ANNO XLVIII. NUMERO 45 — SABBADO 24 DE FEVEREIRO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES :

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará ; Gonçalves & Pinto, no Maranhão ; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará ; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú ; Antonio Marques da Silva, no Natal ; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape ; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba ; Antonio José Gomes, na Villa da Penha ; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth ; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna ; Francino Tavares da Costa, em Alagoas ; Dr. José Martins Alves, na Bahia ; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

4 secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco 5 de fevereiro de 1872.

O presidente da provincia em virtude da autorisação conferida pelo § 2° do art. 1° da lei n. 936 de 18 de junho de 1870, e do art. 24 do § 4° do acto addicional, ordena que se observe no cemiterio publico desta cidade o seguinte regulamento :

CAPITULO I

Art. 1.° E' prohibido o enterramento de cadaveres de individuos de qualquer condicção que seja, fora dos cemiterios.

Art. 2.° Os lugares em que se devem effectuar os enterramentos serão : 1.° sepulturas communs, 2.° sepulturas reservadas, 3.° catacumbas, 4.° tumulos á perpetuidade.

Art. 3.° A inspecção do cemiterio pertence exclusivamente á camara municipal, á quem compete a nomeação e exoneração de seus empregados.

CAPITULO II

Do pessoal

Art. 4.° O cemiterio terá um administrador, um capellão, um sachristão, um amanuense, um guarda, um porteiro, um pedreiro, tres coveiros e sete serventes.

Art. 5.° O administrador será nomeado pelo presidente da provincia. O amanuense, guarda, capellão, porteiro, e sachristão pela camara municipal, guardadas as formalidades exigidas.

Art. 6.° O administrador vencerá annualmente o ordenado de 2:400$000, o capellão 1:200$000, o amanuense 1:200$000, o guarda 1:000$000, o porteiro 800$000 e o sachristão 600$000.

Art. 7.° Ao administrador compete :

§ 1.° Admittir o pedreiro, coveiros e serventes.

§ 2.° A direcção e regimen interno do cemiterio.

§ 3.° Por e conservar em boa guarda o archivo do mesmo.

§ 4.° Remetter á camara municipal os mappas estatisticos e trimestraes das pessoas sepultadas no cemiterio com as declarações convenientes (art. 77).

§ 5.° Passar as certidões que lhe forem ordenadas pela camara municipal ou por ordem do chefe de policia, e a requerimento das partes, pagando-lhe estas os emolumentos estabelecidos no regimento de custas.

§ 6.° Lançar no livro dos inventarios a relação de todos os moveis, utencilios e outros objectos pertencentes ao estabelecimento; e proceder a acto de consumo por ordem da camara municipal, lavrando de tudo o competente termo, de que enviará a mesma camara copia authentica.

§ 7.° Processar a folha dos empregados do cemiterio, e fazer-lhes o pagamento dos respectivos vencimentos e de outras quaesquer despezas com o custeio do estabelecimento recebendo do procurador da camara municipal e por ordem da mesma as quantias para isso necessarias.

§ 8.° Suspender com justa causa até 10 dias o amanuense, guarda, porteiro e sachristão do cemiterio, participando logo á camara para sua approvação.

§ 9.° Propor á camara municipal a suspensão dos ordenados até 20 dias, do capellão, amanuense, guarda, porteiro e sachristão.

§ 10. Demittir ou despedir livremente o pedreiro, coveiros e serventes.

§ 11. Dar parte á camara municipal de todas as infracções deste regulamento, iniciando as medidas e providencias que devam ser tomadas para regularidade do serviço do cemiterio.

§ 12. A demissão, porém, do administrador somente pode ser decretada pelo presidente da provincia sob informação da camara municipal.

§ 13. O administrador deverá estar no cemiterio desde 9 horas até 12 da manhã e desde 3 até 6 da tarde, e a elle compete inspeccionar as obras que se houverem de fazer, afim de que sejam de accordo com os planos e desenhos approvados pela camara, ficando responsavel por qualquer usurpação de terreno que se der.

Art. 8.° Ao capellão compete :

§ 1.° Permanecer dentro dos muros do cemiterio desde as 6 horas da manhã até as 10, e das 3 as 6 da tarde.

§ 2.° Celebrar quotidianamente, e applicar cinco vezes na semana o santo sacrificio da missa pelos defuntos sepultados no cemiterio, nos dias de guarda pelas 8 horas e nos semanarios as 7 da manhãa.

§ 3.° Franquear a capella a qualquer sacerdote que apresentando-se em habito talar quizer alli celebrar, ministrando-lhe promptamente os paramentos e guisamentos indispensaveis.

§ 4.° Encommendar todos os corpos que não vierem encommendados, e aos que ja tiverem recebido este suffragio em suas respectivas freguezias, resará o memento antes do que o administrador não permittirá os enterramentos.

§ 5.° Quando algum cadaver houver chegado ao cemiterio, sem ter ainda recebido a encommendação, o capellão depois de satisfeitas as disposições do paragrapho antecedente, dará disto parte circumstanciada ao administrador, declarando o nome, estado, qualidade, idade, e a freguezia a que pertence o corpo que encommendou, afim de que, sendo levado pelo administrador ao conhecimento da camara, se providencie contra o abuso.

§ 6.° As encommendações ou os mementos de corpo presente, serão feitas dentro da capella com 8 velas accesas na banqueta do altar mór. Se, porém, algum interessado quizer que este suffragio seja solemnemente celebrado com musica ou canto plano, será obrigado a dar 8 libras de cera para o altar mór, 6 brandões para os tocheiros e a pagar ao capellão e sachristão conforme a pauta da diocese; o mesmo se entende nas visitas de covas, que poderão ser feitas com o panno de cruz sobre as sepulturas.

§ 7.° A cera usada em taes ceremonias ficará para o uso da capella e em beneficio do cemiterio, provendo o capellão que, no fim de cada dia, seja toda reunida em uma caixa.

§ 8.° Sendo o capellão o primeiro responsavel por qualquer falta em prejuizo do culto, somente a elle compete presidir as funcções funebres que se celebrarem dentro do cemiterio á excepção dos casos prevenidos no art. 55, nos quaes cedendo a presidencia do acto, não deixará todavia de manter a bôa ordem e a disciplina.

§ 9.° Propor a demissão do sachristão, quando o actual não lhe mereça confiança, e haja commettido falta grave, que levará ao conhecimento da camara.

§ 10. Cuidar do asseio e decencia da capella, communicando ao administrador as necessidades supervenientes, afim de que este as satisfaça no caso de estarem a seu alcance, ou solicite as necessarias providencias a quem competir. O capellão não poderá desculpar-se com as faltas do sachristão.

§ 11. Assistir as exhumações para trasladação de restos mortaes á requerimento das pessoas que forem nellas interessadas percebendo por cada uma 500 rs. e gratuitamente as que forem ordenadas pela autoridade policial ou pela camara municipal.

§ 12. No impedimento do capellão, servirá em seu lugar o sacerdote que for designado pela camara municipal.

Se o impedimento for por molestia, o capellão substituto perceberá a metade do ordenado do substituido, e os emolumentos ou benesses que a este competirem pelo regulamento. Se for por outra causa o substituido perderá tudo a favor do substituto.

Art. 9.° Ao amanuense compete :

§ 1.° Substituir ao administrador em seus justos impedimentos.

§ 2.° Fazer a escripta que lhe for ordenada pelo administrador.

§ 3.° Cumprir as obrigações do guarda quando seja preciso.

Art. 10. Ao guarda compete :

§ 1.° Cumprir as ordens do administrador.

§ 2.° Indicar aos coveiros os lugares em que devem ser sepultados os cadaveres recebidos, e observar exactamente o que neste regulamento se acha prescripto relativamente ás sepulturas, representando vocalmente ao administrador sobre as faltas que commetterem os coveiros.

§ 3° Conservar o cemiterio com o maior asseio possivel e designar o trabalho dos serventes, que lhes são immediatamente subordinados.

§ 4° Lançar no verso das guias que da camara municipal vierem, acompanhando os cadaveres, o numero das sepulturas em que forem inhumados, e o nome do coveiro para isso designado.

§ 5° Entregar ao administrador no fim de cada dia todas as guias dos cadaveres sepultados.

§ 6° Observar que as sepulturas sejam respeitadas e bem conservadas, assim como que na plantação de arvores, arbustos e flores, se não infrinja o que se acha prescripto neste regulamento e no plano do cemiterio, avisando ao administrador da ruina que causar e começar a soffrer qualquer sepultura.

Art. 11. Ao porteiro compete :

§ 1° Abrir e fechar o cemiterio ás horas indicadas neste regulamento.

§ 2° Velar pela ordem que se deve observar na conducção dos cadaveres na entrada do cemiterio.

§ 3° Observar com minuciosidade as guias que acompanham as classes dos carros funebres, dando parte ao administrador das faltas que encontrar.

§ 4° Não permittir o ingresso de cadaver algum, sem que a pessoa encarregada do funeral, apresente licença da camara municipal, ou ordem do chefe de policia.

§ 5° Ter sob sua guarda e responsabilidade ponto dos empregados, e mensalmente organisar a folha de pagamento dos mesmos, e a do pedreiro, coveiro e serventes.

Art. 12. Ao sachristão compete :

§ 1° Residir no cemiterio desde as 6 horas da manhãa ao meio dia, e das 3 horas as 6 da tarde.

§ 2° Abrir, fechar e conservar as chaves da capella, assistir decentemente vestido aos actos funebres e ajudar todas as missas que alli forem celebradas.

§ 3° Cuidar de todo o serviço da capella, conservando-a no maior asseio possivel e informando ao capellão a quem será immediatamente subordinado, sobre qualquer duvida que occorrer.

§ 4° Ter sob sua guarda e responsabilidade todos os objectos e alfaias da capella, velando cuidadosamente em sua conservação.

Art. 13. Ao pedreiro compete :

Abrir e fechar todas as catacumbas e cuidar do concerto das da camara municipal.

Será nomeado e demittido como os serventes e coveiro, e receberá o salario de 4$ diarios.

Art. 14. Ao servente encarregado do jardim compete :

§ 1° Plantar arvores, arbustos e flores nos lugares que lhe forem indicados pelo administrador, de conformidade com o risco adoptado.

§ 2° Cuidar na limpeza do terreno e conservação das plantas.

Art. 15. Aos coveiros compete :

§ 1° Abrirem sepulturas nos lugares que lhes forem indicados pelo guarda, a quem são immediatamente subordinados, e nellas inhumar os cadaveres, ou recolhe-los ás catacumbas, depois de abertas por pessoas competentes que as fecharão.

§ 2° Fazerem o serviço inherente ás sepulturas, e o mais que lhes for prescripto pelo guarda, de conformidade com este regulamento, e ordens recebidas.

§ 3° Terem sob sua guarda e responsabilidade toda a ferramenta e utensis do cemiterio, velando em sua conservação ; e durante as horas em que não estiverem occupados em dar sepulturas a cadaveres, trabalharem com os serventes no asseio do estabelecimento.

Art. 16. Aos serventes incumbe prepararem o terreno para as plantações segundo as ordens do servente encarregado do jardim, á quem são subordinados, e prestarem ao estabelecimento os demais serviços que lhes forem determinados.

CAPITULO III.

Das sepulturas.

Art. 17. As catacumbas serão construidas nos quatro lados do cemiterio em duas ordens, uma sobre outra, e em frente a ellas, em linha parallela, deverão haver tambem outras duas ordens e com duas faces, tudo de conformidade com o plano e plantas adoptadas. Podendo haver uma terceira ordem, logo que deixe de haver terreno nos lugares acima apontados.

Art. 18. O terreno para as sepulturas será dividido em quarteirões, sendo elle distinguidos por um pilar com o devido numero, e as sepulturas terão, cada uma, uma cruz de ferro pintada a preto e a numeração respectiva pintada a branco.

Art. 19. Na mesma sepultura reservada ou catacumba não poderá ser inhumado outro cadaver sem que, sendo de adulto, tenha mediado o espaço de dous annos, e de crianças de menos de oito annos e de dezoito mezes ; nas sepulturas communs, porém, decorrerão mais seis mezes, além do tempo acima prescripto.

Art. 20. As catacumbas poderão servir para deposito dos cadaveres que tenham de ser inhumados em sepulturas concedidas a perpetuidade, e nas quaes ainda não estejam construidos os jazigos, e nestes casos serão os cadaveres depositados em um caixão de chumbo ou zinco bem soldado, e collocado dentro de outro de madeira convenientemente fechado.

Art. 21. Passados tres mezes depois do tempo fixado no art. 19 deste regulamento, os restos mortaes, que não forem reclamados, serão com todo o cuidado e acatamento extrahidos do lugar em que estiverem, e depositados em outro commum, que por uma commissão da camara for assignado.

Art. 22. Sobre as sepulturas concedidas temporariamente não será permettido levantar monumento, apenas sobre ellas se poderão collocar pedras tumulares, ou qualquer outro objecto funebre que sirva para distingui-las.

Art. 23. Os restos mortaes de homens celebres pelas suas virtudes civicas e religiosas, que não tiverem parentes ou amigos, que os reclamem, ou que não possam obter concessões perpetuas, serão depositados em lugar conveniente com a precisa distincção para a todo tempo serem conhecidos.

Art. 24. O terreno á uma sepultura terá de extensão 13 palmos de comprimento e 6 de largura.

Art. 25. Sobre estes será permittido levantar mansoléos e construir carneiros, sujeitando os concessionarios os palmos e desenhos a approvação da camara, não podendo negocia-los sob qualquer titulo, e no caso de que morram os concessionarios sem successão ou herdeiros, ficarão pertencendo ditos tumulos a camara, a qual mandará nelles guardar em lugar reservado os restos ahi encontrados, fazendo inscrever disticos, e de tudo mandará lavrar um termo.

Art. 26. O transporte desde o porião até a capella, e desta á sepultura poderá ser feito á mão pelos parentes e amigos do fallecido. Os demais serão conduzidos á braços em carrinhos appropriados de que se munirá o cemiterio.

Artigo additivo. Os cadaveres dos acatholicos serão sepultados em lugar para isso profanado annexo ao cemiterio e competentemente murado, dispensadas as solemnidades do culto catholico exigidas por este regulamento. Em tudo o mais seguir-se-hão as prescripções deste regulamento.

Art. 27. Nenhum cadaver será inhumado sem que esteja encerrado em caixão de madeira de sufficiente grossura convenientemente fechado ; exceptuam-se os que tiverem de ser sepultados em catacumbas, salvo se quizerem os parentes, ou se forem de pessoas que tenham succumbido á affecção epidemica infeccionante ou contagiosa para o que deve preceder attestado do facultativo.

Art. 28. O preço de cada terreno para uma sepultura á perpetuidade sera de 100$000, se não exceder de quatro terrenos, e os que excederem pagara o dobro por cada um dos excedidos ; de uma catacumba da camara municipal 30$000 ; de uma sepultura reservada 4$000 e o de uma commum 2$000. Nos soléos não se receberá cadaver algum, sem que se pague por cada carneiro ou mausuléo 6$000.

Art. 29. O deposito em catacumba da camara custará a quantia de 30$000 por um anno, de 40$000 por dous e de 60$000 por tres, e d'ahi por diante cada anno mais que for demorado, o deposito custará 20$000 (artigo 20).

Art. 30. Terão sepulturas gratis :

§ 1.° Nas catacumbas da camara os religiosos mendicantes, os sacerdotes pobres e os comprehendidos no (artigo 23).

§ 2.° Nas sepulturas designadas para os escravos, os que fallecerem nas cadeias ou prisões, cujos donos não forem conhecidos.

§ 3.° Nas sepulturas communs os pobres, cuja indigencia deverá ser attestada pelo chefe de policia, delegado ou subdelegados com o visto dos parochos respectivos, que serão obrigados a encommenda-los e dar-lhes a guia independente de benesses.

CAPITULO IV.

Disposições economicas e policiaes.

Art. 31. O publico terá franca entrada no cemiterio das seis horas da manhãa ao meio dia, e das duas da tarde as seis, e só durante este espaço será permittido receber cadaveres, salvo em casos extraordinarios. E' prohibido fazer-se do cemiterio lugar de recreio e n'elle fumar-se e entrar com chapéo na cabeça.

Art. 32. As pessoas que dentro do cemiterio não portarem-se com o respeito devido ás cinzas dos mortos, e desobedecerem as reflexões feitas pelo administrador, a bem da ordem estabelecida neste regulamento, serão expulsas pelo guarda e porteiro, e se se mostrarem contumasses serão levadas ao chefe de policia.

Art. 33. O transporte de materiaes de construcção e de terra procedente de escavações não poderá ser feito no cemiterio, se não em carros, cujas pinas tenham pelo menos cinco pollegadas de largura, e a terra de escavações de obras particulares será depositada onde o administrador designar.

Art. 34. Os concessionarios ou constructores que damnificarem os caminhos do cemiterio, descarregando materiaes, ou por qualquer outro modo causarem algum estrago, ainda mesmo ás sepulturas que estiverem a cargo dos particulares, serão obrigados a repor logo as cousas em seu primitivo estado, e quando o não façam, proceder-se-ha a reparação á sua custa.

Art. 35. E' prohibido dentro do cemiterio talhar ou preparar pedras para a construcção de monumentos e depositarem-se materiaes para qualquer edificação.

O administrador destinará fóra do cemiterio lugar conveniente para taes serviços.

Art. 36. Todo aquelle que quizer mandar construir um monumento ou carneiro em lugar concedido á perpetuidade, deverá declara-lo ao administrador, pelo menos tres dias antes de começar a obra, afim de que possa este previnir qualquer alteração no plano do cemiterio ou evitar qualquer detrimento futuro.

Art. 37. Para que esta vigilancia se torne mais facil e completa, não se emprehenderá construcção alguma, sem que seja circumstanciadamente indicada e descripta em uma minuta que, depois de vista e examinada pelo engenheiro da camara municipal, será rubricada pelo administrador e archivada. Todas as vezes que uma obra em sua execução se tornar prejudicial, será embargada pelo administrador, devendo a questão ser decidida pela commissão do cemiterio e mais o engenheiro da camara.

Art. 38. Os concessionarios ou constructores serão obrigados a conformar-se com as disposições que lhes forem prescriptas pelo administrador, assim como pelo engenheiro da camara municipal no tocante ao plano simetrico e boa ordem do cemiterio.

Art. 39. Os obreiros e serventes occupados na construcção de qualquer edificação por conta de particulares, não poderão estar no cemiterio, sem que se achem munidos de um cartão assignado pelo administrador, e que apresentarão ao porteiro na entrada e sahida.

Art. 40. Nos domingos e dias santos e no de finado, nenhum trabalho haverá no cemiterio, á excepção de inhumações ou exhumações policiaes.

Art. 41. As plantações serão feitas sem excepção alguma na porção de terreno concedido á cada sepultura, e deverão estar dispostas de modo que não prejudiquem as sepulturas visinhas, e nem embaracem a vista ou passagem das catacumbas ou intervallos de separação.

Art. 42. Toda a plantação que for reconhecidamente nociva, deverá ser esgalhada ou abatida se necessario for, logo que o administrador o requisitar, e no caso de o concessionario não prestar-se á requisição do administrador, depois que se lavrar um termo do occorrido, que elle averiguará, remettendo copia ao concessionario, a planta sera esgalhada ou abatida.

Art. 43. Nenhuma inscripção será feita sob qualquer cruz, pedras tumulares, ou monumentos, sem previa approvação do administrador, que rubricará a copia que lhe for submettida, podendo a parte recorrer á camara da decisão do administrador.

Art. 44. Dentro do cemiterio não se admittirá, mesmo em deposito objecto algum que não seja de seu proprio e especial uso.

Art. 45. Fica expressamente prohibido a entrada de carros dentro do cemiterio.

CAPITULO V.

Art. 46. Nenhuma exhumação extraordinaria ou temporaria se fará sem ordem por escripto das autoridades competentes. Quando o administrador entender que d'ahi resultará prejuizo á saude publica, fará suas reflexões ás supraditas autoridades sem perda de tempo, mas executará logo o que ulteriormente for deliberado.

Art. 47. As exhumações serão praticadas em dias fixados pelas respectivas autoridades, e sempre que for possivel, antes das seis horas da manhãa. Os coveiros terão o maior cuidado em não descobrir os cadaveres visinhos, e ao acto da exhumação não assistirão outras pessoas além das designadas pela autoridade que houver ordenado e o capellão.

Art. 48. As exhumações ordinarias (artigo 19) serão praticadas de autoridade do administrador ou a cuidado das familias com autorisação do mesmo administrador, e neste caso as despezas dos salarios dos coveiros, e meios de desinfecção que forem prescriptos, ficam a cargo dos interessados e serão pagos ao cofre da camara municipal.

Art. 49. As exhumações de ossos serão feitas na conformidade do artigo antecedente. O procurador da camara fornecera para cada uma exhumação uma guia de accordo com a nota fornecida pelo administrador, e receberá 3$500 por cada guia.

Art. 50. Terminada qualquer exhumação judicial, os restos mortaes se d'elles não precisar a autoridade, que a mandou fazer, serão de novo sepultados no lugar em que se achavam, procedendo-se como na primeira inhumação.

Art. 51. Para qualquer exhumação judicial ou particular haverá casa para esse fim no cemiterio.

CAPITULO VI.

Art. 32. Haverá no cemiterio publico uma capella sob a invocação do Senhor Bom Jesus da Redempção sujeito unicamente á jurisdição do prelado diocesano, e na qual se celebrarão todos os suffragios pelo repouso eterno dos que forem alli sepultados.

Art. 53. A capella terá um altar fixo e dous volantes que se prepararão nos dias que delles houver necessidade.

Art. 54. As irmandades, confrarias, ordens religiosas e mesmo os particulares poderão em dias não prohibidos pela igreja fazer celebrar officios funebres pelas almas de seus irmãos e parentes, na capella do cemiterio, precedendo sciencia do capellão e administrador que assignarão o dia.

Art. 55. Nas destribuições dos dias para os officios das irmandades, ordens e confrarias, não preferidos os que estiverem marcados em seus respectivos compromissos, e quando houver encontro de dia, a irmandade mais antiga preferirá a moderna, para a qual se marcará o dia seguinte que não fôr prohibido pela igreja. Somente nestes dias deixará o capellão do cemiterio de presidir o acto, competindo o prestito ao prelado ou commissarios da respectiva irmandade ; assim como terá o mesmo direito aquelle vigario que quizer celebrar na capella do cemiterio o officio parochial de corpo presente.

CAPITULO VII.

Art. 56. Será livre a qualquer individuo ou corporação estabelecer carros funebres para uso privado ou para aluga-los, guardadas as seguintes disposições :

§ 1.° Obter para isso licença da camara, em que se declare o numero de classe dos carros, assim como a casa e rua onde fôr estabelecido.

§ 2.° Pagar a taxa de dez por cento sobre os preços abaixo estipulados por cada uma vez que servirem os carros de 1.°, 2.°, 3.° e 4.° classe.

O carro da pobreza bem como o da caridade nada pagará.

§ 3.° Transportar ao cemiterio, dando os necessarios caixões, os pobres desvalidos, bem como os escravos que fallecerem nas prisões, e cujos donos não forem conhecidos na forma do art. 36 § 3.°

Art. 57. Os carros para os adultos se dividirão em cinco classes a saber :

§ 1.° O da 1.° classe será puxado a dous ou quatro cavallos, e terão o luxo que entenderem ou contratarem as partes, ficando o preço até 200$000.

§ 2.° O da 2.° classe será puxado a dous cavallos decentemente arreiados, e deverá ter o caixão coberto com um grande panno de velludo de seda preta e fino, com borlas nas pontas de galão ou franja de ouro, e tendo uma cruz no centro, tudo por 50$000.

§ 3.° O da 3.° classe será tambem puxado a dous cavallos, sendo o caixão coberto por um grande panno, como o do paragrapho antecedente, porém feito de velbutina, com borlas, galão ou franjas de prata verdadeira por 30$000.

§ 4.° O da 3.° classe será puxado a dous cavallos, sendo o caixão coberto com um panno como os outros, porém de velbutina com borlas e galão de palhêta falsa, tudo por 20$000.

§ 5.° O da 5.° classe que se chamará da pobreza ou caridade será puxado a dous cavallos, e o caixão irá coberto com um grande panno preto de lãa do mais baixo preço, e que poderá ser alugado por 10$000.

Art. 58. Os carros para donzellas serão os mesmos acima mencionados, com differença de poderem ser pintados a rôxo, cobertos de panos da mesma cor e trazerem flores brancas.

Art. 59. Haverá tambem tres carros para anjos que serão divididos em tres classes.

§ 1.° O da 1.° classe será puxado a dous ou quatro cavallos, e terá o luxo que entenderem ou contratarem as partes, ficando o preço até 60$000.

§ 2.° O da 2.° classe será puxado a dous cavallos, sendo o caixão ornado de velludilho ou setim carmezim de primeira qualidade, forrado de setim branco de segunda qualidade, e guarnecido com duas ordens de galão entrefino vulgar, podendo-se usar de flores e trinas, tudo por 40$000.

§ 3.° O da 3.° classe será puxado a dous cavallos, com caixão ornado de setim encarnado, forrado de tafetá branco, guarnecido de galão entre-fino vulgar com flôres e trinas de segunda qualidade, tudo por 25$000.

§ 4.° Além destes acima descriptos, haverá um da pobreza ou caridade, que não terá galões, simplesmente pintado e que póde ser alugado por 10$000.

Art. 60. Todos os carros funebres deverão ser conduzidos por bolieiros vestidos de libré preta e decentemente agaloados, podendo haver librés inferiores para os carros de terceira, quarta e quinta classe.

Art. 61. Fica prohibido o aluguel dos carros por maior preço que o estipulado neste regulamento, sob pena de pagarem os seus proprietarios a multa de oitenta mil réis por cada uma vez que infringirem.

Art. 62. A taxa estipulada no § 2° do art. 56, capitulo 7°, será paga ao procurador da camara, designando-se a classe do carro em que tem de ser conduzido o cadaver.

Art. 63. E' prohibido conduzir-se os cadaveres em carros de classe aquella, cuja taxa se tiver pago, e quem o fizer pagara sessenta mil réis de multa, que se cobrará do dono do carro respectivo.

Art. 64. Recebida a taxa, o procurador dará um conhecimento que, indicando a classe do carro que o acompanhará na occasião do enterro, será entregue ao porteiro no Cemiterio, para que o examine se foi infringido o artigo antecedente.

Art. 65. O procurador da camara destri[illegible] com igualdade e por escala, percorrendo a todos os [illegible] emprezadores, irmandades, confrarias, e a qualquer que [illegible] carros funebres, as obrigações prescriptas no § 3.° do artigo 56 em favor dos pobres desvalidos e escravos, que fallecerem nas prisões, cujos donos não forem conhecidos.

Art. 66. Estes pobres serão conduzidos em um carro, levando um grande caixão de madeira decentemente pintado de preto com uma cruz na tampa e a inscripção—caridade—ou um carro da quinta classe. Os obrigados á este serviço que não quizerem ter taes carros, pagarão por sua vez a quem o fornecer.

Art. 67. O que não cumprir por sua vez dentro de quatro a cinco horas depois de recebido a ordem do procurador da camara, pagará a multa de dez mil reis, sendo alem disto conduzido o cadaver a custa do infractor.

Art. 68. Nenhum cadaver de qualquer condição que seja, poderá ser conduzido para o cemiterio em cabeça, mas poderá ser em esquife levado aos hombros e coberto com um panno preto de cruz Para com os cadavres que forem embarcados se guardara a mesma decencia.

Art, 69. Quem infringir a disposição do artigo antecedente pagará a multa de cinco mil reis.

CAPITULO VIII.

Art. 70. Pertencendo á camara municipal a inspecção e administração do cemiterio, deverá esta velar em sua conservação e promover o seu melhoramento, fornecendo ao estabelecimento todos os objectos necessarios para inhumações, plantio de arvores e asseio do cemiterio.

Art. 71. Organisará annualmente o orçamento da receita e despeza do cemiterio para ser submettido a approvação da assembléa provincial, a quem tambem annualmente dará contas.

Art. 72. Para que seja admittida á inhumação qualquer cadaver, devera a pessoa que disso tratar pagar a bocca do cofre municipal a quantia estipulada, havendo do procurador uma guia extrahida de um livro de talão, para ser apresentada ao administrador, afim de dar as providencias precisas.

Art. 73. Não poderá o procurador fazer o recebimento e dar a guia indicada no artigo antecedente, sem que lhe seja previamente apresentada declaração por escripta da autoridade policial bem respectiva, de que não ha motivo para demorar-se a inhumação como a licença do parocho (que serão arcgiv dos).

Art. 74. Nas sepulturas communs os cadaveres serão collocados uns unidos aos outros, mas nunca sobrepostos. Essas sepulturas são destinadas especialmente para os casos de que trata o art. 30.

Art. 75. Os escravos fallecidos serão tambem inhumados em sepulturas communs nos quarteirões para isso destinados, mas separados dos que servem para inhumações de pessoas livres.

Art. 76. No fim de cada trimestre dará o procurador da camara conta da receita e despeza que será publicada pela imprensa.

Art. 77. Para assentamento dos obitos, haverão dous livros, abertos, numerados e encerrados pelo presidente da camara municipal, os quaes serão escripturados somente pelo administrador, um das pessoas livres e outro dos escravos. Os assentamentos dos obitos das pessoas livres deverão conter a declaração do nome, naturalidade, idade, estado, côr, horas do fallecimento, residencia, tempo em que falleceu e molestia que deu causa á morte, assim como o numero da catacumba ou sepultura em que jazer. O administrador deverá assignar-se no fim de cada pagina, a qual deverá ter margem, em que se possam lançar pelo mesmo modo as observações que occorrerem sobre as exhumações.

O assentamento relativo á escravos conterá o nome do fallecido, de seu senhor, idade, estado, naturalidade, côr, horas do fallecimento e molestia que deu causa á morte.

Art. 78. Na abertura de sepulturas, construcções de catacumbas, carneiros, jazigos, monumentos e quaesquer outros objectos permittidos para distinguir as mesmas sepulturas, não é licito alterar a planta, plano e discripções do cemiterio approvados pelo presidente da provincia, e que fazem parte deste regulamento.

Ainda depois de concluida a obra, se deverá repor tudo em seu estado primitivo á custo de quem tiver infringido o referido plano.

Art. 79. E' prohibido aos empregados do cemiterio despojar os caixões de seus ornatos, e os defuntos de suas vestimentas, ou de quaesquer outros objectos com que estiverem ornados.

O administrador tomará conhecimento do abuso que se der, procedendo contra quem o praticar na fórma do art. 7 § 8.

Art. 80. As irmandades, confrarias e ordens religiosas que pelos seus compromissos tiverem obrigação de dar sepultura á seus irmãos e confrades, poderão obter da camara municipal concessão para edificarem catacumbas em recinto privado, dentro do mesmo cemiterio, havendo ajuste sobre a quantidade do terreno, do que se lavrará termo, em que especialmente se declare que, fóra do beneficio do citado artigo, ficam como as particulares sujeitas á todas as disposições do presente regulamento, e das alterações que porventura posteriormente forem feitas em virtude de lei provincial.

Art. 81. As corporações, de que trata o artigo antecedente, ficam sujeitas á taxa do art. 28, e a deverão pagar do mesmo modo que as particulares; cada um cadaver inhumado em suas catacumbas pagará 6$000.

Art. 82. As corporações que obtiverem terrenos no cemiterio para catacumbas serão obrigadas á faze-las de conformidade com as plantas e planos approvados, no espaço de um anno contado do dia em que assignarem o termo na camara municipal, e as que ainda não assignaram, será contado o mesmo tempo da data da ultima planta approvada, e não o fazendo pagarão a multa de 30$000, e o dobro na reincidencia.

Art. 83 Os cadaveres de membros de irmandades e confrarias que tiverem catacumbas não serão inhumados nesta, sem que estejam completamente acabadas e promptas, e sem que seja previamente apresentado ao administrador do cemiterio o titulo comprobatorio da qualidade do irmão ou confrade, sellado na fórma do regulamento do sello.

Art. 84. A camara municipal proverá por suas posturas a fiel observancia deste regulamento, comminando aos seus infractores as penas para que autorisa a lei do seu regimento.

Art. 85. O administrador, capellão, sachristão e todos os empregados não poderão perceber, sob qualquer pretexto ou motivo, outros emolumentos, offertas ou gratificações pelo desempenho de seus deveres, além dos que ficam expressamente marcados neste regulamento.

Art. 86. A' pretexto de infracções dos artigos do presente regulamento não poderá o administrador recusar sepultura no cemiterio á qualquer cadaver que ahi chegue, e quando appareça alguma duvida, fará depositar o cadaver na capella, dando parte ás autoridades respectivas de todas as irregularidades, que houver de notar, afim de se providenciar.

Art. 87. O accrescimo de ordenado dos empregados do cemiterio fica dependente da approvação da assembléa provincial.

Art. 88. Logo que estejam concluidas todas as obras do cemiterio, serão denominadas por uma nova tabella as taxas do art. 56, § 2°, até a quantia que for estrictamente necessaria para o costeio do estabelecimento.

Art. 89. Ficam revogadas quaesquer disposições em contrario.
—*João José de Oliveira Junqueira.*

Repartição da policia

2.° secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1872.

N. 341. — Illm e Exm. Sr. — Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje n'esta repartição, foi apenas recolhido á casa de detenção o seguinte individuo.

A' ordem do subdelegado do Recife, Paulo José Accioli, por disturbios.

Por officio datado de 20 deste mez, communicou-me o subdelegado da Varzea, que no dia antecedente no lugar Bongi, daquella freguezia, fôra gravemente ferido com uma punhalada João Francisco de Vasconcellos por Manoel Carneiro de Lacerda ; fez-se o competente inquerito e proseguese a tal respeito na forma da lei.

Segundo communicou-me o delegado de Buique, por officio datado de 4 do corrente, fôra alli assassinado no dia 3 Jacob José Bezerra, por João Valerio da Silva, procedeu-se o respectivo corpo de delicto e promove-se a captura do delinquente.

Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João José de Oliveira Junqueira, presidente da provincia. — O chefe de policia, *Domingos Monteiro Peixoto.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE FEVEREIRO DE 1872.

Noticias da Europa.

Chegou hontem pela manhãa de Liverpool o vapor inglez *Crusader*, trazendo datas de Lisbôa até 3 do corrente, quando nos envia nosso correspondente o seguinte trabalho :

FRANÇA.

A assembléa nacional votou o imposto sobre o assucar, sobre cada cabeças de gado que entram em França e sobre os phosphoros. Como todas as industrias vão ficar sobrecarregadas é natural que haja muitas reclamações ; o importante, porém, é que as materias primas não sejam tributadas, pois, seria a morte da industria nacional.

As duas commissões do orçamento (1871 e 1872) nomearam uma commissão de cinco membros para examinar os projectos de impostos que devem substituir o das materias primas. A commissão vai consultar os delegados das camaras do commercio sobre o mesmo assumpto.

O Sr. Germain levantou uma questão muito importante, isto é se o governo necessita realmente de 650 milhões para equilibrar a despeza com a receita, quando no anno passado dizia que só precisava de 488 milhões, e a commissão do orçamento de 1871 de 531 milhões. O Sr. Germain julgou que são sufficientes 550 milhões o que dá uma economia de cem milhões que já é importante.

Dizem de Versailles que o governo tem quasi posta de parte a idéa de voltar para Paris.

Eleva-se já a 59 o numero de prelados que tem adherido á petição do cardeal Bonnechose contra o projecto de lei relativo á instrucção publica.

O Sr. Alfredo Naquet apresentou um projecto de lei propondo que se applique ao imperador Napoleão os artigos [illegible] e [illegible] do codigo civil, e cuja consequencia é o sequestro dos bens de Napoleão.

A urgencia requerida foi regeitada pela maioria que interrompeu frequentemente o Sr. Naquet.

Dá-se como certa a nomeação de uma commissão parlamentar encarregada de examinar e verificar as contas do ministerio da guerra, donde no tempo da administração imperial, se desviavam os creditos votados pelo corpo legislativo, quand

e imperador precisava de dinheiro para si ou para os seus familiares

Dizem de Londres que o imperador Napoleão está doente.

O principe Napoleão foi reeleito conselheiro geral em Ajaccio por 1628 votos; o numero das abstenções elevou-se a 3,115. O partido republicano havia aconselhado a abstenção.

Deve começar a 5 de fevereiro o conselho de guerra aos implicados no assassinato dos dominicanos de Arceuil. Dizem os accusados que a communa queria salvar as religiosas e ir-lhes dando fuga; mas que elles tentaram evadir-se todos de uma vez, o que vendo os federaes, os foram perseguindo e atirando como a lôbos.

Nas commissões da assembléa nacional tem havido animadissima discussão a proposito da denuncia dos tratados de commercio. Ha nove deputados a favor e cinco contra. Assevera-se, porém, que entre a maioria ha deputados que não são absolutamente protecionistas, mas desejam a revisão dos tratados, e que se lance sobre os productos estrangeiros direitos equivalentes aos novos encargos que vão pesar sobre os productos nacionaes.

O Comité de Nancy espera poder obter 500 milhões de francos, por subscripção, para o pagamento da contribuição de guerra, e libertar no mais curto prazo os departamentos ainda occupados pelas tropas allemães.

Era esperado o conde de Appony, que foi nomeado embaixador da Austria em França, em substituição do principe de Metternich.

INGLATERRA.

Correu o boato da demissão do lord chanceller, mas diz-se que é destituido de fundamento.

Lord Granville respondendo a uma deputação da sociedade contra o commercio dos escravos, disse que a Hespanha não tem procedido relativamente aos escravos do Porto Rico e de Cuba, conforme os tratados. Declarou, porém, que era um assumpto bastante delicado para a Inglaterra e para qualquer outro paiz, intervir nos negocios de uma potencia que tem de combater uma revolução; accrescentou que a Inglaterra suppõe que a Hespanha não pensa que o objecto da intervenção seja a suppressão da escravatura, mas a perda de uma ilha, a cuja posse estão ligados o amor proprio e a honra da Hespanha. Disse mais que o Sr. Layard, ministro de Inglaterra em Madrid, fez quanto era possivel para dar a conhecer ao governo hespanhol os sentimentos da Inglaterra.

Diz o *Times* que o Sr. Brand será eleito por unanimidade presidente da camara dos communs.

O principe de Galles já passeia de carruagem.

ALLEMANHA.

O Sr. Falk conselheiro da justiça foi nomeado ministro dos negocios ecclesiasticos e da instrucção publica.

O general Manteuffel foi recebido em audiencia de despedida pelo imperador e partio logo a tomar o seu posto em Nancy.

AUSTRIA.

Dizem cartas de Londres que o conde de Beust abandonára o seu posto em Londres sem licença do governo austriaco, e offendido pela ingratidão com que lhe distribuem os seus importantes serviços, se resolvera a abandonar a politica.

Foi nomeado ministro no Rio de Janeiro o barão de Sonnleithner.

ESTADOS-UNIDOS.

A camara dos deputados rejeitou uma proposta tendente a modificar a constituição e a admittir a elegibilidade á presidencia dos Estados Unidos dos cidadãos naturalisados, e não nascidos na America.

HESPANHA.

Vem abundantes todos os jornaes e correspondencias em pormenores das ultimas sessões tumultuosas do congresso.

Falla-se em recomposição ministerial, sahindo os Srs. De Blas, Angulo e Groizard; e indica-se para a pasta da guerra o general Zabala ou Serrano Bedoya; e que Topete passará para a guerra, entrando para o ultramar o Sr. Romero Robledo.

O mordomo-mór da casa real o Sr. marquez de Torre Ogaz, pedio a sua demissão; attribue-se esta resolução á dissolução das côrtes.

O Sr. Sagasta tem recebido muitas felicitações pelo seu programma politico, contando-se entre os felicitantes o general Espartero, principe de Vergara.

Os deputados republicanos reuniram-se para deliberar sobre a attitude que devia tomar o partido em frente d'esta crise politica, e decidiram por grande maioria tomar parte activa nas eleições, lutando por todos os meios legaes sem prejuizo de se adoptar outra resolução extrema, se o governo infringir por alguns dos seus actos qualquer artigo da constituição.

PORTUGAL.

O Sr. Fontes, presidente do conselho de ministros, já se apresentou ao parlamento, cessando para os Srs. Côrvo e Cardoso Avelino a interinidade das pastas da guerra e da fazenda.

— Diz-se que pedio demissão de governador civil de Lisboa o Sr. Cau da Costa.

— No dia 31 foi eleita a commissão que, na camara dos deputados, tem de dar parecer sobre a proposta do governo para a reforma da carta constitucional, a qual ficou composta dos Srs.: Dias Ferreira, visconde de Moreira de Rei, Visconde de Arriaga, Barros e Sá, Teixeira de Vasconcellos, Mamede, Albino Geraldes, Sant'Anna Vasconcellos, Pinheiro Chagas, Mexia Salema, Carlos Bento, Manoel Rocha Peixoto, Corrêa Caldeira, Mello Gouvêa, e Arrobas.

— Foi agraciado com o titulo de visconde de Proença Vieira, o Sr. Joaquim José de Proença Vieira, consul portuguez em Paris.

— Já se acham á bordo do *India* as bagagens do batalhão expedicionario para a Africa.

— Até hoje (3) tem sido posto o visto, na policia civil, em 36 contratos de colonos portuguezes que se propõem seguir para a Nova Orleans.

— Hontem (2) entrou, procedente de Pernambuco, o brigue portuguez *Soberano*.

— Falleceu, no Porto, o commandante da galera portugueza *Tentadora*, Emygdio José de Oliveira.

— Eis os ultimos telegrammas aqui recebidos:

« Paris, 30.—O conde de Chambord diz n'uma carta datada de 25 do corrente, que não abdicará nunca. Mantém firmemente o principio de hereditariedade monarchica, o ultimo da grandeza e da liberdade da França. Diz que não arvora bandeira nova; mas que mantém a da França. Fará todas as concessões compativeis com a sua honra, mas não consentirá nunca em ser o rei da revolução.»

« Paris, 30.—A questão de nomear vice presidente da republica é provavelmente adiada indefinidamente, em vista das disposições desfavoraveis do Sr. Thiers, manifestadas em muitas reuniões parlamentares. Diz-se que o Imperador do Brasil partirá um d'estes dias.»

« Londres, 30.—A *Gazeta* diz que o governador de Barcelona telegraphou em 29, á noite: «A questão do imposto de barreira não tem tido gravidade até agora. Augmentaram hoje os grupos por ter affluido gente de Sanz, Hortafranchs, Gracia e outras povoações immediatas. Os corpos de vigilancia bastam para impedir desordens, mas para o caso de augmentar o movimento, incitado por inimigos da situação, tomei as precauções necessarias. Só em caso extremo recorrerei á força. Em todo o caso rogo ao governo se não preoccupe com estes acontecimentos, que até agora não tem importancia séria. Se adquirirem importancia, annuncia-lo-hei immediatamente. A *Constituição* annuncia que suspende a sua publicação, por não estar de accordo com as decisões da junta directora do partido radical.»

« Paris, 31.—A assembléa approvou hontem por 422 votos contra 239 a lei da marinha mercante. Começa hoje a discussão da denunciação dos tratados de commercio. A memoria apresentada pela Inglaterra no tribunal de Genebra ácerca do negocio do Alabama mantém o tratado de Washington e limita as operações do tribunal aos factos praticados em navios.

« Londres, 30.—Bolsa fraca em consequencia da inquietação causada pela questão da arbitragem do Alabama, que é cada vez mais viva.»

« Madrid, 31.—A agitação continuou hontem em Barcelona. Os revoltosos lançaram fogo ás estações fiscaes das barreiras. As 7 horas da tarde os revoltosos atiraram na praça de Saint James contra a tropa a qual respondendo-lhe matou dous dos revoltosos e ferio um. A tranquillidade foi restabelecida. Foram tomadas as providencias para impedir que se renovem hoje as desordens.»

« Paris, 31.—O tribunal do Sena e Oise condemnou hontem a cinco annos de detenção a Babourdin, pai e filho, accusados de terem fornecido gado e cereaes aos exercitos allemães.»

« New York, sem data.—Uma canhoneira hespanhola aprisionou um barco inglez, com equipagem para desembarque de contrabando de guerra em Cuba.»

« Madrid, 31.—Receberam-se as seguintes noticias de Madrid. No dia 20 de dezembro, uns 200 soldados indigenas sublevaram-se no arsenal de Cavite, fortificando-se na fortaleza de S. Felippe. Tomada a fortaleza de assalto pelas tropas de terra e de mar, foi dura a lição e brilhante o comportamento dos assaltantes. Houve manifestações patrioticas na capital. E' completo o socego em todo o archipelago. O capitão-general officiou afirmando [illegible].»

« Londres, 31.—Já começou a manufactura do cabo submarino que a European American Company vai estabelecer entre Portugal e Brasil. A bolsa continúa fraca em consequencia da questão da arbitragem do Alabama.»

« Paris, 1.º—A assembléa começou já a discutir a denunciação do tratado de commercio com Berlim. A folha official publica a lei tornando obrigatorio o serviço militar na Alsacia e Lorena. Affirmam de Roma que a lei supprimindo as ordens religiosas e confiscando os bens ecclesiasticos será applicada aos estabelecimentos religiosos de Roma.»

Londres, 1.º—Os jornaes dizem que [illegible] acordo acerca do sentido do tratado de Washington, antes que o tribunal de Genebra comece os seus trabalhos. O *Times* diz que a Inglaterra deve retirar-se do tratado se a America insistir na tentativa de alterar as intenções originaes do tratado.»

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

JURY DO RECIFE.—No dia 22 presidio á sessão o Sr. desembargador Gitirana, o qual se declarou impedido para tomar parte no julgamento do réo Canuto Candido Ramos, por ter firmado o accordão que mandou submetter á novo jury o presente réo.

—No dia 23, sob a presidencia do Sr. desembargador Lourenço Santiago, foi submettido á julgamento o réo Jacintho Ramos Machado, pronunciado como autor do homicidio praticado em José João de Paiva, na noute de 6 de agosto de 1869 na rua de Lomas Valentinas, tendo por defensor o Sr. Dr. João Francisco Teixeira. O réo foi condemnado á 7 annos de prisão simples, grão minimo do art. 193 do codigo criminal.

—Hoje deve ser submettido á julgamento o réo Canuto Candido Ramos, sendo a sessão presidida pelo Sr. desembargador Affonso Arthur de Almeida e Albuquerque.

FERIMENTO GRAVE.—No dia 19 do corrente, no lugar Bongi, da freguezia da Varzea, Manoel Carneiro de Lacerda, ferio com uma punhalada á João Francisco de Vasconcellos, pondo-se em fuga.

ASSASSINATO.—No termo de Buique, no dia 4 do corrente, foi assassinado Jacob José Bezerra por João Valerio da Silva, que logrou evadir-se.

THESOURARIA PROVINCIAL.—Foi transferida para 7 de março proximo a arrematação da obra do rebaixamento da ladeira do Timbó, orçada em 7:920$000.

CAMARA MUNICIPAL.—Começa segunda-feira (26) a primeira sessão ordinaria da camara municipal do Recife.

THEATRO SANTO ANTONIO.—Teve lugar effectivamente neste theatro ante hontem, a estréa da companhia franceza de operas buffas, ultimamente vinda da Europa.

O theatro apresentava uma enchente real e completa.

A companhia tocou as operetas *La Perichole*, de Offenback, e *Les rendez-vous bourgeois*, de Nicolo.

Como partitura *La Perichole* não desmereceu do juizo que formamos e enunciamos, baseados em informações.

A musica é ligeira como todas as de Offenback e traz bem patente o cunho da sua procedencia. Agrada no geral, mas ás vezes chega a infastiar: acontece isto, porém quando o maestro quer apurar os sentimentos.

Como peça litteraria não tem valor *La Perichole*: é uma critica exdruxula, escripta em mão estylo.

Les rendez-vous bourgeois é antes um *vaudeville* do que uma opereta. Agrada ás platéas porque provoca o riso; mas não tem nenhum merecimento.

La Perichole foi montada com certo apparato scenico mui lisongeiro. Foi bôa a *mise en scene* e certamente agradou.

Os papeis foram distribuidos pelos artistas segundo as forças e de harmonia com os personagens do libreto.

A execução, força é dizê-lo, correu algum tanto friamente, ou por effeito da estréa, sempre commovedora para artistas que se apresentam a um publico desconhecido, ou por outra qualquer causa. Em todo caso a exhibição dos talentos artisticos foi fraca, e sem duvida contribuio para isso a primeira dama madame Val, que annunciou-se doente desde o começo do espectaculo embora provocasse uma tosse, que não tinha, para encobrir a pequenhez do seu merecimento, muitissimo inferior áquillo que suppozemos, guiados pelas cartas que vimos e que lhe eram lisongeiras.

Madame Val, poderá ser excellente artista, como rabequista; como cantora não, não póde ter esses fóros, nem lhe são equipolentes os vencimentos que lhe marcou o seu contrato.

O seu papel de Perichole era mimoso, interessante, e credor de melhor interprete. Madame Val teve a habilidade de desnatura-lo.

O Sr. Gauthier (Piquillo, na opereta), possue uma regular voz de tenor, flexivel, extensa e melodiosa. Esse artista é senhor da scena, da qual sabe tirar recursos, e agrada sobretudo porque vocalisa com facilidade e desembaraço. Andou bem no seu papel, que interpretou fielmente.

O Sr. Ambroise é um comico regular. Para a sua posição na companhia não se requer voz, nem elle a tem qualificavel. Trabalhou com arte e foi um bom conde de Panatellas.

O Sr. Seguin possue tambem uma soffrivel voz de baritono, no genero buffo. Conhece a scena; falta-lhe porém um quer que seja de elegancia e desembaraço.

Os dous segundos tenores, os Srs. Barbot e Val, tem pouca voz, mas esforçam-se por tirar-se dos pequenos apuros em que por vezes os collocaram as necessidades do canto. Não tem bôa escola, sobretudo o Sr. Val.

Os Srs. Urbain e Halbleibe, o primeiro dos quaes trabalhou na opereta, e ambos na vaudeville, são ja conhecidos do publico, que os sabe apreciar no genero comico, em que ambos se tem sempre mostrado bons artistas.

As segundas damas, Mells. Camille, Sarah e Léa, cantam côm alguma graça, mas tem vozes fracas, posto que sympathicas. As duas primeiras são lindas e graciosas, mas tem pouco conhecimento da scena; a terceira parece mais adestrada no palco, mas tem um desenvolvimento corporeo todo em prejuizo da elegancia e donaire requeridos para o theatro.

As outras damas já são conhecidas do publico a excepção de madame Rachel, que como artista vale tanto como aquellas, isto é, pouco vale.

Em conclusão a companhia é soffrivel, e com alguma indulgencia póde mui bem merecer a concurrencia que teve o seu primeiro espectaculo. Convem todavia que o contra-regra regularise melhor os movimentos scenicos, evitando os descuidos alias desculpaveis n'uma estréa, que se deram ante hontem.

A orchestra é regida pelo maestro Sr. Julio Poppe, já mui vantajosamente conhecido entre nós. O Sr. Poppe, porém esteve doente ante-hontem, e talvez por isso varias figuras da orchestra peccaram por negligencia, deixando ás vezes correr o ensemble com frieza fastidiosa, e até descuidando-se de executar a tempo.

A' companhia e á orchestra convem um pouco mais de estudo e paciencia, e sobretudo convem não desanimar. Ha defeitos cuja correcção é facilima, assim haja bôa vontade de extirpa-los e desejos de angariar sympathias.

MYSTERIO DE FAMILIA.—Tendo-se esgotado a primeira edição desse drama do Sr. Dr. Franklin Tavora, geralmente lido e aceito com grande favor pelo publico, consta-nos que vai elle ser reimpresso em Paris, de onde hade vir essa segunda edição mimosamente impressa, como pedem os mimos e merecimentos da propria obra.

NOVAS OBRAS LITTERARIAS.—O Sr. Dr. Franklin Tavora vai publicar brevemente um novo drama sob o titulo —O ARTIGO 219.

Querendo melhor explanar a doutrina expendida laconicamente na scena 3ª do acto 3º do *Mysterio de Familia*, a proposito do artigo 219 do codigo, o Sr. Dr. Franklin Tavora, no intuito de prestar um serviço á sociedade brasileira, alias muito para agradecer, decidio-se á escrever e a publicar o drama que ora annunciamos, e que sem duvida será mais um florão para a corôa que lhe vão tecendo os amigos da litteratura patria, como justa remuneração a um trabalho activo e intelligente a par de uma dedicação mui louvavel aos interesses que de certa forma o artigo 219 tras desprotegidos.

Ninguem ha, pensamos que, animado por sentimentos de honra, deixe de reconhecer a necessidade de pôr a familia ao abrigo de insultuoso crime, que o legislador tentou punir no referido art. 219, mas que de facto fica sempre impune até certo ponto, quando o autor de tal crime dispõe de meios sufficientes para satisfazer a indemnisação fixal. Do reconhecimento dessa necessidade nasce a conveniencia de reformar a legislação penal nesse ponto.

Arraigar no espirito publico a necessidade dessa reforma, eis o fim moral e civil do novo drama do Dr. Tavora, eis o alvo de seu autor. O joven, mas ja experimentado [illegible] que, mui pensadamente, vai [illegible] litteraria fonte de instrucção e de [illegible] procurar no theatro, poderoso meio de illustração moral para o povo, um assim formar [illegible] o espirito das massas [illegible] opinião [illegible]

[illegible] as actividades [illegible] do Dr. Tavora [illegible] esse drama [illegible] continuação [illegible] do *Mysterio de Familia*, [illegible] além [illegible] prava [illegible] *Lendas do Norte*, que brevemente serão tambem publicadas formando um volume no qual estarão reunidas tres narrativas indigenas em que figuram types historicos de heróes dos tempos coloniaes. O estylo deste livro, segundo nos informam, filia-se ao da poesia verdadeiramente nacional, firmada por G. Dias, verdadeiro e fiel interprete da [illegible] costumes e linguagens dos aborigenes brasileiros.

Como se vê, pois, dentro em pouco tempo, enriquecer-se-ha a litteratura patria com mais dous odorantes ramalhetes, cujos perfumes sem duvida hão de ser aspirados com intima satisfação por todos quantos almejam melhores futuros á nossa litteratura, interessando-se de feito por que ella alcance a fama e o renome á que já vai fazendo *jús* a sociedade brasileira.

SOCIEDADE DOS PROPRIETARIOS.—Hoje reune-se ao meio dia á rua larga do Rosario n. 40 primeiro andar essa associação para tratar-se de negocios tendentes aos interesses dos proprietarios urbanos.

FOLHETIM.—Encetamos hoje em nossa 8.ª pagina a publicação do lindo romance *Estrellas Propicias*, ultimo trabalho do festejado escriptor portuguez Camillo Castello Branco. Chamamos para elle a attenção dos nossos leitores.

INSTRUCÇÃO PUBLICA PRIMARIA.—A professora da 1.ª cadeira da freguezia de Santo Antonio D. Anna Monteiro de Lima Rego Valença, continua a leccionar provisoriamente na rua de Marsilio Dias n. 43, segundo andar.

PRAÇA DO CONDE D'EU.—Hoje á noute devem reunir-se, na rua do Visconde de Albuquerque n. 39, casa do Sr. Dr. Lobo Moscoso, todas as pessoas que tomam interesse pelo ajardinamento da praça do Conde d'Eu, afim de se tratar da destribuição dos bilhetes do espectaculo, concedido pelo Sr. J. Chiarini, em beneficio daquelle aformoseamento.

CHEFE DE POLICIA.—O Sr. Dr. Domingos Monteiro Peixoto, chefe de policia desta provincia, acha-se residindo no segundo andar do sobrado em que funcciona a repartição de saude.

SAUDE DO PORTO.—Tendo sido arbitradas pelo ministerio do imperio, em 27 de janeiro ultimo, as gratificações do inspector e secretario da repartição da saude do porto, passaram a ser renda do estado os emolumentos devidos pelas cartas de saude concedidas aos navios que sahirem deste para qualquer porto, sendo elevados a 2$000 por cada uma carta.

FREGUEZIA DA CAPUNGA.—Em vista da designação feita pela presidencia da provincia, deve proceder-se amanhã á reunião da junta de qualificação de votantes da freguezia da Capunga.

COMPANHIA SANTA THEREZA.—No dia 28 do corrente devem reunir-se os accionistas desta companhia, em conformidade do art. 21 § 6.º dos respectivos estatutos, no primeiro andar do predio n. 12 na rua da Companhia Pernambucana.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO.—Dão hoje os artistas dramaticos deste theatro uma recita em beneficio commum, os quaes ousam esperar do respeitavel publico desta capital aquella protecção que sempre soube dispensar aquelles que a imploram, tanto mais quanto além de ser ella tão subdividida, vai servir de amparo as familias destes que entre nós habitam.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 226ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Beberibe, a qual corre no dia 28 do corrente

LEILÃO.—Conforme está annunciado vai á leilão no dia 26 do corrente o circo Chiarini no Campo das Princezas.

—Terça-feira 27 do corrente haverá um leilão de moveis, louça e cristaes na casa da rua do Imperador, n. 12 em que morou o finado major Joaquim de A. Mello.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 22 de fevereiro de 1872:

Existiam (presos) 366, entraram 2, sahiram 4, existem 364. A saber: nacionaes 257, mulheres 13, estrangeiros 47, escravos 44, escravas 3.

Alimentados á custa dos cofres publicos 291.

Movimento da enfermaria do dia 21 de fevereiro de 1872.

Tiveram alta:
Manoel dos Anjos da Porciuncula.
Antonio Manoel Silvestre.
John Wader.
Manoel, escravo de Bellarmino Alves Aroucha.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTATIVA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

As dez horas da manhãa reunidos os Srs. deputados secretario Miranda Leal, Olinto Bastos, Candido Alcoforado e Alvaro d'Almeida, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 19.

EXPEDIENTE

Officio do Dr. juiz de direito especial do commercio, enviando a relação que se lhe pedio por officio de 5 do corrente, das fallencias abertas em 1871.—Foi mandado remetter ao archivo para os fins convenientes.

Distribuiram-se os seguintes livros commerciaes: —Copiador de Joaquim Geraldo de Bastos. Diario de Loyo Sobrinho & C., dito de Ferreira Lima Irmãos & C., dito de Braga Gomes & C., e o Copiador de Alfredo Garcia & Irmão.

Expedio-se a carta de rehabilitação commercial de Antonio da Costa Borges.

Prestou juramento como avaliador commercial ultimamente nomeado o cidadão Alvaro Paulo Nobláto.

DESPACHOS.

Requerimento de Samuel Pereira Johnston & C., requerendo o registro da nomeação de seu caixeiro despachante João Ignacio Ribeiro Roma.—Admitta-se a registro.

De Manoel Ferreira Pinto, para se lhe passar por certidão o theor do distrato da sociedade de Silva Maia & C.—Passe-se.

De Antonio Ferreira de Lima e Manoel Joaquim Alves da Costa, apresentando para lhes ser competentemente archivado o contrato de sua sociedade mercantil.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Theotonio Lopes Pereira e José Francisco Gomes, apresentando para igual fim o seu contrato de sociedade de capital e industria.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Antonio Ferreira de Lima, para se lhe permittir que se lance no seu livro Diario as transacções da firma Lima & Costa, visto ter dado sociedade em sua padaria a rua dos Pescadores n. 1, a Manoel José Alves da Costa.—Na forma requerida.

De Domingos Ferreira Bastos & C., requerendo que se lhes certifique se no anno de 1870 fôra inscripto neste tribunal o seu caixeiro José de Oliveira Bastos.—Certifique-se.

De Mendes & C., para se lhe certificar se no sobredito anno de 1870 fôra ou não inscripto o seu caixeiro de nome Fortunato Pacheco da Silva.—Certifique-se.

De Olympio da Silva, para se lhe admittir prestar fiança e poder exercer o cargo de agente de leilões, visto mostrar pelos documentos que junta achar-se habilitado para tal exercicio.—Diga a secretaria.

De Manoel Gomes da Cruz, impetrando ser rehabilitado da quebra em que incorrêra como membro da firma Almeida Borges & C., e dizendo não deve lo prejudicar a qualificação de fraudulenta que quanto a elle obtivéra dita quebra, visto como sendo provisoria foi posteriormente nullificada pela absolvição obtida no juizo criminal.—Revalidado o sello por não ter sido regularmente inutilisada a estampilha, uma vez que nella não está a assignatura, volte a petição.

Da companhia Cearense da via ferrea de Baturité, requerendo o registro de seus estatutos approvados pelo governo imperial por decreto n. 4780 de 30 de agosto ultimo.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José de Souza Braz e Francisco José Fernandes Marcos, juntando em duplicata o seu distrato social em observancia do despacho de 25 de janeiro proximo passado.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Antonio Felix Pereira e Manoel Figueiredo da Cunha, satisfazendo o despacho de 25 do corrente, revalidar o sello de sua petição, cuja estampilha não fôra devidamente inutilisada.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Joaquim Felippe da Costa, pedindo o registro de uma procuração bastante por elle escripta e assignada.—Seja registrada.

MATRICULAS QUE SE ACHAVAM ADIADAS.

De Ernesto José Felippe Santiago.—Não tem lugar.

De Leopoldo José Felippe Santiago.—Não tem lugar.

Ás 11 horas e meia da manhã, e não havendo mais nada a despachar, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA A 22 DE FEVEREIRO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

Secretario Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, Motta e Rigueira e os Srs. deputados Miranda Leal, Candido Alcoforado, Olinto Bastos e Alvaro.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

Foi apresentado o officio de 20 do presente mez, da presidencia da relação, designando o Sr. desembargador Lourenço Santiago para rever o feito que pende de embargos entre partes, embargante Salvador de Siqueira Cavalcanti, embargado Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Appellante José Felix do Rego, appellado Balduino Amando Freire; embargantes os administradores da massa fallida de Sebastião José da Silva, embargados Feidel Pinto & C.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio: embargantes appellante autor Leonardo Antonio do Espirito Santo Porto, embargado appellado réo Manoel Joaquim de Além; juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Olinto Bastos e Miranda Leal.—Foram recebidos os embargos em parte e em parte desprezados.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Motta: appellante Antonio Joaquim de Vasconcellos, appellado o curador fiscal da massa fallida de João Ferreira da Costa Soares.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante o curador fiscal da massa fallida de Fernando Stepple da Silva, appellado o Dr Gustavo A. Walbaum; appellante Lazaro Moreira de Souza, appellado José Antonio dos Santos Oliveira.

O Sr. desembargador Silva Guimarães recebeu o feito que o Sr. Reis e Silva deixou sobre a mesa no dia 19 do corrente, entre partes, appellante João Pereira de Araujo Cardoso, appellado João Antonio Gomes Guimarães.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Rigueira Costa; appellantes os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo, appellado José Alves de Aguiar.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellante Joaquim José Gonçalves Beltrão, appellado João Affonso Torres.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante Manoel da Silva Ribeiro, appellado Antonio Prato de Moraes Castro; appellante José Gonçalves Pereira, appellado Manoel Gonçalves Pereira Lima.

AGGRAVO.

Juizo especial do commercio: aggravante Salvador de Siqueira Cavalcanti, aggravado Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

O Exm. Sr. conselheiro presidente negou provimento.

Encerrou-se a sessão á uma hora e tres quartos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Os jardins publicos

A creação dos jardins publicos não é hoje considerada sómente como um objecto de gosto e aformoseamento, mas sim como fonte de purificação de ar atmospherico, com toda razão considerado como principal alimento da vida e primeiro regenerador das forças organicas.

E' por essa razão que os governos que prestam séria attenção aos melhoramentos que tendem a afastar ou diminuir as causas que tendem a deteriorar a saúde, fazem os maiores empenhos em multiplicar nas cidades populosas as arvores, as praças, e emfim os jardins publicos como meio de purificação do ar que respiramos, como meio de distracção agradavel, e emfim como meio de exercitar e desenvolver as forças musculares.

Os jardins tem sua historia começada no tempo dos Romanos, sem que com certeza se possa encontra-la antes dessa época. Os jardins das Hesperides e de Calypso parece que não passaram de fabula. E' certo, porem, que nesse tempo já havia jardins na Grecia, como se collige da leitura da Odysséa.

Comquanto não haja abundancia de descripções dos jardins d'aquelle tempo, é certo porem que existiram o jardim de Ryne, e o jardim publico de Athenas creado por Cimon.

E' do tempo dos Romanos que temos idéas mais exactas a respeito do que eram os jardins da antiguidade.

Tito Livio descreve os de Tarquinio: Lucullo possuia um parque magnifico. No tempo de Augusto foi Mario o primeiro que introduzio o costume de aparar as arvores.

Parece que os jardins dos Romanos serviram de modelo aos creados mais tardes pelos Francezes, e que confirmam as pinturas existentes nas paredes de Pompeia.

Depois da decadencia do Imperio, foi no tempo dos Medicis que reappareceu e espalhou-se o gosto pelos grandes e magnificos jardins.

Na Allemanha custou a fazer progressos a arte do jardineiro: entretanto celebrisaram-se os jardins dos Fugger, de Wallestein, e os de Helbrumn perto de Salsbourg.

Na França e na Inglaterra seguiram o gosto da Italia e ao principio não se passou de grosseiras imitações. Só mente em 1680 é que se fez na arte do jardineiro uma revolução importante por occasião da creação do jardim de Versailles, plantações regulares de arvores, planos obliquos, ornamentos architectonicos, obras hydraulicas, sebes, estatuas, pomares, foram o caracteristico desses jardins que não tardaram a ser imitados por toda parte. Na Hollanda porem o gosto alterou-se de tal forma que os jardins ficaram reduzidos a pedras e conchas, ornados de grandes vasos plantados de flores de porcelana, e só não tiveram abundancia das nossas pedras calcareas, por não serem ainda conhecidas na Europa nesse tempo.

Não foi porem esse motivo bastante para deixarem de existir celebres jardins *francezes* em Vienna, Berlim, Hanovre, Munich, etc., etc.

No começo do seculo passado em Inglaterra se fez uma violenta reacção contra o systema dos jardins francezes. O pintor William Kent foi quem melhor direcção deu a esse genero de obra, creando os magnificos parques Carltonhouse, Claremont, d'Essex e Rou-kam,

Veio depois aperfeiçoar o systema de Kent o jardineiro Brown em 1750, desenhando o parque de Blenheim, onde desenvolveu perfeitamente a arte de imitação e assentou definitivamente o caracter do jardim inglez.

Não tardou porem que o espirito de innovação pervertesse o gosto, e Horacio Walpole e Uvedale Price em 1780 muito trabalharam por afastar dos jardins as construcções extravagantes. Em França o gosto inglez introduzido em 1733 degenerou logo em gosto chinez; que foi vehementemente combattido por Girardin e Morel e J. J. Rousseau, creando os jardins de Ermenonville.

A' Allemanha pertencia já a vez de fazer uma reforma grandiosa na arte e systema dos jardins e foi Luiz Sckell em 1750 quem fundou o novo gosto, substituindo as imitações da arte pelos effeitos naturaes. Alem das celebres creações de Sckell viram-se ainda mais notaveis e importantes do principe Rickler-Muskau, que póde ser considerado o primeiro jardineiro do seu tempo. Seus magnificos jardins em Muskau e Braick, attestam o seu genio creador.

Depois destes vieram muitos outros, tanto na Allemanha como na França e Inglaterra que introduziram embellezamentos bem estendidos, e se distinguiram por suas felizes creações.

Entretanto, póde-se dizer que actualmente tem se perdido alguma cousa dessas creações grandiosas em que tanto imperio teve a phantasia para se ganhar muito na horticultura propriamente dita.

Mas seja de uma forma, seja de outra que se considere a construcção dos jardins o que é verdade é que muitas das antigas idéas foram abandonadas e substituidas por outras, as quaes os conhecimentos adiantados da hygiene publica deram força. Assim desprezaram-se os estreitos e tortuosos caminhos que constituiam antigamente o principal elemento dos jardins em que o passeio fatigava mais que distrahia pelas estradas largas e direitas, orladas de arvores da mesma especie plantadas a iguaes distancias por se conhecer que o andar um pouco apressado por uma estrada destas era proveitoso ao pensamento, e favorecia as meditações solitarias, assim como as discussões sobre materias importantes entre homens capazes de se esclarecerem reciprocamente, sem que todavia se deixassem alguns desses labyrinthos e creações phantasticas para entreterem aquelles que sahem dos jardins com a cabeça e coração desoccupados como quando nelles entraram.

Como amigo do meu paiz e sentindo uma viva emoção quando penso na grande generosidade com que Deus o dotou, de elementos de formosura e grandeza, não pude deixar de ceder a uma força interior que me leva a pensar na maneira porque nelle se dirigem as obras mais importantes ou os melhoramentos que se tem de fazer; e então uma dôr, um pesar me punge o coração quando vejo que uma pesada mão do destino, impede que se estudem convenientemente todos os prós e precalços, e só uma economia quasi sempre muito mal entendida e ás mais das vezes funesta, sirva de encobrir os erros provenientes da falta de estudo ou das condescendencias criminosas; mas como é bom ao menos que se aponte alguma cousa para se não dizer—que ninguem lembrou—resolvi me a romper o silencio e dizer duas palavras sobre o jardim ou passeio publico que a tanto tempo se projecta, e que de projecto até hoje não passou.

Podiamos dizer que essa mão pesada que tanto mal faz ás nossas cousas publicas foi a verdadeira causa da reconstrucção do theatro naquelle mesmo lugar, quando a camara municipal conhecendo os inconvenientes que della proviriam apressou-se em pedir ao Exm. presidente da provincia que attendendo ás vantagens que resultariam para o bem publico do alargamento da praça, não consentisse na reconstrucção do theatro, tanto mais que contra ella era a opinião geral. A economia, porém, aconselhou que, para não se perderem uns 40 ou 50 contos de réis, se gastassem 300 como é muito provavel que aconteça.

Mas, vamos adiante: o mal está feito e não se lhe póde dar remedio.

Temos observado que nesta nossa terra ha uma celebre mania de fazer terra, quando esta por toda parte abunda e por isso seu valor é nenhum.

Fez-se terra para fundar a casa de detenção: fez-se tambem para fundar o Hospital Pedro II, e fez-se para a fundação do matadouro publico; emfim, por toda parte ha terra de mais, porém, por toda parte se faz terra principalmente para estas grandes obras da nação.

Não cause por tanto admiração que tendo-se de fazer um jardim ou passeio publico, se perca de vista tantos sitios aprasiveis e possuindo ja uma vegetação abundante e bella para se escolher um mangue ou lodaçal e aterra-lo para depois ser plantado de arvores, que tarde ou nunca adquirirão um desenvolvimento satisfactorio por falta dos elementos necessarios a vida vegetal.

A situação escolhida para o jardim publico, isto é o alagado ao norte do Gymnasio, além de possuir as qualidades negativas que apontamos, não tem superficie sufficiente para um estabelecimento desta qualidade, e se se considerar no incremento rapido que tem esta cidade, diremos que dento de pouco tempo o jardim publico de Pernambuco será mais pequeno do que o de algumas casas particulares.

Entretanto uma circumstancia digna de menção se faz notavel a seu respeito e é que ao passo que se tem feito terra em toda parte para se fundarem os grandes edificios publicos, alli aconteceu o contrario: havendo precisão de uma bacia natatoria para o uso dos alumnos do Gymnasio, deixou-se essa natural que existe ao lado norte do edificio e de grandes dimensões, por essa outra do lado do sul, não se attendendo ao grande dispendio que devia haver para se remover a terra que ahi existia; porém a divina providencia que sempre por nós vela acudio a tempo e o paço da assembléa provincial veio occupar o terreno que devia ser convertido em lago.

Quanto melhor seria que esse espaço que deve ser aterrado para jardim publico ficasse pertencendo ao Gymnasio, depois de limpo e feita uma estrada aos lados e no centro um grande reservatorio d'agua para uso e embellezamento do pequeno jardim que se ahi está construindo?

Não precisarão os alumnos de passeio, de exercicios gymnasticos, de distracções alternadas com as horas do estudo, de exercicios natatorios, emfim de todas estas manobras que além de passatempo util e agradavel, são hoje considerados em toda a parte do mundo como indispensaveis á educação porque ellas trazem muito proveito ao desenvolvimento das forças physicas tão favoravel ao fortalecimento da constituição e por conseguinte tão proveitosa á saude?

Se nos tempos historicos, cujas recordações nos são sempre deleitosas, desde a mais tenra infancia se entregavam os homens aos exercicios de forças, por que sem ella não se era guerreiro, hoje tornamos a julgar esses exercicios indispensaveis, não porque precisemos só da força physica para brigar, mas porque está sabido que a força intellectual está dependente tambem do desenvolvimento physico, e o homem cujo organismo é fraco, deteriorado, cuja organisação é mesquinha, sua intelligencia quasi nunca dá para grandes cousas, e apenas chega para se occupar dessas cousas triviaes da vida humana, da pequena intriga das paixões ruins.

Assim se se quer dar amplidão, não só as forças physicas, como as intellectuaes, dos alumnos do Gymnasio, como, é que se manda estreitar o alcance visual delles e restringi-los a quatro muros mais altos do que os dos antigos conventos de freiras?

Como é que não se adquire essa extensa e linda bacia para os exercicios natatorios que tanto desenvolvem as forças physicas e moraes, e se quer reduzi-lo a um terreno que só depois de muito trabalho, e despeza produzirá arvores enfezadas, sem brilho e sem vigor, e cujas raizes logo que alcancem a profundidade desse lodo immundo irão sorver o veneno que as ha de matar?

Nesta terra não faltam medicos, engenheiros e ainda menos falta gente que entende de tudo, o que póde muito bem esclarecer o administrador da provincia que sem duvida alguma tem se mostrado tão empenhado pelo progresso della, considerando attentamente os negocios que são de bem publico e encaminhando-os com um admiravel espirito de rectidão e justiça, prova a mais authentica que póde dar de sua illustração e saber profundo dos negocios publicos.

E' provavel que as reflecções que acabamos de fazer para mostrar a impropriedade do lugar que se quer destinar para jardim publico não tenham bastante peso para levar a convicção ao espirito de todos, porem em um pequeno artigo não se póde dizer tudo, e se essas que acabamos de expender merecem ser contestadas, talvez da discussão calma e desinteressada, qual deve ser quando se trata de interesses publicos, saia a verdade com toda a lucidez.

Em quanto porem novas e melhores ideias apparecem lancemos um olhar para outro ponto e vejamos se delle se póde esperar alguma cousa proveitosa.

E o que vemos? Um grande estabelecimento publico que mais que todos carece de isolamento—o Hospital Pedro 2.º—para poder gosar de um ar puro e constantemente renovado: que pede instantemente que estanque essa fonte perenne de miasmas que se estende por tres das suas quatro faces: que exige que se não continue a edificar em derredor delle para depois não ser o ar corrupto e insalubre que sahe das habitações aquelle que vá ser respirado pelos doentes nelle recolhidos.

E qual seria o alvitre que mais proveitos traria para a consecução deste fim? Sem duvida que a construcção de um jardim publico no terreno que fica em frente desse mesmo hospital.

Imagine-se que se aterra o alagado em seguimento ao cáes de Capiberibe até perto da Ilha a que uns chamam do Carneiro e outros do Amorim, que se construe um canal tortuoso, ou como se achar melhor até sahir do outro lado rompendo o aterro que ahi se fez apoucos annos, de maneira que fique o terreno em frente como Ilha que já foi: que sobre esse canal se fazem tantas pequenas pontes quantos forem as ruas resultantes do aterro dessa immensa vasa da maré, que fica exposto aos ardentes raios do sol durante algumas horas de todos os dias: que se aterre pela frente do rio o mangue que está marcado na planta afim de tirar as tortuosidades do rio; que se construe a projectada ponte de communicação entre a rua imperial e os Coelhos na Boa-Vista; que o mais breve possivel se construe o cáes em redor da Ilha do Shassuna e se estabeleçam pequenas pontes para communicar uma Ilha com outra: teremos um passeio de extensão immensa, susceptivel de muitos e progressivos melhoramentos, capaz de passar seculos sem ficar pequeno e servindo para testemunhar as vindouras gerações que nós tinhamos bom senso, e calculamos bem que uma provincia que tem os elementos de vida e em quantidade como os que possue não é para fazer obras pequeninas e que, nenhuma relação tem com o crescimento futuro e indubitavel que ella ha de ter.

E se considerarmos que organisa-se uma companhia de pequenos vapores para transportar gente de uns para outros pontos da cidade, haverá nada mais bello nem mais lisongeiro para o espirito? E será tudo isso phantasia de uma imaginação ardente, ou tudo quanto se acha desenhado em termos pouco expressivos, é verdade não será uma cousa facilmente realisavel e em pouco tempo?

Deixemos por tanto a bacia de natação para o gymnasio de que elle tem absoluta necessidade; deixemos mesmo esse reservatorio para desvio das aguas de alguma cheia, se ahi chegarem, e tratemos de crear esse paraiso no centro de dous bairros mais populosos desta cidade, e fitemos a veneza americana de um Eden, que causará inveja ao mundo inteiro.

W.

COMMERCIO.

Companhia Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro á risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios a vella ou barcaças, á premios muito modicos: á rua do Commercio numero 34.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
SEGURO CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob Insurance Company.
Agentes:
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11.

Novo banco de Pernambuco em liquidação 19 de janeiro de 1872.

Os senhores accionistas podem receber o 8º dividendo de 1 1/4 por cento do capital; ás quartas feiras e sabbados.

NORTHERN.
Capital . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva . . . . 8,000:000$000
Agentes,
Mills Latham & C.

IMPERIAL
Companhia de seguros contra fogo.
AGENTES
S. P. JOHNSTON & C.
Rua da Senzala-nova n. 42.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN.
Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000
Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e pagam aqui prejuizos devidamente provados.
Rabe Schmettau & C
Corpo Santo n. 15.

PRAÇA DO RECIFE 23 DE FEVEREIRO DE 1872.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar—bruto americano 2$150 e 2$329 por 15 kilos.

Algodão—de 1ª sorte 735 rs. por kilo, hontem e hoje.

Cambio—sobre Londres a 90 div. 24 3/4 d. por 1$000, hontem.

Dito—sobre dito a 90 div. 24 5/8 por 1$000, do banco, hoje.

Desconto—de letras 11 e 12 0,0 ao anno, hontem.

J. P. Pinto,
Presidente.
Dubourcq,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22	842:933$617
Idem do dia 23	61:601$345
	904:535$962

Descarregam hoje 24 de fevereiro de 1872.

Barca ingleza—*Traveller*—farinha de trigo.
Lugar allemão—*Republik*—varios generos.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22	6:383$404
Idem do dia 23	232$418
	6:615$822
Fazendas sahidas pela 1ª e 2ª porta (vols.)	102
Diversos generos de estiva sahidos pela 1ª, 2ª e 3ª porta (vols.)	131
Somma	233

Despachos de exportação no dia 22 de fevereiro de 1872.

Para os portos do exterior.

— No navio inglez *Excellent*, para o Canal, carregaram: Keller & C 103 saccas com 7,339 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Excelsior*, para o Canal, carregaram: Borstelman & C. 137 saccas com 9,742 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Jurist*, para Liverpool, carregaram: Saunders Brothers & C. 190 saccas com 15,151 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Cuba*, para Liverpool, carregou: Eduardo Fenton 184 saccas com 160,772 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Catharine Scott*, para Barcellona, carregou: P. M. Maury 300 saccas com 22,835 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Amelia*, para o Porto, carregaram: Monteiro Gregorio & C. 60 saccas com 4.700 kilos de algodão.

— No brigue inglez *Kerald*, para o Rio da Prata, carregaram: Amorim Irmãos & C. 400 barricas com 41,771 kilos de assucar branco.

— Na barca ingleza *União*, para o Rio da Prata, carregaram: Carvalho & Nogueira 159 barricas com 19,309 kilos de assucar branco.

— Na barca dinamarqueza *Swanen*, para o Rio da Prata, carregaram: Pereira Carneiro & C. 500 barricas com 52,302 kilos de assucar branco.

— No brigue inglez *Sunymisd*, para Marseille, carregaram: E. A. Burle & C 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Koyorg*, para Marseille, carregaram: Keller & C. 300 saccos com 32,500 kilos de assucar mascavado e 300 ditos com 27,000 kilos de café.

— Na barca portugueza *Motta Ribeiro*, para Lisboa, carregou: João Martins 60 saccos com 4.500 kilos de assucar branco e 2 barris de 5ª com 192 litros de mel

— No patacho americano *Emily*, para New-York, carregaram: Henry Forster & C. 400 saccos com 4,830 kilos de assucar mascavado.

— No patacho hespanhol *Dario*, para o Rio da Prata, carregaram: José da Silva Loyo & Filho 214 barricas com 20,165 kilos de assucar branco.

— No patacho norte-allemão *Johann*, para o Rio da Prata, carregaram: Pereira Carneiro & C. 400 barricas com 41,371 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— No brigue sueco *Josephina*, para Santos, carregou: P. M. Maury 400 pipas com 19,200 litros de cachaça.

— No navio nacional *Salsipuedes*, para o Rio Grande do Sul, carregaram: José Victorino de Medeiros & C. 100 barricas com 7,500 kilos de assucar branco.

— No hiate *S. João Baptista*, para o Natal, carregaram: Beltrão & Oliveira 16 saccos com 1,200 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *João do Valle*, para Mossoró, carregaram: Silva & Irmãos 2 pipas com 1,[illegible] litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 22	45:533$698
Idem do dia 23	1:590$599
	47:123$297

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 22.

Liverpool por Lisboa—27 dias, vapor inglez *Crusader*, de 806 toneladas, commandante [illegible] Rouch, equipagem 27, carga differentes generos a [illegible] & C.

Havre—43 dias, galera ingleza *Hypatea*, de 869 toneladas, capitão David Scott, equipagem 20, em lastro [illegible].

Hamburgo por Dover—3? dias, lugar allemão *Republick*, de 230 toneladas, capitão Becher, equipagem 8, carga diversos generos; a [illegible] Irmão.

Terra Nova—53 dias, patacho inglez *Portia*, de 197 toneladas, capitão R. H. Prout, equipagem 8, carga 2750 barricas com bacalhão; a [illegible] Irmão. Seguio para Bahia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Havre—Barca franceza *Berthe*, capitão Nezon, carga algodão e outros generos.

Liverpool—Vapor inglez [illegible] commandante Williams, carga assucar e algodão.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Maceió a barca ingleza *Romalino*, capitão I. Maunder, com o mesmo lastro que trouxe da Bahia.

Idem para o canal, a barca ingleza *Lady Boreal*, capitão Suker, com a mesma carga que trouxe da ilha de Baker (no Pacifico)

EDITAES.

Inspecção de saude do Porto em 22 de fevereiro de 1872.

De ordem do Illm. Sr. inspector da saude do porto, faço constar a quem interessar, que desde o dia 8 do corrente as cartas de saude passadas por esta repartição passarão a pagar 7$ de emolumentos de conformidade com o art. 79 do regulamento em consequencia da communicação do Illm. Exm. Sr. presidente da provincia de ter o governo por aviso do ministerio do Imperio de 27 de janeiro findo, arbitrado as gratificações do inspector e secretario da inspecção de saude deste Porto, em compensação da perda dos emolumentos das cartas de saude convertidas em renda geral do estado.

O secretario,
Felix de Cantalice da Silva Lobo.

4.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de fevereiro de 1872.—Edital.—Por esta secretaria se faz publico que por ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia foi transferida a repartição da vaccina para o consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde funccionará provisoriamente.—O secretario, *Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.*

Faculdade de direito.

De ordem do Exm. Sr. director faço publico que desta data em diante poderão os alumnos desta faculdade pagar a taxa correspondente á primeira matricula, que estará aberta do dia 1º de março até 31, para os que pretendem frequentar o primeiro anno, e até o dia 15 somente para os de mais annos.

Secretaria da faculdade de direito do Recife 20 de fevereiro de 1872.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade, se faz publico que a mesma camara principia a sua primeira sessão ordinaria deste anno em o dia 26 do corrente.

Secretaria da camara municipal do Recife, 23 de fevereiro de 1872.

O official-maior servindo de secretario, Augusto Genuino de Figueiredo.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que foi transferida para o dia 7 de março proximo vindouro, a arrematação da obra do rebaixamento da ladeira do Timbó, orçada em 7:920$000.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1872.

O official da secretaria,
M. A. Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 6 do corrente, manda fazer publico que no dia 7 de março proximo vindouro, perante a junta da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra da ponte de ferro sobre o rio Capibaribe no lugar do Tabiba na villa de Pão d'Alho, orçada em 132:550$.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 313 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas:

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia indicado e competentemente habilitadas na fórma dos artigos 60, 61 e 62 do regulamento de 31 de julho de 1860.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de fevereiro de 1872.

O official da secretaria,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1ª O contratante da ponte de ferro do Tabiba deverá começar as obras no praso de dous mezes depois de assignar o contrato e as concluirá no de um e meio anno.

2ª O contratante será obrigado a fazer a obra como se acha descripto no orçamento e de conformidade com a planta e detalhos, cumprindo restrictamente na execução dos trabalhos as instrucções do engenheiro encarregado de sua fiscalisação.

3ª Os pagamentos serão realisados em cinco prestações iguaes; sendo a primeira quando o contratante der começo; segunda logo que apresentar conhecimento de ter embarcado na Europa toda a ferragem; terceira quando concluir as obras de alvenaria; quarta quando der principio a cravação da ponte e quinta na entrega provisoria.

4ª Para garantir as prestações que o contratante houver de receber prestará na thesouraria provincial uma fiança de 40:000$.

5ª Os pagamentos serão effectuados em apolices da divida provincial na conformidade da lei provincial n. 963.

6ª De cada prestação será descontado 10 0/0 que ficará em deposito até decorrer o praso de responsabilidade, o qual será de um anno.

7ª Para tudo mais que não vai estipulado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1861

Conforme.—M. A. Ferreira.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco por sua magestade imperial que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 24 de fevereiro do anno proximo vindouro de 1872, pelas 11 horas da manhãa na sala das audiencias terá lugar a reunião de credores da massa fallida de João Francisco Borges Ferreira, na conformidade do artigo 135 do regulamento numero 738 de 25 de novembro de 1850, afim de que reunidos todos os credores em minha presença verifiquem os seus creditos concedam [illegible] a concordata, ou formem contrato de união, e procedam a nomeação dos administradores dos bens da massa fallida, advertindo que nenhum credor será admittido por procurador, se este não tiver poderes especiaes para o acto, que a procuração não pode ser dada a pessoa que seja devedora do fallido [illegible] um só procurador representar por dous ou mais diversos credores, comparecendo por si ou por seus procuradores como adherentes e concordata para cuja concessão serão contados os votos dos ausentes assim notificados. E [illegible] cumprimento do que todos os credores da [illegible] compareçam no dito dia, hora e lugar [illegible] proceder [illegible]. E para que chegue ao conhecimento de todos [illegible] o presente [illegible]

publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 23 dias do mez de outubro de 1871.

Eu, [illegible] Machado Freire Pereira da Silva, escrivão o escrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 28 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra da cadeia e casa da camara na villa de Flores, orçada em 18:400$000, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propuzerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de fevereiro de 1872.

O official da secretaria,
M. A. Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª A obra da casa da camara municipal e cadeia da villa de Flores será feita de conformidade com a planta e orçamentos juntos na importancia de 18:400$000.

2.ª O arrematante dará começo as obras no prazo de tres mezes e as concluirá no de dezoito, ambos contados da data da approvação do contrato.

3.ª O pagamento será feito em seis prestações iguaes effectuando-se a primeira quando tiver começo a obra; a segunda, quando todas as paredes do edificio estiverem um metro acima da sapata superior do alicerce, a terceira quando todas as paredes estiverem na altura do primeiro andar, a quarta, quando as paredes estiverem em estado de receber a coberta, a quinta, quando a coberta, o ladrilho e assoalho estiverem promptos, e a sexta quando a obra for concluida.

4.ª Se para verificação do direito que tiver o contratante ao pagamento de qualquer prestação não for possivel mandar um engenheiro desta repartição deverá elle prova-lo com attestado do juiz de direito da comarca e mais autoridades do lugar.

5.ª Em tudo mais se observará o regulamento regente da repartição das obras publicas.

Conforme,
M. A. Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico que no dia 29 do mesmo mez se ha de arrematar a quem por menos fizer, os concertos de que carece a cadeia da villa d'Agua Preta, orçados em 880$000 e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas:

As pessoas que se proposerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitados.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 16 de fevereiro de 1872.

O official da secretaria,
Miguel A. Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.º Os concertos da cadeia da villa d'Agua Preta serão feitos de conformidade com o orçamento e planta, na importancia de 880$000.

2.º O arrematante dará começo as obras no praso de 15 dias e as concluirá no de 3 mezes.

3.º O pagamento será effectuado de uma só vez, depois de concluidas as obras que serão recebidas definitivamente.

4.º Para tudo mais que não vai especificado será regulado pelo que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme,
Miguel A Ferreira.

— Pela thesouraria provincial de Pernambuco se faz publico, que foram transferidas para o dia 29 do corrente as arrematações das obras seguintes:

Ponte de ferro sobre o rio Una orçada em	92:400$000
Reparos do quartel do Goyanna orçados em	1:602$125
Ditos da cadeia de Goyanna orçados em	2:078$120

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1872.

O official da secretaria,
Miguel A. Ferreira.

O bacharel Bento José da Costa, juiz de paz primeiro votado da freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga, em virtude da lei etc. etc.

Faço saber aos que o presente virem ou delle tiverem noticia, que o Exm. conselheiro presidente da provincia João José de Oliveira Junqueira me officiou em data de 3 do corrente communicando-me haver designado o 3º domingo do mez de março vindouro para proceder-se a qualificação dos votantes da mesma parochia.

Em virtude do decreto n. 1812 de 23 de agosto de 1856, art. 2º convoco os cidadãos abaixo declarados, capitão José Pereira Teixeira, Bernardino de Sena Muniz, José Luiz de Souza, Raymundo da Silva Maia, Dr. Francisco Augusto da Costa, José Duarte Calisto, Elias Gonçalves Pereira da Cunha, e Adolpho Rodrigues Kosp, para comparecerem no supracitado dia, as 9 horas da manhãa no corpo da igreja Matriz da freguezia para a formação da mesa de qualificação: certos os acima declarados que deixarem de comparecer que lhe serão impostas as multas da lei, e para que o presente chegue ao conhecimento dos supplicantes convocados será o presente publicado pela imprensa e affixado na igreja matriz.

Dado e passado nesta cidade do Recife. Freguezia de Nossa Senhora da Graça, aos 14 dias do mez de fevereiro de 1872.

Eu, Francisco de Barros Corrêa, escrivão subscrevi.

Bento José da Costa.

DECLARAÇÕES.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é neste mez de janeiro e no de fevereiro proximo futuro que tem de ser paga sem multa a taxa dos escravos, relativa ao exercicio corrente de 1871-72, e que findo o referido praso será cobrada com a multa de seis por cento

Recebedoria da Pernambuco 18 de janeiro de 1872.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— Pelo presente faço saber a quem interessar que no dia 27 do corrente, depois da audiencia do juizo de orphãos e ausentes, irá a praça a quem mais der uma casa terrea na rua de S. Miguel, freguezia dos Afogados n. 26, com uma porta e uma janella de frente, 23 palmos de vão e 50 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal em aberto e solo foreiro, avaliada por 400$; cuja casa pertencendo a herança jacente de Florencia Maria dos Prazeres, vai a praça a requerimento do Dr. Angelo Henriques da Silva, curador nomeado á mesma herança. Recife 23 de fevereiro de 1872.

O escrivão interino,
Theophilo Alves da Silva.

Tribunal do commercio

Por determinação do Exm. Sr. conselheiro presidente, a secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco faz publico que em 26 de maio de 1865 se resolveu o seguinte:

O secretario deste tribunal terá na secretaria um livro no qual deverá a parte vencida declarar dentro de cinco dias se quer fazer contar os autos e pagar as custas independente da extracção da sentença; e quando isto succeda o mesmo secretario scientificará essa declaração ao respectivo escrivão, o qual a intimará á parte vencedora. E se apezar d'essa intimação esta quizer fazer extrahir a carta de sentença, deverá tambem escrever a competente declaração no predito livro, e as custas resultantes d'essa execução correrão somente por sua propria conta. Se, porém, o escrivão não intimar á parte vencedora a declaração da parte vencida, [illegible] nenhuma das partes será obrigada ao pagamento de taes custas.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 23 de fevereiro de 1872.

O secretario,
[illegible]

THEATRO [illegible]
GYMNASIO DRAMATICO

Sabbado [illegible]

Em favor [illegible] companhia dramatica.

Primeira representação [illegible] 3 actos, original [illegible]

ABEL E CAIM

[illegible] o espirituoso e mui applaudido [illegible]

ROCAMBOLE

Terminará o espectaculo com [illegible] dia em um acto

VIVA A LIBERDADE DO [illegible]

[illegible] da companhia dramatica, [illegible] esperam merecer do respeitavel publico a necessaria coadjuvação.

Os bilhetes acham-se [illegible] no escriptorio do theatro.

[illegible] artistas irá aos camarotes agradecer aos seus illustres [illegible]

Prepara-se o drama-sacro — Os Milagres de S. Benedicto.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

Domingo 25 de fevereiro

IMPRETERIVELMENTE

A's 6 horas da tarde

Representar-se-ha o sempre applaudido drama em 4 actos

29
OU
HONRA E GLORIA

Terminará o espectaculo com a graciosa scena comica

Amanhã vou pedi-la!

A's 6 horas da tarde.

G. CHIARINI.
GRANDE CIRCO
REAL ITALIANO
NO
CAMPO DAS PRINCEZAS

GRANDIOSA E SORPRENDENTE FUNCÇÃO

HOJE.

As 8 horas da noute

TRABALHOS NOVOS E VARIADOS

BENEFICIO

Dos tres célebres

Irmãos Carlos e a Sra. Carlo

Pela primeira vez.

O DILIRIO DAS ESPHERAS

Os beneficiados farão dançar seis bolas com os pés.

Pela primeira vez.

O JOGO DOS PUNHAES

Por William Carlo, que enfincará atirando os punhaes de um e outro lado de um homem, sem feri-lo.

Pela primeira vez.

A FUGA DA SILPHIDE

Passo duplicado em dous cavallos, pela Sra. Carlo e o Sr. Pereira.

Pela primeira vez,

A percha torniquete

Evoluções pelo Sr. William Carlo sobre a barra aerea, sustentada pelo Sr. George Carlo, que aguentará assim um peso de tresentas libras.

Pela primeira vez.

Quadruplo parterre

Pela Sra. Carlo e os tres irmãos Carlo, sendo a primeira vez que na America do Sul uma senhora desempenha trabalhos acrobaticos.

Pela primeira vez a nova e graciosa pantomima, intitulada

OS TRES BOBOS

na qual tomarão parte todos os artistas da companhia

O Sr. Chiarini apresentará os seus melhores cavallos, tanto na alta escola como em liberdade,

PREÇOS.

Camarotes 6 cadeiras	18$000
Cadeiras	3$000
Geraes rezervadas	2$000
Os meninos menores de 8 annos	1$000

AVISO

O Sr. Chiarini previne ao illustrado publico que dará mui poucas representações nesta capital.

A companhia trabalhará todas as noutes as 8 horas e nos domingos e dias santos haverá duas representações, sendo a primeira ás 4 1/2 da tarde e a segunda as 8 1/2 da noute.

Do meio dia até ás 3 horas da tarde, e das 6 horas da tarde em diante, estão expostos os bilhetes á venda no escriptorio do circo no Campo das Princezas.

Theatro Santo Antonio

COMPANHIA FRANCEZA.

Ao publico.

[illegible] tem a honra de participar em geral ao distincto publico pernambucano, do qual tem recebido tantas provas de protecção e sympathia, e em particular aos seus amigos e freguezes [illegible]

AVISOS MARITIMOS

— Sai para o [illegible]

[illegible] Lourenço n. [illegible], a tratar com o [illegible] Alves do Quintal.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

[illegible] Mossoró, Aracaty, Acaracú e [illegible]

O vapor [illegible], commandante Marinho, seguirá para os portos acima no dia 25 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Pará

Sendo esperada do Rio de Janeiro em poucos dias a barca portugueza [illegible] que depois de pouca demora seguirá para o indicado porto por ter já grande parte da carga engajada e para o que lhe falta: trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do commercio n. 5.

PARÁ'

O [illegible], capitão Loureiro, vae segui com [illegible] recebe um resto de carga, a frete: trata-se com Amorim Irmãos á [illegible] Bom Jesus n. 3.

Porto por Lisboa

A barca portugueza [illegible], capitão João Baptista de Lima, vai sahir até 20 do corrente e em lindas accommodações para passageiros: trata-se com [illegible] rua do Commercio [illegible]

Rebocador pacifico.

Achando-se [illegible] os reparos que precisava, e entregue a um habil engenheiro, [illegible] em todo o serviço de reboques, etc. por qualquer preço convencionado: no escriptorio dos agentes Wilson Sons & C.ª praça do Commercio n. 16.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

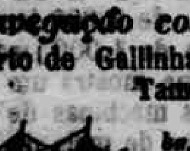

O vapor [illegible], commandante [illegible] Julho, seguirá para os portos acima no dia 29 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor nacional *Parahyba*, seguirá para os portos acima no dia 29 do corrente a meia noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente as 1 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia de sua sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Goyanna.

O vapor *Parahyba* seguirá para o porto acima no dia 26 do corrente as 9 horas da noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA DE
Navegação Brasileira

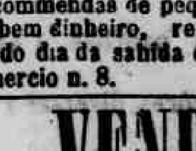

Até o dia 28 do corrente é esperado dos portos do norte o vapor *Paraná*, commandante Garcia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para fretes e passageiros trata se na agencia.

Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro, recebem-se até a 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor. Agencia rua do Commercio n. 8.

VENDE-SE

a veleira escuna sueca *River Plate*, de 104 toneladas de registro, classificado 3/3 A. 1.1. em vistas por 7 annos em agosto de 1870, forrada de metal, calando somente 7 pés com carga completa: a tratar com H. Lundgren á rua do Commercio n. 4.

LEILÕES.

Leilão
DE
1 carro de carregar com boi

Segunda feira 26 do corrente.

O agente Pestana, fará leilão de 1 carro de carregar generos e 1 excellente boi, no dia acima 26 do corrente, ás 11 horas da manhãa no largo da alfandega.

LEILÃO
DO
Circo Chiarini

Segunda feira 26 do corrente

A'S 2 HORAS DA TARDE

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. Guiseppe Chiarini, levará á leilão no dia e hora acima ditos, o circo que se acha no Campo das Princezas no estado e lugar em que se acha, e na mesma occasião venderá tambem cerca de 200 cadeiras ali existentes.

Em tempo declara-se que a entrega dos referidos objectos effectuar-se-ha dias depois da venda, visto ser provavel a retirada da companhia nos primeiros dias do mez de março.

Grande e variado Leilão
DE
moveis, louças, vidros e crystaes

[illegible] mobilia de jacarandá [illegible] 2 cadeiras de braços, 2 [illegible] guarnição, 2 serpentinas, jarros e vasos [illegible] e 1 cadeira para pianno.

Uma cama franceza de jacarandá, [illegible] 1 guarda-vestidos, [illegible] espelho, 1 devan e 1 machina de costura.

Uma mesa elastica [illegible] crystaes e 1 mobilia de amarello, tudo em bom estado.

No sobrado da rua do Imperador [illegible]

Terça feira 27 de fevereiro

[illegible] leilão, por conta de uma familia que retira-se para Europa, muitos e [illegible] transportados para o [illegible] n. ..., onde se effectuará [illegible] ás 11 horas do dia acima dito.

AVISOS DIVERSOS

[illegible]

Aluga-se o sitio [illegible] da estrada dos Afflictos n. 22, com bons commodos e sotão, o sitio tem 850 palmos de frente e 1,300 de fundo, murada a frente e parte dos lados, com duas cacimbas, tanque e muitas arvores de fructo como sapotiseiros, coqueiros e baixa com capim e poço de excellente agua para beber; o lugar é muito fresco e saudavel, tornando-se muito recommendavel por ser perto do Recife, fazendo estação em sua frente a via ferrea do Recife ao Caxangá: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, thesoureiro das loterias.

Apparece á luz a Corôa brilhante,
Em o numero 11, rua do Cabugá!
De alfaias preciosas sortida bastante
Ornada de joias, raiando está;
Onde o rubim, esmeralda, diamante
Brilha no bom gosto que a arte lhe dá
Por preço tão commodo, que não vio alguem,
Antonio Serafim da Silva ahi tem

De brilhantes as joias mais galantes.

Adereços, brincos, anneis, rozetinhas
Para as meninas e moças bonitinhas;
Alfinetes, botões, cruzes enfiadas
Em voltas de perolas, á noiva offertadas,
Anneis com rubins, esmeraldas, turquezas,
Onix, amethista p'ra luto, riquezas,
De ouro, perola, agatha e opala,
Com pedras, que nomear [illegible] sem falta;
Ricas voltas para menina e senhora
Se acham na Corôa Brilhante agora;
De cassoletas um grande sortimento
De preciosos gostos, esmaltado invento;
Da ultima moda lindas cassoletas
De todo o tamanho com flor de ouro, pretas,
Ditas de tres mil reis muito engraçadinhas
P'ra enfeitar pequenas lindas yayásinhas;
Cassoletas de onix, pretas esmaltadas,
E tambem tem anneis muito delicadas,
Trancelins, cadeias, relogios de ornato,
Excellentes alfinetes de retrato;
Ricas abotoaduras para colletes,
De camafêo, e tambem tem alfinetes
De dito de gosto delicado e bello,
Assim como bons anneis para cabello,
Pulceiras, brincos de coral e figas,
Para dar ou fazer mimo as amigas;
Grande sortimento de condecorações,
Para distinctivo de heroicas acções;
Da Rosa, de Christo com cruz a commenda
Na Corôa Brilhante se acham a venda;
Habitos de Christo, Aviz, Rosa, Cruzeiro
Com todo o preciso sortimento inteiro;
Não faltando as fitas da campanha geral,
Ao bravo soldado e distincto official,
Fitas para todo qualquer distinctivo
Alli se encontram por este motivo.
Pince-nez de ouro e dourada prata
Lindos, delicados, obra mui barata;
Oc'los de ouro com armação inteira,
Que não pegam cabello nem cabelleira;
Brincos, alfinetes rôxos e pretinhos
Sério no luto, na moda garridinhos;
Botões de punho em camafêo, onix, rubim,
Esmeralda, perola, sem iguaes assim;
Do mesmo, as preciosas bellas rozetinhas
P'ra meninas lindas ser enfeitadinhas;
Dedaes de ouro e prata sortidos, onde
O mais mimoso dedo alli se esconde;
Corôas de ouro e prata para imagens,
De filagram lavradas de gosto, em ramagens;
De prata tem joias de custo e primores,
Castiçaes, maracás, sortidos resplandores;
Copos para meninas do collegio,
Que de ser os melhores teem privilegio.
Tem esporas lisas, ditas de corrente
Escrevanias chamando o escrevente;
Colheres de sôpa, de chá, de terrinas,
Boas salvas grandes tambem pequeninas.
Dourados calices lisos e lavrados,
Por commodos preços sempre procurados,
Os mais engraçados pequenos faqueiros,
De mui bellas fórmas lindos paliteiros;
Todas as joias por propria encommenda,
Por isso ao publico se recommenda.
Outros mil objectos sem se nomear,
Na Corôa Brilhante se hão de achar.

José Avelino Gurgel do Amaral manda celebrar hoje na matriz da Boa-vista, as 7 horas da manhãa, uma missa por alma de seu prezado tio e amigo o tenente-coronel Vicente Gurgel do Amaral, fallecido no dia 13 do corrente na cidade do Aracaty.

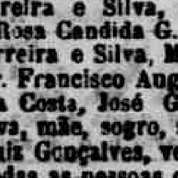

Rosa Candida Gonçalves, Rosa Gonçalves de Jesus, Manoel G. Ferreira e Silva, Candida Rosa Monteiro Ferreira, Rosa Candida G. Ferreira, Rosa Alexandrina Ferreira e Silva, Maria Joaquina Ferreira e Silva, Dr. Francisco Augusto da Costa, Mariana Ferreira da Costa, José Gonçalves Ferreira e Silva, viuva, mãe, sogro, sogra e manos do finado Manoel Luiz Gonçalves, vem pelo presente agradecer a todas as pessoas que se dignaram assistir as ultimas exequias que se fizeram a seu finado marido, filho, genro e mano, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem as missas que se mandam rezar no dia 24 do corrente as 7 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo; setimo dia do seu fallecimento.

— A commissão administrativa da irmandade de N. S. do Rosario da freguezia da Boa-vista pelo presente convida a todos os irmãos da mesma irmandade para que compareçam no dia 25 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, no consistorio da mesma igreja, afim de constituir-se em mesa geral para proceder-se a eleição dos novos funccionarios que tem de reger a mesma irmandade no corrente anno, cuja eleição é de accordo com o Exm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas.

Consistorio 21 de fevereiro de 1872.

O secretario,
Cesario Ventura.

— Uma pessoa que percebe de vencimento annual mais de tres contos de réis, precisa com urgencia, a premio rasoavel, da quantia de 800$000 rs.; quem quizer annuncie.

COMPANHIA SANTA THEREZA

Determinando o artigo 15 dos estatutos que a reunião ordinaria da assembléa geral dos Srs. accionistas terá lugar annualmente no mez de fevereiro, são pelo presente convidados os Srs. accionistas para comparecerem no dia 28 do corrente a uma hora da tarde, no primeiro andar do predio n. 12, na rua da Companhia Pernambucana, afim de lhes ser presente o relatorio, conforme dispõe o art. 21, § 6º dos mesmos estatutos.

Recife, 21 de fevereiro de 1872.

O gerente,
[illegible] Justino José de S. Campos

[illegible]

Attenção

O proprietario dos carros que costumam fazer [illegible] Goyanna, avisa [illegible]

[illegible]

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (antiga rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nesta loja os bilhetes dous meios n. 2237 com 5:000$000, um inteiro n. 2181 com 500$, e varios outros de 10$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (225ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias, a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição do Bebiribe (226ª), que se extrahirá na quarta-feira 28 do corrente mes.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 pelo [illegible]	
Bilhete inteiro	[illegible]
Meio bilhete	[illegible]
Quarto	[illegible]

Manoel [illegible]

— Na rua Direita n. 69 se offerece uma costureira, lavadeira e engommadeira para fazer estes serviços ao respeitavel publico, por preços muito commodos.

Dinheiro a premio

Precisa-se da quantia de 1:200$, vencendo os juros que se convencionar, pagando-se em prestações mensaes de 200$; quem quizer fazer este negocio deixe carta nesta typographia com as iniciaes L. A.

— Os abaixo assignados declaram ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que tendo terminado seu contrato social em 31 de dezembro proximo passado, que gyrava sob a firma de Fernandes & Bastos, que desta data em diante fica o activo e passivo do estabelecimento a cargo do socio Fernandes. Recife 22 de fevereiro de 1872.—João Baptista Fernandes — Por procuração de Francisco Pereira da Costa Bastos, José Pereira Bastos.

SERVENTE

Precisa se de um na rua do Cabugá, 6 [illegible] prefere-se escravo.

200$000 de gratificação

Desappareceram do engenho Maurity do termo da villa de Agua-Preta, os escravos seguintes, e que são propriedade do abaixo assignado, no dia 19 do corrente mez as 2 horas da manhãa, os quaes tem os signaes seguintes:

Paulo, nação, pela falla parece crioulo, de idade de 46 annos, côr preta, mas alguma cousa fula, alto, corpo bem perfilado, pés e mãos bem feitos, cabellos carapinhos, olhos regulares e pouca, nariz curto bem feito, rosto curto e estreito, com pouca barba, tem todos os dentes; este conduzio roupa de algodão azul americana; foi comprado ao capitão José Bezerra, morador em Quebrangulo, diz elle ter uma irmã no Recife.

Antonio, crioulo, côr preta, alto, idade de 36 annos, não se perfila bem, por ter uma meia corcunda, usa de toda barba, apezar de pouca, em todo caso a tem feixada, e tem bigodes, este escravo tem falta de dentes na frente do lado de cima, o rosto é magro e largo, queixo fino, nariz chato, mas é bem dispontado, olhos grandes, é bem fallante e muito moderado, entende de carriar; levou roupa de algodão americano de listras; e, foi comprado ao alferes José Roberto Ferreira, morador em Baixa-Verde do Pajéú; ainda tem mais estes signaes, canella fina, pés bem feitos, mãos grandes e braços finos. Quem os apprehender queira os entregar ao abaixo assignado em sua residencia, ou no seu engenho Maurity ao seu administrador de quem receberão a gratificação de 100$000 por cada um.

Povoado dos Montes, 20 de fevereiro de 1872.

Irinêo Januario de Oliveira.

— Precisa-se de um amassador: na padaria da rua da Guia n. 54.

ATTENÇÃO.

Vende-se uma taberna sita no Encanamento muito afreguezada no retalho e com poucos fundos propria para principiante, tendo commodos para familia; a tratar na mesma com Belarmino Sabino Vianna, ou no Progresso do pateo do Carmo n. 9.

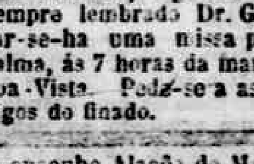

Giacomo Raja Gabaglia

Sabbado 24 do corrente, trigesimo dia do passamento do sempre lembrado Dr. Giacomo Raja Gabaglia, resar-se-ha uma missa pelo repouso eterno de sua alma, ás 7 horas da manhãa na igreja matriz da Boa-Vista. Pede-se a assistencia dos parentes e amigos do finado.

— Fugio do engenho Alagôa do Matto, no dia 29 de novembro do anno passado o escravo José, de nação Costa, com os signaes seguintes: estatura regular, andar apressado, calvo, e os poucos cabellos que tem brancos, tem falta de dentes, côr preta, falla desembaraçado, dando porém bem a conhecer sua nação. Ha certeza de ter fugido para o Recife, onde ainda está: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, sendo bem recompensado aquelle que no já mencionado engenho o entregar: na rua do Pilar n. 127.

— Precisa-se de um rapaz para caixeiro, que tenha pratica para negocios: á tratar na rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz n. 23, 3º andar.

— Fugio do lugar Vertentes de Taquaritinga, comarca de Limoeiro, provincia de Pernambuco, no dia 4 do corrente mez, o escravo Galdino, crioulo, de idade de 36 annos, pouco mais ou menos, côr preta, altura regular, um tanto cheio do corpo, pouca barba, cabellos cortados, mãos e pés grandes, limpo de sicatriz, por não ter sido surrado, dentes perfeitos, anda bauzeiro com as pernas um pouco abertas, é muito alegre e divertido, gosta de aboiar, cantar toadas e repente, porém canta mal uma e outra cousa: quem o aprehender e conduzir a este lugar de Vertentes á ser entregue ao seu legitimo dono abaixo assignado será bem recompensado.

Vertentes 15 de fevereiro de 1872.

José Manoel de Azevedo.

Auzencia longa.

Está auzente da casa do seu senhor, desde o dia 23 de junho do anno proximo passado, o escravo Luiz, mulato claro, alto, cabellos crespos e sem barba, tem um pequeno signal de cabellos no queixo, e representa ter 22 a 23 annos pouco mais ou menos. Tem n'um dos braços as letras L. F. G.: sabe ler, trabalha de pedreiro, é envernisador e pintor. Péde-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e feita esta tragam-n'o á rua da Matriz n. 33, onde serão generosamente recompensados.

— Aluga-se uma escrava, optima cozinheira e lavadeira: á tratar na rua do Hospicio casa numero 26.

— Precisa-se de um menino para caixeiro, no progresso do pateo do Carmo n. 9; prefere se portuguez; ou brasileiro que seja do matto.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados declaram ao publico e ao illm. corpo do commercio, que nesta data dissolveram de commum accordo, a sociedade que gyrou nesta praça sob a firma de Amaral, Moreira & C., ficando a liquidação da referida firma a cargo do socio Amaral. Recife 21 de fevereiro de 1872.

[illegible]
José S. Amaral.

Não é bomba.

Péde-se ao Sr. [illegible] o obsequio de não levar a Liberdade [illegible] Rocambole [illegible]

— Ausentou-se da casa do abaixo assignado, a quem pertence, no dia 10 do corrente, antes mesmo que este desembarcasse, de volta de sua viagem a Europa, o pardo Aquilino, bem conhecido nesta cidade, de idade de 23 a 24 annos, estatura regular, magro, de cabellos castanhos carapinhados, rosto descarnado com o que vulgarmente denominam espinhas, maçãs salientes, bocca grande com um dos dentes incisivos superiores quebrado, do qual só existe a raiz, braços um tanto compridos, tendo junto ao punho do esquerdo uma cicatriz procedente de uma mordedura de cão que foi cauterisada, pés grandes, tendo as articulações destes um tanto grossas em consequencia de rheumatismo. E' vadio e cassuador, e gosta de sucias e de acompanhar bandas de musicas militares.

Quem o pegar e conduzi-lo ao abaixo assignado será recompensado.

Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca.

A M A Na rua das Tricheiras n. 50, 1º andar, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar e dormir fóra.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar com perfeição para casa de pouca familia. Prefere-se escrava. Na rua da Aurora n. 5, 2º andar.

— Ao Sr. thesoureiro da irmandade de Santa Luzia da igreja do Livramento se precisa fallar nesta typographia.

Aluga-se

Uma grande casa e sitio na Passagem da Magdalena, junto a do Sr. commendador Manoel da Silva Santos; á tratar na rua da Moeda n. 4, ou na rua do Apollo n. 10.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar: na rua Nova n. 31, 1º andar.

—Do engenho *Marrecas* em Porto Calvo, provincia d'Alagôas, desappareceu o escravo Miguel de côr ataiocado, alto, corpo regular, de bonita figura, bem fallante, olhos grandes, barbado, e dentes perfeitos, representa quarenta annos; foi escravo no sertão do Sr. Joaquim Baptista, morador no Rio do Peixe, quem delle der noticias certas na rua de Bom Jesus n. 51 escriptorio do Sr. Antonio Climaco Moreira Temporal, receberá bôa gratificação.

Engenho *Marrecas* 8 de janeiro de 1872.

João da Rocha Hollanda Cavalcante.

NO DIA 2

de dezembro proximo passado, desappareceu da rua do Rangel n. 67, o preto Agostinho, costuma a mudar o nome, idade de 30 annos pouco mais ou menos, altura regular, intitula-se de invalido olhos grandes apitombados, rosto comprido, pouca barba, falla grossa e secco do corpo: protesta-se contra quem o tiver occulto, e quem o aprehender leve-o a rua supra que será generosamente recompençado.

Enfermeiro e criados

No hospital portuguez de beneficencia precisa-se de um enfermeiro que tenha pratica, e de dous criados para o serviço do mesmo hospital: a tratar com o provedor na rua da Madre de Deos numero 28.

Armazem de deposito

Recebe-se em deposito, volumes de fazendas ou qualquer outro genero ao preço muito modico: á tratar na rua do Commercio n. 48.

— Aluga-se o armazem do sobrado da rua de Domingos José Martins, antiga da Senzalla Velha n. 54, muito proprio para recolher fazendas; á tratar na mesma rua n. 50.

XAROPE PEITORAL JAMES

Considerado como especifico contra as bronchites tanto agudas como chronicas, defluxos, tosses rebeldes, tosses convulsas e asthmaticas, dôr de peito, escarros de sangue e contra todas as irritações nervosas

DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Pharmacia de Ferreira & C.
ANTECESSORES DE J. A. PINTO
10 Rua Larga do Rosario 10
(junto ao quartel de policia.)

— Aluga-se a loja da casa da travessa do Livramento n. 10: á tratar na praça da Independencia ns. 18 e 20.

AVISO

O Pupo, escripturario da Companhia de Beberibe, tem effectivamente sempre encommenda para comprar e vender apolices desta companhia, podendo ser procurado das 9 horas as 4 da tarde no escriptorio da referida Companhia a rua do Cabugá n. 16.

— Aluga se uma pequena casa por 16$000 rs mensaes, com sala, 2 quartos e cozinha, edificada de novo no meio de um grande terreno, com capim e algum arvoredo, em Santo Amaro: á tratar á rua do Lima, taberna n. 10, ou á rua do Livramento n. 34, loja, das 10 horas até as 4 da tarde.

Leal & Irmãos sentidos pela morte de seu amigo o Sr. João Bento de Gouveia senhor do engenho Matto-Grosso, na freguezia do Rio-Formoso, mandam resar uma missa no dia 24 do corrente, setimo dia do seu passamento, na igreja matriz da Boa-vista pelas 8 horas da manhãa.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para cozinhar e engommar para uma casa de duas pessoas: á rua do Vigario n. 1, terceiro andar, sobrado amarello, quasi na praça do Corpo Santo.

Precisa-se de uma ama para andar com meninos: na rua Direita n. 26, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer o mais serviço de casa de pouca familia: na rua estreita do Rosario n. 14.

Camara municipal.

Pergunta-se a Illma. camara municipal se fez algum contrato com um dos emprezarios da limpeza das ruas da cidade (freguezia de S. José ou Santo Antonio) pára conservar em perfeito estado de immundicia o becco de João Patriota???

O prejudicado.

A M A Precisa-se de uma ama boa cozinheira para casa de pouca familia: na rua do Visconde de Pelotas (Aragão) n. 37.

— Pede-se ao Sr. Jeronymo Uchôa Cavalcante o favor de vir a rua do Marquez de Olinda n. 59, out'rora rua da Cadeia, para tratar de negocios que lhe interessam.

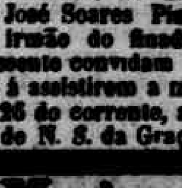

Francisco de Paula Machado, D. Eutebina de Paula Machado Soares, D. Maria Monteiro da Franca Soares, José Soares Pinto Correia, mãi, sogro, mulher e irmão do finado João Soares da Franca, pelo presente convidam aos amigos e parentes do finado á assistirem a missa que se manda resar no dia 26 do corrente, as 7 horas da manhãa, na matriz de N. S. da Graça.

Mudança

Gustave Hervelin

Cabelleireiro

Têm a honra de prevenir ao respeitavel publico e particularmente á seus numerosos freguezes, que mudou o seu estabelecimento para a casa n. 53 á mesma rua da Cadeia do Recife, 1º andar, por cima do armazem União Mercantil.

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
Rua do Barão da Victoria
N. 7 — Outr'ora rua Nova — N. 7

Acaba de chegar novos sortimentos

Calçado francez.

Botinas para homens, bom bezerro pellica, cordavão vaqueta e panno, duraque com biqueira de verniz, pellica com biqueira de verniz, bizerro e pellica com ilhoses e com botões, tanto dos fabricantes Suzer como de Polak.

Botas russianas, meias botas, perneiras e meias perneiras para montaria.

Sapatos de vaqueta de verniz com sola de madeira, proprios para os sitios, jardins e banhos, tanto para senhora como para homem.

Sapatos de borracha para homem.

Botinas e abotinados de muitas qualidades e preços para meninas e meninos.

Sapatos de verniz, charlat, casemira, tapetes avellutados e de trança, francezes e portuguezes.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas, e poses dentifricos, agua de flores de laranja, agua de cologne, divina, florida, lavande, e de toilet, tintura para barba e cabello, pós de arroz, sabonetes, e muitos artigos delicados, com frasquinhos de extractos, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes, Piver e Coudray.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de differentes gostos e phantasia, como sejam os seguintes:
Leques para senhoras e meninas.
Luvas de pellica e de fio de Escocia.
Espelhos differentes, para sala e gabinete.
Vidros avulsos para espelhos.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos paro retratos.
Diversas obras de ouro de lei.
Correntes de plaqué para relogios.
Bolcinhas e cofres de seda e de velludo.
Diversos objectos de phantasia para toilet.
Pencinez, oculos e bengallas de luxo.
Chicotes e bengallas de baleia, canna e junco.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Escovas para cabellos, roupa, dentes e unhas.
Pentes de marfim muito finos, para caspas.
Ditos differentes para cabello e barba.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Malas, bolças e saccos de viagem.
Gaiolas de arame para passarinhos.
Venezianas transparentes para janellas.
Abat-jours transparentes para candieiros.
Mamadeiras de dar leite mui facil as crianças.
Tiras de molduras douradas para quadros.
Ricos quadros ja promptos com paisagens.
Estampas de santos, cidades e phantazias.
Esterioscopo e cosmoramas com ricas vistas.
Objectos de magicas para entretenimento.
Machinas da differentes systemas para café.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas para meninas de escola.
Jogos, de dama, dominó, bagatela e da gloria.
Campanhias de molas para chamar criados.
Realejos, accordions, vidros avulsos para cosmoramas e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar.

Brinquedos

Para crianças,

O maior sortimento que se póde desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa para entretenimento dos meninos.

Preços.

Em virtude de novas ordens dos fabricantes, vende-se tudo á preços baratissimos: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova numero 7.

Engommadeira.

Precisa-se de uma criada que engomme e lave: na rua do Imperador n. 57, 2º andar. Entrada pelo Caes 22 de Novembro.

ATTENÇÃO

Precisa-se de uma ama para casa de uma familia composta de tres pessoas: nesta typographia a tratar com o administrador, ou em Olinda no oitão do Amparo, casa de portão verde.

Taberna.

Faz-se negocio com a taberna sita á rua da Cambôa do Carmo n. 2: a tratar na mesma.

ALUGA-SE

a loja do sobrado á rua Direita n. 93, e vende-se a armação nella existente, ou aluga-se tudo: a tratar com o Sr. Francisco Antonio da Rosa.

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para uma casa de pequena familia, porém que seja de boa conducta: a tratar na rua do Vigario n. 5, 3º andar.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova, loja de João Joaquim da Costa Leite.

— No dia 16 do corrente desappareceu da rua de S. Bento (sobrado defronte do hotel) um moleque de nome Francisco, crioulo, de 18 annos de idade, pouco mais ou menos, reforçado e cor bem preta, com uma marca de bexiga sobre a ponta do nariz, é official tecedor de palhinha e curioso envernisador, á cujos serviços costuma se offerecer: quem o apprehender queira leva-lo á casa supra, ou á rua do Imperador n. 20, onde será bem recompensado.

— Precisa se de uma mulher branca, de bons costumes e cuidadosa para se encarregar exclusivamente de uma criança: na rua do Imperador n. 73, primeiro andar.

— Desappareceu da casa do Sr. major Gusmão o seu escravo de nome Marcos, e tem os signaes seguintes: pardo, cabellos amarellados, altura regular, pés e mãos tambem regulares, pouca barba, desdentado em ambos os queixos, bastante regrista, trabalha de pedreiro, funileiro, caiador e pintor; alem destes signaes tem no pescoço diversas cicatrizes de gommas e escrophulas e tambem pelos peitos, sendo que duas dessas cicatrizes o tornam bem conhecido por quanto uma é logo abaixo do pescoço, que não póde estar encoberta, e outra é em cima das costellas e tem pouco menos de 1/2 polegada de profundidade, tem em cima de cada costa de mão um signo salomão feito de tinta azul, levou vestido jaquetão de panno fino azul, calça branca e camisa, chapéo de massa cópa baixa; roga-se portanto a todas as autoridades ou qualquer que o faça apprehender e o conduzir a rua Augusta n. 96, que se gratificará generosamente.

Na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pequena familia.

AMA DE LEITE

Na rua do Pilar n. 145, 2º andar, precisa-se de uma ama de leite.

— Tendo eu lido estes dous dias um annuncio neste *Diario* em que dizia que na Estancia, casa n. 4, se lavava roupa e engommava para fóra, é claro que deve haver engano de numero, porquanto na casa n. 4 não se lava e nem se engomma para fóra, só sim para pessoa de minha familia, pois se se lavasse eu não responderia ao dito annuncio, porquanto não vejo deshonra alguem em se viver de engommado.

— O Sr. Antonio Pereira da Rocha é chamado a entender se com Tasso Irmãos em liquidação á rua do Amorim n. 37, faz-se este por ignorar-se sua morada.

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe para uma casa de pouca familia: na rua Nova de Santa Rita n. 41, 1º andar.

MACHINAS DE COSTURA A' 90$000

DOUS POSPONTOS — MARCA — DOUS POSPONTOS

SINGER 90$000 — 90$000 SINGER
MANUFACTURING 90$000 — 90$000 MANUFACTURING
COMPANY 90$000 — 90$000 COMPANY
90$000 — 90$000

COMPANHIA

FIXO NO BRAÇO DE CADA MACHINA

GRANDE TRIUMPHO

OBTIDO SOBRE MAIS DE TRINTA EXPOSITORES, INCLUINDO TODAS AS CASAS PRINCIPAES NESTE RAMO DE INDUSTRIA NA

EXPOSIÇÃO DE ALTONA

Os jurados, para decidir das qualidades de varias machinas (não só a respeito da excellencia da construcção, como tambem da superioridade do trabalho executado), organisaram entre os expositores uma *luta de coser*, em que os jurados determinaram e destribuiram os materiaes de que se deviam usar.

Reconheceu-se unanimemente

Que a machina moderna para costura de familia, de

SINGER MANUFACTURING COMPANY

alcançou uma victoria facil sobre todas as concurrentes, tendo effectuado uma tarefa em 2 3/4 horas, quando a mais rapida das outras tinha levado 3 horas para executar o mesmo trabalho de uma maneira muito inferior.

O numero proporcional de palmos de costura feita em 10 horas de trabalho, com a machina Singer, era 1,500, necessitado 1,000 a 1,200 jardas de linha; no entretanto será preciso 3,000 a 4,000 jardas para fazer o mesmo comprimento de costura com as machinas.

A PONTO DE CADEA

O preço de 3,000 jardas de linha................ 1$650
O preço de 1,000 jardas de linha................ $550

O que mostra um prejuizo certo pelo menos de 1$000 por dia emprego das machinas de ponto de cadea, fazendo em um anno de 300 dias, o obreiro um prejuizo de mais de 340, quantia pela qual póde-se quasi comprar quatro machinas.

Unico agente em Pernambuco

(Note-se bem o numero) W. H. Chapman (Note-se bem o numero)
45 Rua do Imperador 45

NOVO E GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS FINAS NA

LOJA DO CYSNE

DE

FIGUEIREDO & LOPES

64 RUA DA IMPERATRIZ 64

O grande sortimento de fazendas finas que ultimamente recebemos, que vendemos por preços que a todos admira, nos anima a chamarmos a attenção dos nossos numerosos freguezes, certos de que não lhes faltará agrado e sinceridade nos tractos. Outro sim os preços por que forem marcadas algumas fazendas só serão vendidas a dinheiro.

Alpacas lisas acolxoadas padrões lindos a 500 rs. o covado.

Ditas lavradas muito finas a 700, 800 e 900 rs. o covado.

Ditas lisas bonitos padrões a 440 rs. o covado.

Merinós lisos de côres diversas a 500 rs. o covado.

Dito verão muito superior a 2$800 e 3$000.

Bareges de lãa lindas cores para acabar a 280, é pechincha.

Gaze de seda com lindos padrões para vestidos e véos hoje muito em uso e por baratissimo preço.

Dita de seda com o assento branco e bordado de cor muito proprio para soirées a 20$000 o côrte.

Filó de seda branco. Dito preto por menos preço que em outra parte.

Mantilhas pretas de seda á esmeralda á 11$000,

A' duqueza a 12000.

A' brazileira a 13$.

PARA A SEMANA SANTA

Recebemos o melhor sortimento de grosdenaple preto do melhor fabricante francez, pois neste genero podemos garantir aos nossos numerosos freguezes que não temos rival, os preços são desde 1800 até 5:500

Groz de cores da melhor qualidade e preços razoaveis.

Setins de cores dos melhores fabricantes de 1$ a 2$800.

Cambraia Victoria de 4$ até 8$ a peça de 8 1/2 varas.

Dita transparente fina de 3$800 até 10$000

Mocejana, recebemos novamente esta linda cambraia que feito o vestido paréce uma seda, a peça tem 30 Js. e custa 18$ e 24$000.

Saias de fustão e de mosselina para fazer a 3$.

Ditas já feitas a 4$.

Ditas bordadas a 5$000.

Ditas mais finas de 8$ e 9$.

Chapelinhas para senhora de palha de Italia ricamente enfeitadas pelo baratissimo preço de 15$.

Cambraias branca com listras bordadas a 8$

Chapéos de sol para senhora com forro de seda muito fino.

Ditos cabos de marfim.

Grinaldas para noivas ricamente enfeitadas.

Véos de blond, [illegible] brancas, popelines tudo escolhido a capricho e por menos que em qualquer outra parte

Basquinas de seda ricamente infeitadas a 20$000.

Meias para homem, senhora e meninos de todos os tamanhos e qualidades.

Guardanapos de linho a 4$.

Ditos alcochoados grandes a 6$.

Cachinez a 3$ para acabar.

Camizas para homens de 2$ até 5$.

Ditas bordadas finas a 6$.

Ditas ditas para noivos a 10$.

Ditas para meninos a 2$.

Colxas brancas grandes a 8$500, ditas a 5$500.

Ditas de cores muito superiores a 5$500.

Bramante de linho a 2$200 dito a 2$500 a vara.

Dito de algodão a 1$700 metro.

Atoalhado de linho de superior qualidade a 3$500 a vara.

Dito de algodão a 1$600 a vara.

Babados bordados muito finos.

Ditos intremeios.

Fustão branco muito superior para roupa de meninos.

Gollinhas de esguião bordadas para senhora.

Ditas de algodão.

Luvas frescas de Jouvin a 3$.

Tapetes para guarnição de salla para todos os preços e tamanhos.

Cortinados para camas de 8$, 9$ até 20$ o par.

Pannos a croché para guarnição de salla muito baratos.

Para luto. Alpacas merinós cantões, princezas bombazins, chita preta, de precale, crepe, lãa preta fina, que tudo vendemos por um preço diminuto.

Madapolão francez para 7$ 8$ 9$ 10$ 11$500 a peça de 24 Js.

Dito inglez a 5$ 6$ 7$ e 8$ a peça com 24 Js.

Casemira para homens e meninos de lindos padrões e por preços baratissimos.

Roupas feitas para homens grande sortimento e só no Cysne se póde vender barato.

Anquinhas de clina das mais modernas a 3$ e 4$.

Deixamos de annunciar muitas outras fazendas por se tornar enfadonho e mesmo por que os nossos numerosos freguezes já sabem que o Cysne tem por systema vender barato, e não enganar seus freguezes, e por isso venham ver as fazendas do Cysne que são escolhidas a capricho a

64 Rua da Imperatriz 64
FIGUEIREDO & LOPES

ATTENÇÃO.

Furtaram do escriptorio da rua do Vigario n. 10, um relogio de ouro descoberto, com as iniciaes C. P. S. e o numero 16116, e uma corrente e cascoleta de ouro com retrato e as iniciaes C. C.: pede-se a qualquer pessoa a apprehensão desses objectos, que poderão ser levados ao mesmo escriptorio das 10 as 4 horas do dia, ou á rua da Aurora n. 15.

— Precisa-se de um criado para casa de homem solteiro: na rua da Cambôa do Carmo n. 21, 1º andar.

— Desappareceram da casa do abaixo assignado os escravos: Antonio, pardo escuro, idade de 20 annos, estatura pequena, secco do corpo, cabeça pequena, rosto curto, bocca grande, dentes largos, com principio de buço e barba, cabello carapinhado, pés e mãos pequenas, levou calça e camisa branca e blusa parda, chapéo de massa novo, é copeiro e criado de carro; João Cesario, preto, idade de 55 annos, nação, estatura regular, secco do corpo, cabeça pequena, calvo, testa grande, cabellos grisalhos, rosto oval, olhos pequenos, maçães salientes, nariz chato, bocca grande, beiços grossos, barba e bigode brancos, mãos e pés pequenos, é cosinheiro de profissão: quem os apprehender receberá uma generosa gratificação, levando-os ao sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira, á Ponte de Uchôa n. 16, ou á rua do Marquez de Olinda n. 20.

AMAS Precisa-se de uma escrava, bôa cozinheira e uma livre para engommar e fazer o serviço interno de casa de familia, paga-se bem: na rua da Cruz do Recife n. 42, armazem, ou no Corredor do Bispo n. 23.

Empreza do gaz

Pernambuco.

Esta empreza tem um lindo sortimento de candieiros, arandelas, pendentes, etc., tanto em vidro (crystal) como em metal, e uma variedade de globos dos padrões mais modernos e por preços modicos. As amostras podem ser vistas no escriptorio n. 31 á rua do Imperador. Bicos para gaz do melhor feitio a 60 rs. cada um. As encommendas podem ser feitas por escripto, na rua do Imperador junto a secretaria da policia, ou dirigidas ao abaixo assignado na fabrica S. José, que serão promptamente attendidas.

Precisa-se alugar uma mulher forra ou escrava, para o serviço de casa de familia: na rua da Palma n. 34.

Para a semana santa

Na rua estreita do Rosario n. 35.

Avisa-se a todos os freguezes de dentro da cidade e de fora, que tem prompto um grande sortimento de rosas e palmas para sepulcro, de panno e de papel, côres de rosa brancas, e escarlate, flores para enfeite de capacete e saiotes para anjos, das côres que quizerem, rosas para nuvens de anjos, festões para igreja e palmas, tudo por preços mais commodos do que em outra qualquer parte; enfeita-se peitos para anjos e capacetes, vellas enfeitadas tanto de flores de cera como de flores de panno para sepulcro e ramos finos especiaes para Domingo de Ramos, e colcha para andores, tambem tudo por preço commodo.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma mulher forra ou captiva, que seja boa cozinheira, unico mister em que será occupada: á tratar na rua do Amorim n. 37, ou em Olinda, pateo de S. Pedro, casa encarnada.

AVISA-SE

a quem der noticia da escrava Guilhermina, que foi do tenente coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompençado.

Armazem de materiaes.

Praça da Concordia n. 4

Os senhores donos e empreiteiros de obras encontrarão sempre neste armazem todo necessario para qualquer construcção, como seja: cal branca e preta, tijollos grossos e de ladrilhos, telha, cimento, areia e uma grande quantidade de madeiras de 22 a 65 palmos de comprimento, travejamento etc. etc.

Outro sim, encarrega-se o proprietario do dito armazem de qualquer fornecimento de materiaes que a obra necessitar, para o que tem canôas, e carroças, podendo ajustar tudo posto na obra, por menos e melhor que outro qualquer, pois que tambem tem olarias.

— Francisco Ferreira Balthar, não podendo, pela presteza de sua viagem, despedir-se de todos os seus amigos, procura este meio para pedir-lhes desculpa desta falta, e offerece ao mesmo tempo o seu limitado prestimo em qualquer parte da Europa em que se achar.

ADVOGADO
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo
67—Rua do Imperador—67

O ADVOGADO
AYRES GAMA
COM ESCRIPTORIO
A RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 23
Tem um curso de historia universal, arithmetica, algebra, geometria e francez, em casa de sua residencia, á rua da Princeza Isabel n. 6.

FLOR DO PAÕ CHINEZ

A flor do pão chinez todos os dias as 4 horas da tarde; emquanto a limpeza e bemfeitoria é desnecessario elogio algum, custa pouco aos freguezes a conhecer a verdade, assim como vende se a nova bolachinha americana e pão commum, tudo da melhor farinha: á rua de Gervazio Pires n. 45, nova padaria americana.

IRMANDADE

das almas erecta na matriz do Corpo Santo.

Não se tendo concluido a permuta que se tinha incetado, do terreno da casa incendiada sita na rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 66, de ordem do Illm. Sr. Juiz, convido aos pretendentes a apresentarem suas propostas para a permutta do dito terreno, em carta fechada á mesa regedora, que terá lugar terça-feira 27 do corrente ás 6 horas da tarde.

Consistorio da irmandade 20 de fevereiro de 1872.

O escrivão,
J. H. Vieira Ligo.

AMA Precisa-se de uma ama, que cosinhe e compre, a quem se paga bem agradando, assim como se precisa de uma mulher ou rapariga, forra ou escrava para cuidar de uma menina de um anno; á tratar na rua das Hortas, a entrada n. 15, sobrado.

AVISO

Rabe Schmettau & C. pedem aos recebedores das mercadorias vindas pelo vapor inglez *Cruzader*, que despachem-nas immediatamente, do contrario serão armazenadas por conta dos mesmos.

AMA Precisa-se de uma ama na rua do Bom Jesus antigamente rua da Cruz, n. 27, armazem, para servir a uma só pessoa.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, para o serviço interno de duas pessoas: a tratar na rua Direita n. 1, 1º andar.

ATTENÇÃO

Os Srs. José Francisco Ribeiro de Souza e Dr. Francisco José Rabello, o 1º proprietario do collegio de Santo Amaro e o 2º proprietario de um outro collegio, são rogados a mandarem a esta typographia a negocio de interesse.

Dr. Pereira da Motta
medico operador e parteiro: rua do Imperador n. 43, 2º andar.

ALUGA-SE

um lindo sobrado á travessa do chafariz n. 11, em Fóra de Portas: a tratar com o commendador Tasso.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar para casa de familia: na rua do Vigario n. 5, segundo andar.

— Subloca-se o arrendamento do predio a rua do Marquez de Olinda n. 23, consistindo em um vasto pavimento terreo com os fundos para a rua da Cacimba, com chalet no centro sendo tambem muito espaçoso o andar, o qual tem sahida independente, podendo ser pelo armazem, proprio para um grande negocio por atacado, por ser o lugar o melhor possivel: á tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 6.

— Roga-se aos credores do finado Ignacio Pessoa da Silva, queiram apresentar as suas contas á rua do Rangel n. 58.

MOFINA

Olha elle!...

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, crivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dias fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade

— Precisa se de 600$ a juros para pagar-se em prestações mensaes de 60$, descontando-se logo os juros: quem quizer annuncie.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, sendo de boa conducta: na rua da Palma n. 54.

— Precisa-se alugar duas ou tres escravas para serviço interno, paga-se bom ordenado: a tratar na rua Imperial, casa n. 223, das 6 ao meio dia, e das 7 da noite em diante.

ATTENÇÃO

Uma pessoa habilitada se encarrega a cobrar dividas, e de promover cobrança de alugueres de casa, mediante razoavel commissão, ou ajuste: na rua do Alecrim n. 33, das 3 horas da tarde em diante.

— Paga-se 40$000 mensaes a uma cosinheira, e 30$ a uma engommadeira. Na estrada da Ponte d'Uchôa sitio novo n. 2 antes de S. José.

VERDADEIRA
BICHAS HAMBURGUEZAS
UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
53 — Rua da Cadeia — 53.
Primeiro andar.

Precisa se de uma ama para cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 50, 1º andar.

CASA DA FORTUNA

RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia: á tratar na praça da Independencia n. 8.

— Aluga se um sitio na Pedra Molle, com boa casa, muitas fructeiras, baixas proprias para capim, cana, etc.: a tratar no mesmo sitio, que fica na estação dos trilhos urbanos denominada Pedra Molle, e confronte ao sitio do Sr. Silva do Brasil.

Casa no Caxangá

— Aluga se uma casa com bons commodos no Caxangá: quem precisar dirija-se a rua do Marquez de Olinda n. 62, armazem.

Publicação litteraria

Discursos

E

DIVERSOS ESCRIPTOS

PELO

Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães

Edição a mais nitida que tem sahido dos prelos de Pernambuco (com retrato do autor)

A' venda na Livraria Franceza, á rua Primeiro de Março n. 9.—Preço 12$000. Os Srs. assignantes podem mandar procurar seus exemplares no escriptorio do autor, á praça de Pedro II, onde tambem se vende o livro.

O Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca, regressando da Europa a esta capital, volta ao exercicio de sua profissão, e aquelles que ainda nelle depositarem confiança o encontrarão todos os dias a dar consultas em seu gabinete, das 7 as 9 horas da manhã, e, só em casos urgentes, das 3 ás 5 da tarde.

Moldador.

Precisa-se de um moldador: nas officinas da companhia Recife Drainage nas Cinco Pontas.

— Precisa-se de um criado para casa de homem solteiro: na rua da Camboa do Carmo n. 21, 1º andar.

Engommadeira.

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar: rua do Duque de Caxias n. 50, 1º andar.

OLINDA.

Aluga-se uma boa casa com bastantes commodos na rua de S. Bento, muito fresca, quintal murado, perto do banho e da estação: á tratar na rua do Commercio n. 48.

— Precisa-se de uma mulher nacional ou portugueza para tomar conta de uma menina de 8 annos, em companhia do pai da mesma, que é solteiro, paga-se bem, sendo pessoa que agrade: a tratar na rua da Penha n. 17, loja, ou em Santo Amaro seguimento da rua da Aurora n. 44, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama de boa conducta, que compre e cosinhe bem, para duas pessoas: na rua do Pedro Floriano n. 7, sobrado.

— João Rodrigues Vianna Bogéa tem uma carta á rua do Vigario n. 44, 2º andar.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Annuncia aos senhores, de engenhos que por falta d'agua ou mortes de animaes não possam tirar suas safras, que está prompto a assentar vapores dentro em 8 dias do pedido applicando elles as moendas ja existentes.

Tem em deposito variado sortimento de preparos

MOTORES PARA DESCAROÇAR ALGODÃO
A vapor, agua ou animaes

inclusve alguns que não precisam de obra alguma de carapina pelo que podem funccionar logo que cheguem ao lugar.

FORMAS PARA ASSUCAR

Aquelles proprietarios que quizerem formas podem desde já fazer suas encommendas, pois a casa têm em viagem e carregando numero sufficiente para suprir a todos quantos queiram.

MACHINISMOS DIVERSOS

nesta fabrica ha deposito de todos os machinismos empregados na provincia, e acceita-se encommendas para fazer vir qualquer machinismo a vontade do cliente.

O JAYME

reconhecendo a necessidade de que se resentia esta bella cidade de um estabelecimento onde o respeitavel publico, e com especialidade o bello sexo encontrasse, sem perca de tempo, os adornos precisos para um elegante penteado, resolveu montar uma loja nas condições exigidas, á rua Duque de Caxias n. 30 (outr'ora Cruzes).

A maneira por que o JAYME entendeu preparar um estabelecimento de tal genero, é a prova segura de que não só o rico mas tambem o pobre, póde, sem detrimento, gozar das alternativas da moda.

As seguintes tabellas que offerece a apreciação de todos, seguramente attestam o quanto acaba de expender.

Tabella de preços por compra

Coques da ultima moda á 10$, 12$, 15$, 20$, 25$ e 30$000..........
Cachepaines de cabellos naturalmente crespos á 10$, 12$, 15$, 20$ e 25$000....
Crescentes á 8$, 10$, 12$, 15$ e 20$000.
Tranças ondulè á 10$, 15$, 20$ e 25$000.
Enchimentos para bandós á 3$, 4$, 5$ e 6$000..........
Cadeias para relogios á 3$, 5$ e 6$000...
Braceletes á 5$, 6$, 8$ e 10$000.........
Tranças para annêis á 500 rs..........

Além de muito resumidos os preços de taes objectos, terá o comprador 10 % de desconto em cifra maior de 20$000.

Tabella de preços por alugueis

Um coque..........	2$000
Um cachepaine..........	2$000
Um crescente..........	1$000
Uma trança ondulè..........	1$000
Um topet diadema frisè..........	1$000
Um par de enchimentos..........	1$000

Penteados de coques 1$500.
Penteados de cachepaines 1$000.
Penteados de senhoras 3$000 (na cidade).

Variadissimo sortimento de perfumarias finas e objectos de gosto, recebidos directamente por todos os paquetes da Europa.

TOILETTE DAS DAMAS

Por este titulo será conhecida a loja de modas que se acaba de abrir a rua do Barão da Victoria n 65, antiga rua Nova.

O proprietario desse novo estabelecimento scientifica ao respeitavel publico e com especialidade as Exmas. familias que tem organisado no interior do seu estabelecimento um decoroso salão, unico em seu genero, onde se acha sua irmã a afamada modista

D. URRACA CARREGAL

a qual por sua vez, passa a convidar as Exmas. familias a virem obsequia-la visitando sua nova residencia onde poderão, com toda franqueza, consulta-la das 6 horas da manhãa ás 8 da noute ; se provindo de um esplendido sortimento de objectos de modas e de uma sorprehendente escolha dos objectos seguintes :

Ricos chapéos de velludo, palha e seda para senhora e meninas, chapelinas dos mais apurados gostos, um lindo sortimento de gravatas e laços para senhora, corpinhos, manguitos e golas dos mais ricos que tem vindo ao mercado, finissimas mantas e mantilhas brasileiras e a duqueza, fresquissimas luvas brancas e de côres do afamado Jouvin, interessante sortimento de leques de madeira, ôsso e sandalo, variado sortimento de fitas escocezas proprias para cintos, ditas de grosdenaples e de setim, camisas, saias bordadas, espartilhos, lenços bordados e lisos, vestuarios para meninos, ricos penteadores e talhos para camisas, trabalho manual dos mais lindos desenhos e nitidamente acabado e mil outros objectos que lhe não é possivel mencionar os quaes serão vendidos por commodissimos preços.

— Precisa-se de uma ama : na rua de S. Francisco n. 54.

Pedido.

Pede-se aos senhores que alugaram vestuarios na rua estreita do Rosario n. 35 que tenham a bondade de trazer os vestuarios e o aluguel para não explicarmos pelo Diario o nome de cada um de per si, pois queremos entregar os vestuarios e o dinheiro ao dono das fazendas.

— O abaixo assignado perdeu na manhãa de hoje, da rua Nova á do Hospicio, e desta junto a ponte da Boa-vista, um sinete grande de cadeia de relogio, de ouro, ornado com pequenas folhas esmaltadas de azul e preto, tendo na base uma granada circular. Da rua Nova á entrada da rua do Hospicio o trajecto foi feito pelos trilhos urbanos, ou Street Railway : quem o tiver achado e restitui-lo será gratificado.

Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.

DESAPPARECEU

No dia 14 de dezembro proximo passado desappareceu do Manguinho o pardo escravo Cyriaco, natural do Ceará, boa figura e estatura regular ; 26 annos de idade, cabello carapinho e que usa penteado, tem falta de dentes na frente e seis dedos no pé direito ; tem por costume andar descalço, mas sempre bem engommado : é bom cozinheiro e bastante curioso para todo e qualquer serviço, como seja o de pintor, pedreiro e mesmo tratar de jardim. Consta ter sido visto calçado seguindo caminho de Goyanna, e como para ser admittido em algum engenho, ou casa particular, como forro : roga-se as autoridades policiaes a sua aprehensão, que no Recife, á rua da Cruz, armazem n. 30, se gratificará aos portadores com generosidade.

— Acha-se á rua do Barão da Victoria, sobrado, 2º andar n. 61, dous escravos peça para vender-se.

Aluga-se

ou compra-se um escravo de idade de 18 a 20 annos, que seja sadio ; a tratar no Largo da Alfandega, armazem n. 2, ou 3 B.

— Precisa-se de [illegible] ou cozinheira, assim como de um criado de meza : em casa de Luiz de Mattos Gomes Ferreira á Ponte de Uchôa n. 66.

Attençao

Desappareceu no dia 18 do corrente do engenho Arariba de baixo, na comarca do Cabo, o escravo Herculano, preto, crioulo, groço, baixo, com falta de 2 ou 3 dentes na frente, idade de 18 a 20 annos, levou camisa de chita e calça de brim pardo. Desappareceu no mesmo dia um cavallo russo preto, grande, castrado, andador em cima, com o ferro JL no quarto direito. Desconfia-se que o escravo levou o cavallo. Recommenda-se, pois, á captura ás autorridades policiaes, e aos capitães de campo, a quem se gratificará generosamente no referido engenho, ou no Recife, rua da Madre de Deus n. 36, 1º andar.

Reunião de proprietarios

São convidados todos os Srs. proprietarios urbanos e suburbanos para a reunião que deve ter lugar no dia 25 do corrente, ao meio dia, na rua larga do Rosario n. 40. 1º andar, afim de ser tomada em consideração a representação feita ao governo em defeza dos direitos dos mesmos.

Os senhores proprietarios devem convencer-se da conveniencia e alcance de reunirem-se em associação que tome medidas efficazes em bem da propriedade particular, seja qual fôr a natureza da offensa que ella soffra.

Recife, 19 de fevereiro de 1872.

O 2º secretario,
Franklin Tavora.

IRMANDADE
DO
Senhor Bom Jesus das Dores 22 de fevereiro de 1872.

De ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 25 do corrente a 1 hora da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus Preso da igreja de N. S. do Livramento.

O escrivão,
Agostinho J. B. Pessoa.

A M A Precisa-se de uma ama para casa de homem viuvo com um filho, para comprar e cozinhar : na rua do Vigario n. 35, venda.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar em casa de homem solteiro : á tratar na rua de S. Francisco n. 36.

Attenção
Tafetá chinez

Chegou para a loja do Papagaio esta bonita fazenda com o nome de Tafetá Chinez, é um tecido de seda inteiramente novo, sendo de cores surprehendentes, verde, azul claro, roxo, lyrio, e cór de café, e vende-se pelo diminuto preço de 1$ o covado : só o Papagaio na rua da Imperatriz n. 40, da Meninice [illegible].

— Desappareceu [illegible] de seu senhor no dia 1 do corrente, uma preta de nome Mariana, de idade de 50 annos pouco mais ou menos, cabellos mais brancos que pretos, [illegible] quando falla demora um pouco [illegible], estatura baixa, levou comsigo um [illegible] e uma bandeja de charão pintada, levou [illegible] de mucelina desbotada, chale de [illegible] de quadros de côr, [illegible] de ouro [illegible], desconfia-se ter ella seguido para a Luz, visto que a senhora que a vendeu ha pouco era mestra regia deste lugar e hoje exerce a cadeira do Poço da Panella, e que ella ignorava; por outra occasião de fuga foi presa em caminho de Papacaça, donde ella é filha, no em tanto disseram que foi encontrada no dia 10 na ponte da Boavista para a rua Formosa, quem a apprehender queira remetter á praça da Independencia n. 33, que será recompensado com generosidade.

— Desappareceu, desde 19 de novembro do anno proximo findo, da rua do Barão do Triumpho n. 66, o preto Cyriaco, crioulo, de 30 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes : altura regular, fino do corpo, rosto comprido, cambeta de uma perna, com falta de dentes, e 4 dedos de uma das mãos fechados, levou calça e camisa de estôpa e tem sido visto não só nos arrabaldes desta cidade, como em S. Lourenço, vendendo caldo de canna. Póde-se portanto as autoridades policiaes, ou quem o encontrar de manda-lo entregar á rua do Marquez de Olinda n. 40, que será recompensado.

José Estevão de Oliveira.

Antonio Estevão de Oliveira e seus irmãos agradecem profundamente a todos aquelles que praticaram a obra de caridade, acompanhando, até o cemiterio, os restos mortaes do seu sempre lembrado pai, José Estevão de Oliveira, e igualmente rogam-lhes o caridoso obsequio de ouvirem as missas do setimo dia, que por alma do mesmo finado, serão rezadas, não só na matriz do Corpo Santo, como tambem na igreja da Torre, segunda-feira 26 do corrente as 6 1/2 horas da manhãa.

COZINHEIRO

Na rua da Florentina n. 12 se precisa de um cozinheiro, prefere-se estrangeiro.

A M A Precisa-se de uma ama forra ou escrava, cuidadosa e de bons costumes, para tratar de meninos, paga-se bem agradando : á tratar na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 35.

O regedor do Gymnasio Provincial, conego Francisco Rochael Pereira de Brito de Medeiros, celebrará no dia 29 do corrente, as 8 horas da manhãa, uma missa de requiem, na capella do estabelecimento, pelo eterno repouso d'alma do Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha ; e para este acto de verdadeira caridade e religião, convida a Exma. familia, parentes e amigos do illustre morto.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro forro ou escravo para casa de familia, paga-se bem agradando : á tratar na rua da Cadeia do Recife n. 35.

Aos senhores que tomam interesse pelo jardim da praça do Conde d'Eu.

Tendo o Sr. Chiarini, muito distincto cavalheiro e director da companhia equestre e acrobatica de passagem nesta cidade, se dignado acceder da maneira a mais benevola e generosa o meu pedido, concedido um beneficio completo na noite de 27 do corrente a favor da construcção do jardim da Praça do Conde d'Eu, cuja cantaria sahio de Lisbôa no dia 18 de janeiro no brigue *Florinda*, e que deve estar aqui a todos os momentos, convido a todos os senhores que tomam interesse pela realisação dessa obra, a comparecerem no sabbado 24 do corrente á noite em nossa casa á rua do Visconde de Albuquerque n. 39 para tratarmos não só da distribuição do mesmo beneficio, como de outros negocios tendentes ao mesmo objecto.

Recife, 22 de fevereiro de 1872.

Dr. *Lobo Mascoso.*

— Aluga-se a casa n. 5 á rua do caes de Detenção com 2 salas, 2 quartos, quintal e cozinha, preço de 15$ mensaes : no mesmo lugar, ou á rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar, de 10 as 2 horas da tarde.

ATTENÇÃO

Tendo passado ao abaixo assignado a venda de molhados ao pateo de S. Pedro n. 1, pertencente que foi á firma social de Vasconcellos e Silva, e anteriormente de Joaquim da Silva Lopes, do poder de quem sahio em convenção de credores em virtude de cessação de pagamentos, declara o abaixo assignado que não recebe nem se obriga a pagamento algum qualquer que seja o titulo de obrigação se não se apresentar o credor quem quer que elle seja no praso fixo de 10 dias da data deste. E desde já protesta usar de seus direitos contra quem se apresentar figurando de credor de uma quantia de 900$ em duas letras, cuja existencia tem uma explicação especial. Recife 22 de fevereiro de 1872.

Joaquim de Brito Vasconcellos.

— Aluga-se o 2º andar da rua de Maria de Souza, outr'ora becco das Creoulas n. 1, por commodo preço : a tratar na rua do Bom Jesus, segundo andar n. 31.

— Precisa-se alugar 4 a 6 escravos possantes, pagando se 1$500 diarios : a tratar na rua do Marquez do Herval, outr'ora rua da Concordia n. 138.

Boa pergunta

Pergunta se ao Sr. A. B., procurador da casa da rua de Hortas n. 16, se ainda não se resolveu a botar a mulher que mora no 1º andar para fóra, estou vendo que deseja que essa boa academia vá em progresso, pois continuadamente se dá boas lições, e quem tomará estas lições ? Veja que não ha familia que queira alugar o de junto (n. 14), em quanto existir essa dita academia ; e aqui fico esperando na esquina. Veja agora o que determina.

AMA Precisa-se alugar uma ama livre ou escrava para casa de pequena familia : a tratar na rua da Imperatriz n. 26. loja.

— Desappareceu da casa do abaixo assignado, no dia 10 do corrente, a escrava Isidora, preta, crioula, de idade 40 annos. alta, magra, sem dentes, é muito conhecida nesta praça, e foi escrava da familia do Dr. Alcoforado, onde tem uma filha : quem souber noticia della dirija-se á rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz do Recife n. 49, que será recompensado.

Joaquim Bernardo da Cunha.

VI[illegible]

[illegible] portas [illegible] já encostadas e pintadas, as quaes acabou de convencer-me de que ninguem por serie compraria bandeira para as mandar fazer havendo-se tão bem [illegible] e tão baratas isto tambem confirma a grande [illegible] que ultimamente tem tido as mesmas portas, [illegible] da bota amarella, no oitão da secretaria da policia.

[illegible] Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe com perfeição [illegible] á amrio, paga-se bem agradando : [illegible] do Livramento n. 6, loja.

— Os abaixo assignados fazem saber que dissolveram a sociedade commercial que gyrava nesta cidade sob a razão de Bielvino, Pereira & Cunha, da qual fica encarregado o ex socio José Thomaz de Aquino Pereira, sendo estabelecida os ex-socios Joaquim Bielvino Bezerra da Cunha com o Sr. Gustavo Alfredo Gonçalves de Miranda nova sociedade, que gyrará sob a mesma firma de Bielvino, Pereira & Cunha, a cujo cargo fica todo o activo e passivo da [illegible] dissolvida.

Recife 20 de fevereiro de 1872.

Joaquim Bielvino Bezerra da Cunha.
José Thomaz de Aquino Pereira.
Sergio Bezerra da Cunha.

COMPRAS.

— Compra-se apolices da divida provincial na rua Nova n. 22, loja.

— Compra-se uma casa terrea nova ou pelo menos em bom estado, que renda mensalmente pelo menos 40$000 : quem a tiver e quizer vender, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 42.

— Compra-se o « Jornal do Recife » n. 30 de 7 de fevereiro do anno passado : na rua da Imperatriz n. 40, loja.

Compra de escrava.

Precisa-se comprar uma escrava de boa conducta e que saiba fazer o serviço diario de uma casa de familia : na rua de Aragão n. 9.

VENDAS.

Potassa em 1/2 barris

No armazem de Candido Alberto Sodré da Motta & C., travessa da Madre de Deus n. 14.

— Vende-se a fabrica de cerveja sita no largo do Marquez do Herval n. 5, bem como dous bilhares e pertences : quem pretender dirija-se á mesma fabrica.

Para a quaresma

GROSDENAPLES PRETOS A 1$600, 2$000 2$500 e 3$200

O Pavão recebeu um grande sortimento de grosdenaples e gorgurões pretos que vende por preço muito em conta, sendo grosdenaple preto liso muito boa fazenda a 1$600 o covado. Dito a 2$000 e 2$500. Dito de cordão ou gorgurão muito encorpado de boa largura a 3$000, 3$200 e 3$500 até 5$000 ou 6$000 o covado, assim como grosdenaple liso com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado a 3$200 é grande pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS PRETAS PARA A QUARESMA

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de fazendas pretas proprias para a quaresma como sejam : grosdenaples pretos de todas as qualidades, panno fino preto de 1$600 o covado até 10$600, casemiras pretas de todos os preços e qualidades, merinós trançados e de cordão, bombasinas, alpacas e outros muitos artigos que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte á rua da Imperatriz n. 60.

Panno preto a 1$600 o covado

O Pavão vende panno preto fino de duas larguras a 1$600 o covado, dito muito superior a 2$500 é pechinha, á rua da Imperatriz n. 60.

RICAS SAIAS BORDADAS A 8$000 E 10$000

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais ricas saias bordadas, tendo 4 palmos cada uma e vende a 8$000 e 10$000, sendo fazenda que vale 12$000 e 14$000, é pechincha, á rua da Imperatriz n. 60.

LÃASINHAS NOVAS

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas lãas para vestidos com listras de seda que vende a 800 e 1$000 o covado, ditas de phantasia sem listras de seda que vende de 400 até 640 rs. é pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Madapolão com mofo a 6$000 a peça

O Pavão vende bom madapolão, tendo 4 palmos de largura, com 20 varas ou 22 metros, pelo barato preço de 6$000, por ter um leve toque de mofo ; assim como peças d'algodãosinho a 3$000.

MANTILHAS BRASILEIRAS

O Pavão vende bonitas mantilhas brasileiras a 10$000 é pechinha, á rua da Imperatriz n. 60.

NOVAS CAMBRAIAS BORDADAS A 5$000

O Pavão recebeu um bonito sortimento de novas cambraias bordadas para vestidos sendo todas brancas e com bordados de côres e vende-se pelo barato preço de 5$000 cada corte, tendo 8 1/2 vara é pechcinha, á rua da Imperatriz n. 60.

Grande pechincha

Saias a 2$500
Saias a 2$500
Saias a 2$500

O Pavão vende um grande sortimento de saias brancas já promptas com folhos machiados, pelo baratissimo preço de 2$500 cada uma, fazenda que sempre se vendeu a 4$500 é grande pechincha, á rua da Imperatriz n. 60.

— Vende-se a taberna da rua de Hortas n. 43, a qual é bem afreguezada, e em boa localidade : a tratar na mesma.

Piano

Vende-se um piano proprio para principiante : na rua de Pedro Affonso, antiga rua da Praia, n. 47, primeiro andar.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, propria para um principiante e bem afreguezada para a terra : no pateo do Terço n. 40 se dirá quem vende.

— Vende-se uma parte do sobrado da rua da Imperatriz n. 43 : a tratar na rua do Bom Jesus n. 57, 1º andar.

Tonico do Jayme

Contra a caspa e a calvice.

Acha-se á venda na nova loja da Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Superior creme de Jayme.

Garantia dos cabellos

Vende-se na loja da Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Attenção

Vende-se o sobrado da rua de S. Gonçalo n. 27: á tratar no armazem da bota amarella, no oitão da secretaria da policia, ou a rua Formosa numero 3.

BRAGA & PIMENTEL
Rua do Barão da Victoria n, 35
Outrora rua Nova.

Grande deposito de metaes e officina de latoeiro, caldeireiro, funileiro e fundição de sinos.

Neste grande estabelecimento está sempre sortido de alambiques, [illegible] de todos os tamanhos do systema americano de cobre e obras de folha, tubos de chumbo para agua, torneiras de todos os tamanhos, taxas de cobre tanto para refinação como para casa particular, tambem se encarregam de collocar e concertar, tanto bombas [illegible] para agua, tudo isto por preços [illegible] e promptidão.

AGUIA BRANCA.
Rua Duque de Caxias n. 50
Botinas inglezas para meninas.

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu por amostra uma pequena quantidade de botinas de marroquim com borracha ao lado obra mui bôa para meninas, e para que tenham prompta sahida a Aguia Branca esta vendendo-as baratamente.

Smaocome
Tonico especial contra a calvice

Com um bello sortimento de perfumaria que a Aguia Branca acaba de receber veio tambem o apreciado—Smaocome—cujo proveitoso effeito é já bem conhecido por quantos o tem usado e será ainda mais por aquelles que necessitam de sua utilidade. O continuado uso do Smaocome dá o bom resultado de impedir a queda dos cabellos, faze-los renascer e conservar o seu brilho natural além de que seu odor é mais agradavel que d'outro qualquer tonico continua a ser vendido na loja d'Aguia Branca.

Leite de rosas brancas

Excellente para acabar com as sardas, pannos e espinhas no rosto.

Vende-se a 2$ o frasco, na loja da Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Bonitas caixas com perfumarias proprias para presentes

Vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Agua Florida.

Acaba de chegar novamente a afamada agua florida de Guislain para tingir de preto os cabellos brancos. Como sabem os que tem usado dessa apreciada agua, o seu effeito não é instantaneo porém seu resultado é seguro e efficaz. Chegou tambem a agua de Topasio para o mesmo fim, e continuam a ser vendidas a 7$ o frasco na loja d'Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Molduras douradas para quadros.

Na loja d'Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50 vende-se molduras douradas com differentes Moldes e larguras, e por preço commodo.

Pennas de aço bico de lança.

Caixas com 100 penas a 400 rs. na loja d'Aguia Branca.

Bonitas capellas com véos para noivas.

Vendem-se na loja d'Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50. Tambem se vendem separadamente bonitos véos ou mantas bordadas para noivas, e véos de côres para chapéos.

Escumilha preta fina e larga.

Vende-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Botões

Cobertos de esguião proprios para camizas, e por sua duração preferiveis aos de madreperola.

Vende-se na loja d'Aguia Branca.

Caixinhas com 3 sabonetes finos

a 1$, 1$200 e 1$500 a caixa.

Vende se na loja d'Aguia Branca.

Meias brancas e de lã para

homens e senhoras e de cores para creanças.

Vende-se na loja d'Aguia Branca.

Talagarsa
Seda frouxa e torçal para bordados.

Vende-se na loja d'Aguia Branca.

Piões de nova invenção !

Aquelles engraçados piões que dançam um quarto de hora mais ou menos, mostrando differentes côres e representando diversos caracteres e que trazem uma agradavel distração, recebeu a Nova Esperança á rua do Duque de Caxias numero 63.

Novo perfume.

Agradavel Agua de Kananga, perfume japonez, superior agua florida e outros perfumes que servem para o lenço e para refrescar a pelle dando-lhe aquella macieza que outros perfumes não conseguem, a Nova Esperança tem a verdadeira.

Aproveitem.

A Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63 acaba de receber uma pequena quantidade de candieiros para gaz, os quaes tem serventia cupplá, isto é são candieiros e serão bonitos jarros se lhe retirassem os competentes depositos só se vendo poder se ha avaliar.

Fronhas bordadas

A Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63, acaba de receber lindissimas fronhas bordadas de puro linho, as quaes ja estão promptas e vende-as por preço rascavel, tambem tem fronhas de labyrintho.

XAROPE
DE
Chloral

O Chloral é um composto chimico de mui recente emprego na medicina, e que grande exito tem apresentado para determinar um somno tranquillo; doentes fatigados por insonias, apasigua as dôres as mais intoleraveis sem os graves inconvenientes do opio.

Com o xarope de Chloral, Chamouin acaba de resolver a questão de dóse, que apresentava difficuldades, e pelo uso delle podesse administrar com a maior facilidade e sem perigo tão poderoso agente para uso de innumeras molestias.

Deposito na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., á rua larga do Rosario n. 34.

PECHINCHA
Lenços de esguião a 3$200 rs. a duzia

Chegou á loja do Papagaio uma grande porção de lenços de esguião já abainhados, e vende-se por 3$200 rs. a duzia para acabar, só o Papagaio na rua da Imperatriz n. 40.

Hamburgos com 30 varas

A loja do Papagaio acaba de receber uma pequena porção de hamburgos com 30 varas cada uma peça, que vende pelo diminuto preço de 12$, são proprios para lençóes, toalhas etc. e mais barato que algodões : na rua da Imperatriz n. 40.

A 320 rs. o covado

Alpacas de lã de furia côres, proprias para vestidos, e para roupinhas de meninos, por este preço só na loja do Papagaio, rua da Imperatriz n. 40.

Novas publicações musicaes

Acaba de publicar-se a linda polka para piano
Cassa
composição do maestro Rodolpho Matiozo. Assim no mesmo estabelecimento acaba de chegar a lindissima quadrilha
Chiarini
Dedicada a este illustre artista, pelo melodioso compositor da Bahia, o maestro—ARAGÃO.

Acham-se a venda, a rua Nova n. 11, armazem de pianos e musicas do Azevedo.

Repolho de Hamburgo

Vende-se na rua da Guia n. 34, todos os dias, tendo branco e encarnado a 400 rs. a libra ; assim como ervilhas seccas e ervilhas, inteiras e quebradas.

FUMO CAPORAL
Preco por cada paquete.
CHARUTOS DE HAVANA
Grande sortimento para fumantes.
Livraria Franceza.

Recreio estomachico !

Charos freguezes e amigos
Ouvi bem o que vos digo,
Muita —attenção—, pois, vos peço,
Porque a annunciar ja começo :
Linguas seccas muito novas,
Ervilhas, conservas, ovas,
Tapioca, arroz, sal fino,
Ostras, queijo londrino,
Salame, café, feijão,
O gostoso macarrão !
Rapé, bages, peixe em latas,
Tomate em massa, batatas,
Ingleza genebra fina,
Marmelada genuina !
Bem calda fructas, azeite,
Sabão, amendoas e leite ;
Toucinho fino, aletria,
Onde o —sabor— se aprecia !
Nozes, massa de sagú,
O bom dôce de cajú ;
Velões, finas lentilhas,
Passas, peiteraes pastilhas,
Mate, dôce de araçá,
Aljôfar mui fino chá,
Sem rival nesta cidade,
Em sabor — raridade— !
Manteiga fina, cacáo,
Doces, geléas, bacalhão,
Os presuntos procurados,
Os marões tão desejados.
Frenques e fino vinho,
Muito novo e bom cominho.
Paios, alhos, queijo prato.
O bom feijão carrapato,
Salmon, ameixas, sardinhas,
Novas cebolas, bolachinhas,
Azeitonas, môlho inglez,
Raridade desta vez !
Fano, pois, do que temos,
A todos chamar podemos !
De Minas queijo, champagne,
O vinagre, a fina banha :
Ainda mais : temos licores,
Muito finos e de sabores ;
Passas, cerveja, sabão,
Hervadoce e salpicão,
Refinado assucar, só,
Araruta fina em pó !
Os charutos regalia
O seu cheiro é — ambrosia !
Razões estas, só porque,
Não devo massan'e ser,
Uma vez que o meu fim,
Mesmo neste tempo ruim,
É vender muito barato,
Sidente, e a todos grato !
Ora, pois, cá os espero
Virem ver com que esmero,
Inventei cá um —Bazar—
No intuito de agradar
Todos quanto cá entrarem,
Porque dos generos comprarem,
É que espera aconteça :
Ainda mais que appeteça
Fado do dito —Bazar—,
O que é proprio á quaresmar.

A MAGNOLIA

45—RUA DUQUE DE CAXIAAS—45

A MAGNOLIA, tem recebido por todos os vapores, variedades de objectos de moda e phantasia, e pelo grande sortimento que tem chama a attenção do publico e especialmente a do bello sexo, afim de visitarem na e d'ella sabrem providos d'aquillo que desejarem.

A MAGNOLIA não vende caro, qualquer lucro lhe satisfaz, todo o seu fim é servir bem, para augmentar a freguezia e vender muito.

A MAGNOLIA, do grande sortimento que tem podia fazer um pomposo annuncio, e dizer muito mas não ; limita-se sómente a annunciar os objectos seguintes :

Bonitas camisinhas e punhos bordados para senhora.

Chapéos de velludo e palha de Italia modernos e de gosto para senhora.

Laços de seda para cabeça e peito (novidade.)

Lindas fivelas de madreperola.

Cintos modernos para senhora.

Leques de madreperola, marfim, osso, sandalo e madeira.

Meios aderêços pretos, cacheletas, voltas e cruzes, gostos modernos.

Ricos enxovaes para baptisado.

Chapéos de sol para senhora, ricamente enfeitados.

Bonitas capellas com véo e sem elle, proprias para noivas.

Escolhido sortimento de botões de larangeiras para enfeites de vestido de casamento

Linha de todos os numeros para croché.

Rico sortimento de flores de cores e pretas para chapéo e cabello.

Ricos port joias, port cartões de visitas, port-money, proprios para fazer presentes.

Lindos livrinhos para missa, com capa de marfim.

Chapéos de sol inglezes, cabos de marfim, e bengalas de canna com cabo de marfim.

Tapetes aveludados de diversos tamanhos.

Ditos de côres para portas de sala de diversos tamanhos.

Ricos sapatos de lãa, bordados em talagarça.

Lindas almofadas para sofá.

As floristas.

A MAGNOLIA recebeu pelo ultimo vapor o que os Srs. floristas precisaram para fabricar flores, como sejam :

Pestilhas de varias cores.

Bagos de vidros de diversos modellos e tamanhos.

Olhos para mal-me-queres e craves.

Calices para rosas.

Bagas douradas para flores.

Folhas verdes e pretas enceradas sortidas em tamanhos e feitios etc. etc.

Pomada alpaca.

D'este excellente privativo da queda dos cabellos, e muito apreciada por aquelles que a conhecem, recebeu a Magnolia pequena quantidade ; a ella antes que se acabe.

Peões a Rocambole.

Realmente são muito engraçados esses peões ! é engenhosa e distrahe muito esta nova invenção. Só na Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45.

CANDIEIROS ECONOMICOS.

Os candieiros economicos, são na verdade de invenção agradavel, priva a quem desejar embellezar uma sala de fazer duas despezas, pois que tirando-se-lhe o deposito onde se conserva o gaz. torna-se um lindo jarro para flores.

Todos esses artigos só se encontram na Magnolia, os seus correspondentes primam em gosto ; e para que esses objectos tenham muita extracção, elles recommendam aos seus proprietarios que sejam modicos nos preços e agradem muito aos freguezes.

A MAGNOLIA
45—Rua Duque de Caxias—45
DE
Sá Leitão, Fonseca & comp.

LIVROS DE DIREITO

Na rua de São Francisco n. 2, esquina da rua do Imperador, vendem-se por preço commodo os seguintes livros, com muito pouco uso :

Corpus Juris Civilis, 3 volumes.
André, Droit Cranon, 6 vol.
Ortolan, Explication des instituts de Justinien, 3 vol.
Rivière, Répétitions écrites sur le Coi du Commerce, 1 vol.
Ferrão, Theoria do Direito Penal, 4 vol.
Lobão, Notas a Mello, 4 vol.
Biblia, padre Antonio de Figueiredo, 1 vol.
Liz Teixeira, Curso de Direito Civil, 3 vol.
Pellat, Droit Privé des Romains, 1 vol.
Coelho da Rocha, Instituições de Direito Civil, 2 vol.
Corrêa Telles, Digesto Portuguez, 2 vol.
Phillips, Droit Ecclesiastique, 4 vol.
Balmés Le Protestantisme comparé au Catholicisme, 3 vol.
Braz Codigo Commercial, 1 vol.
E. Gaboriau, Processo Lerouge, 1 vol.

Rapé Cearense

De superior qualidade da fabrica de Vasconcellos & Filho, deposito em Pernambuco, em casa dos Srs. Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37

Farinha de mandioca

Vende-se na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar.

MUITA ATTENÇÃO

Na loja de Antonio Pedro de Souza Soares, na rua do Barão da Victoria n. 28, outr'ora rua Nova

Grande reducção em preços

Transparentes com paisagens para janellas a	12$000
Mimosos leques de osso para senhora a	8$000
Ditos de sandalo a	5$000
Ditos a imitação com lantejoulas a	2$200
Ricos enfeites de blond e flores para cabeça a	6$000
Gollinhas e punhos bordados para senhoras a 2$500 e	3$500
Gravatinhas de seda com franja para senhora a	1$200
Peças de franja de seda modernas a	3$000
Idem idem idem a 800 e	1$500
Fita de setim larga escosseza para cinto, vara a	3$000
MIUDEZAS	
Entremeios e babados tapados e transparentes a peça de 600 rs. a	3$000
Peças de tranças de cores de 120 a	400
Duzia de cartões de linha preta a rs.	120
Caixas de linha do gaz sortidas em côres a rs.	800
Duzia de peças de trança de caracol a rs.	400
Idem idem lisas a rs.	200
Bengalas de canna e junco a 1$ e	3$000
Caixa de papel amizade muito superior a rs.	700
Idem idem de côres a rs	700
Idem idem de quadrinhos a rs.	640
Caixas de envelopes finos de porcelana a rs.	800
Idem idem a rs. 400 e	500
Idem de pennas a rs. 500, 800 e	1$000
Abotuaduras para collete grande variedade a rs.	200
Idem idem finas a	1$000
Idem idem de cornalina e crystal a	1$800
Idem douradas para punhos a rs.	500
Groza de botões pretos para calça a rs.	160
Idem idem brancos a rs.	200
Coques de tranças, modernos a	6$000
Duzias de baralhos francezes beira dourada a	3$000
Duzia de talheres com cabo de osso 2 B a	5$500
Dita de ditos cravados (é baratissimo) a 2$000 e	2$000
Garrafa de tinta roxa extra-fina a	1$000
Potes da dita ingleza a rs. 100 e	160
Estampas de combates da guerra franco-prussiana a	1$000
Cartões com retroz de todas as côres a rs.	40
PERFUMARIAS	
Rosas com extracto a	1$800
Frasco com extracto inglez muito superior a	1$000
Idem kananga muito superior a	1$200
Agua de florida verdadeira, garrafa a	1$200
Idem kananga do Japão a	1$200
Banha ingleza em frascos e potes de porcellana a	1$000
Idem muito bôa a rs.	500
Sabonete com figura a rs.	200
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	800
Sabonetes de amendoa muito superiores a rs	300
Idem de bolla transparentes a rs.	500
Cosmetique de cores a rs.	100
Pacotes com pós de arroz fino a 300, 400 e	500
Caixas com dito muito fino kananga a	1$500
Idem com dito para dentes a rs.	320
Frasco de oleo philocome verdadeiro a	1$000
Dito de dito antique muito superiora rs. 320 e	400

Além dos objectos acima mencionados, temos um grande sortimento de miudezas, e objectos de porcelana o que ha de mais rico, candieiros a gaz o que ha de melhor, lamparinas, chaminés e globos, brinquedos para crianças, meias para senhoras, homens e meninos, fitas, bicos e rendas de blond de seda, espelhos grandes moldura dourada e grande variedade de objectos que por se tornar demasiado longo deixamos de mencionar.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

Pechincha na loja do Pavaõ

POR CAUZA DO INCENDIO

F. Pereira da Silva, tem urgente necessidade de liquidar muitas fazendas de lã, linho, seda e algodão, que lhe ficaram mais ou menos estragadas por occasião do incendio que se deu nos dous estabelecimentos contiguos ao seu.

Peças de algodãosinho a 3$000 e 4$000

Ditas de madapolão a 4$, 4$500 e 5$.

Ditas enfestado com 12 jardas a 2$500 e 3$.

Ditas francez muito fino com 20 varas a 9$000.

Algodão largo trançado para lenços a 800 e 1$.

Bramante de linho superior com 10 palmos de largura a 2$ o metro.

Dito de algodão com a mesma largura a 1$000 o metro.

Peças de cambraia transparente com 8 1/2 varas e uma vara de largura a 3$500 e 4$000.

Ditas Victoria com a mesma medida a 3$000 e 4$.

Ditas de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas a 5$.

Ditas de dita adamascadas para vestidos com 8 1/2 varas a 4$.

Ditas com bordados de dcôres a mesma medida a 4$500.

Cortes de organdy branco e de côr com 7 1/2 varas a 3$.

Ditos de cassa de côr com 7 varas a 2$500.

Peças de organdy branco para vestidos tendo 8 1/2 varas a 3$500.

Grande sortimento de chitas escuras a 240 e 280 réis o covado.

Cortinados para cama e janellas o par a 7$, 8$, 10$.

Saias de um só panno com pregas a 2$500.

Romeiras pretas de crochê a 4$ e 6$.

Toalhas grandes de fustão para mesa de jantar a 3$500 e 6$.

Cobertas de fustão para a cama a 3$500.

Grande sortimento de casaquinhos ou basquinas modernos de seda e crochê, ricamente enfeitados para differentes preços.

Gorgorão de côr para vestido a 360 o covado.

Bareges transparente a 320.

Ditos ditos a 160,

Duzias de toalhas para mão a 6$ e 8$.

Camizas francezas para homem a 1$600 e 2$000.

Coletes de meia cazemira e brim a 1$500.

Calças de brim branco de linho a 2$ 3$.

Palitots de alpaca preta de salpico a 2$.

Ditos sobrecasacos de brim a 2$.

Ditos de cazemira de côr a 4$500.

Panno preto com 6 palmos de largura a 1$600 o covado.

Cassas pretas lisas a 120 réis a vara.

Chita preta lisa a 100 réis o covado.

Chales pretos adamascados a 1$600.

Ditos de barege de côr a 1$.

Ganga franceza a 320 o covado.

Duzias de lenços brancos 1$600.

Punhos com gollinhas de cambraia tapad e transparente a 1$600.

Corpinhos de cambraia branca e de côr a 2$000.

Saias de lã com barra de côr a 3$, 4$, 5$000. e outros muitos artigos que seria infadonho mencionar o que se liquida muito barato na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LOPES MACHA

JOAQUIM **DO & C.**

Travessa do Corpo Santo n. 25.

Vende-se machinas a vapores locomoveis de força de 2, 3, 4 e 6 cavallos e seus pertences, pedras de moer milho, arreios para carro para dous cavallos com retranca.

Ja' chegou o verdadeiro doce de goiaba

e vende-se na rua de Marcilio Dias n. 91, armazem Relampago.

CIMENTO

PORTLAND

Verdadeiro, vende João Ignacio da Costa, em seu armazem rua do Amorim n. 39, que o preço convida.

Vende-se

terrenos do lado do sul, do sitio Olho de Vidro, em Parnameirim, aos palmos : quem pretender póde ver a planta que se acha na loja do Sr. Gaspar, na rua Duque de Caxias n. 43.

— Vende-se a casa e sitio da estrada dos Afflictos n. 22, a qual tem bons commodos e sotão, tendo o sitio 850 palmos de frente e 1,300 de fundo, murado e parte dos lados ; com duas cacimbas, tanque etc. e o sitio com muitas arvores de fructo, como sapotizeiros, coqueiros, mangueiras, cajueiros etc. baixa para capim e poço de boa agua para beber : tambem se vende metade do mesmo sitio, sendo na verdade boa acquisição por ser em lugar muito fresco, saudavel e perto da cidade do Recife, cuja via-ferrea tem sua estação na frente do mesmo : á tratar na rua do Crespo n. 6, thesoureraria das loterias, com Antonio José Rodrigues de Souza.

Correio Pernambucano

Vende-se a typographia e a empreza do jornal *Correio Pernambucano*, á tratar na rua do Imperador n. 2, das 10 da manhã ás 3 da tarde.

Chocolate Menier.

Vende-se chocolate Menier de saude : na rua do Marquez de Olinda n. 10.

Deposito de gaz

Em pequenas e grandes porções, marca Devoes, á rua do Apollo n. 4, vendem João do Rego Lima & C.

[illegible]

TASSO IRMÃOS & C.

[illegible]

PORTAS [illegible]

[illegible]

ESTEIRAS da India [illegible]

[illegible]

VINHO de Bordeaux.

COGNAC superior [illegible]

[illegible]

BALANÇAS [illegible]

CADEIRAS [illegible]

RHUM da Jamaica.

[illegible]

Xarope sedativo

DE

Cascas de laranjas amargas

COM

BROMURETO DE POTASSIUM

DE

LAROZE

Este novo preparado approvado pela academia imperial de medicina, muito se recommenda pela sua acção sedativa e calmante, sobre o systema nervoso, e tonica e purgativa, não deixa de dar os mais certos resultados nas diversas affecções do organismo e principalmente nas molestias do coração, das vias digestivas da respiração, das vias genito-urinarias, na epilepsia, nas molestias nervosas de prenhez, na insomnia das crianças durante o periodo da dentição etc. etc.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

36—RUA LARGA DO ROSARIO—36

CERVEJA

A verdadeira cerveja da Baviera, marca Bandeira, de superior qualidade, vendem Tasso Irmãos & C., armazem da rua do Amorim n. 37.

Aos senhores de engenho e a seus correspondentes.

Encerados de lona inglezes para cangas, mais baratos que em outra qualquer parte : na rua Duque de Caxias n. 51.

LIQUIDAÇÃO

DE

FAZENDAS

Pretas para a quaresma

NO BAZAR NACIONAL

Rua da imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

CORTES DE CASEMIRA A 2$500

Vende-se cortes de casemira preta para calsa 2$500, a 4$ é bom o corte.

PANNO PRETO A 1$500

Vende-se panno preto para calsas palitots 1$500 2$ 2$500.

Dito muito fino 3$500 4$

CASEMIRA TRANSADAS 2$000

Vende-se casemira transada preta, 2$000 2$500 o covado.

GROSDENAPLE PRETO 2$000

Grosdenaple preto para vestidos de senhora e meninas a 1$800, 2$, 2$500 e 3$ o covado.

FAZENDAS DE CORES E ALPACAS DE LISTRAS A 500 RS.

Vende-se um grande sortimento de alpacas de listras lizas e de quadros para vestidos de senhoras a 500, 640, e 800 o covado.

LÃSINHAS DE CORES 160

Vende-se lãsinhas de cores a 160, 200, 400 e 500 o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 200 RS.

Vende-se chitas francezas largas a 200, 240 320 o covado.

MADAPOLÃO BARATO 3$

Vende-se pesas da madapolão infestado a 3$. dito de 20 e 22 metros a 4$, 5$ 6$. 7$ e 8$.

BOLSAS PARA VIAGEM

Vende-se um grande sortimento de bolsas para viagem a 3$, 3$500, 4$ e 5$

ALGODÃO BARATO

Vende-se pesas de algodão 3$, 4$, 5$, e 6$000.

Vende se peças de cambraias brancas victoria 4$, ditas transparentes a 4$500, e outras muitas fazendas em liquidação, que se vendem muito barato, para feixar contas, e chapeus para homem e meninos, e roupa feita preta para a quaresma de todas as qualidades e tambem de cores.

RUA DA IMPERATRIZ N. 72.

CONTRA A TOSSE

XAROPE

Linitivo peitoral

DE

FLOU.

Este xarope d'um gosto agradavel é um efficaz emmolliente [illegible] e do estomago, além disso constitue o verdadeiro especifico contra as constipações, catarrhos, rouquidão, asthma, tosses nervosas, coqueluche etc. etc.

Deposito na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., á rua larga do Rosario n. 34.

— Vende-se apolices [illegible] do juro de 8 0,0 ao anno : á tratar na travessa da Carioca n. 2, [illegible]

Machinas de costura.

Chegaram ao Bazar [illegible] da rua Univ[illegible] n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na america, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam : Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperaes e outras [illegible] que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que [illegible] costureiras podem fazer diariamente e [illegible] com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

Cura rapida e radical dos callos

pela pomada Galopêau

Essa pomada que tão bons resultados tem colhido [illegible] que della tem feito uso acaba de chegar para o seu deposito especial.

NA

Pharmacia e drogaria

DE

Bartholomeu & C. rua larga do Rosario numero 34.

Sustento restaurativo da saude

PELA VERDADEIRA FARINHA

A, Du Barry d'Arabia

Os abaixo assignados fazem sciente a seus freguezes, que pelo vapor inglez *La-Plata* receberam segunda remessa d'essa excellente farinha, cujo uso muito se recommenda para as crianças, pessoas debeis e convalescentes, applicada com reconhecida vantagem nas constipações, diarrheas, nausea de estomago, tosse, escarro de sangue, phthysica, etc. etc. Preferida ainda pelo agradavel sabor, Unirico outra qualquer.

A' rua do Commercio n. 10, escriptorio de José Joaquim da Costa Maia, encontra-se para vender por commodos preços :

Azulejos hespanhóes.

Folhas de ferro galvanizado para telhado de diversos tamanhos.

Ditas de dito dito lizas.

Bicas de ferro galvanizado.

Cumieiras dito.

Portadas completas para cantaria.

Ladrilhos.

PARA NOIVADOS.

Bonitos porta buquets.

Lindissimos leques de madreperola moldes inteiramente novos.

Cortinados bordados.

Camisas bordadas para homem,

Finas meias de seda para senhora,

A Nova Esperança é quem tem ! ! !

DESAPPAREÇAM AS SARDAS

A Nova Esperança a rua do Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o bem conhecido leite de rosa branco, e tambem leite virginal, os quaes fazem desapparecer as sardas ou pannos.

— Vende-se o sitio que foi do finado Dutra, no lugar do Peres, com duas casas e uma coxeira, tendo uma das casas bastantes commodos, a frente e parte do oitão de tijolo, bem como a coxeira, poço com boa agua, e muitas arvores de fructo : quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

— Vende se tres casas na povoação de Una occupadas com estabelecimento : á tratar com Adriano, Castro & C., no Recife rua da Cadeia n. 16.

Passaros

Vende-se excellentes passaros de diversas qualidades : a tratar na rua Direita n. 3, 1º andar.

CEMENTO

O verdadeiro Portland : só se vende na rua da Madre Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Setins de cores a 2$500.

Completo sortimento de todas as cores, sendo azul claro, lyrio-verde, encarnado, branco, e cor de rosa, e setim macão, e um sortimento de poupelinas lavradas, e sedinhas de delicadas cores a 2$ o covado ; só na loja do Papagaio, rua da Imperatriz n. 40, de Mendes & Carvalho.

Carrinho americano

Vende-se um carrinho americano com 4 rodas, 4 assentos, lança para dous cavallos, arreios e vara para um, está em perfeito estado e pintado de novo : quem pretender póde dirigir-se ao café imperatriz, que achará pessoa competente para mostrar e tratar do negocio.

Aos jardineiros.

A Nova Esperança acaba de receber thesouras especiaes para jardineiros, são as melhores que tem vindo ao mercado, a ellas antes que se acabem.

Sobrado

Vende-se um sobrado de 2 andares e sotão, na rua da Aurora proximo á ponte da Boavista ; á tratar na rua da Imperatriz n. 40 loja, ou na rua do Barão da Victoria n. 43 loja.

Especialidade.

Vinho do Porto o melhor a desejar, em barris de 10º e 20º : vende-se no escriptorio de Soares Primos, rua do Vigario n. 17.

COQUES

A [illegible] rua Duque de Caxias n. [illegible]

[illegible]

E sempre assim!

[illegible]

CORAÇÃO DE OURO

[illegible]

ERNESTO & LEOPOLDO

N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

Acha-se montado de forma tal este estabelecimento de joias que póde vender aos seus numerosos freguezes em grosso e a retalho e por preços mui resumidos visto que recebe de conta propria por todos os vapores de Europa. O gosto de desenho de suas joias é o mais lindo do paiz das modas, ouro de lei, brilhantes verdadeiros, esmeraldas, rubins, perolas, turquezas, saphiras, coral rosa etc. etc. Obras de prata do porto tanto para igreja como para serviço domestico. Convidamos as Exmas. familias a visitarem o dito estabelecimento todos os dias até 9 horas da noite.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas.

BASTOS

56 A—Rua do Marquez de Olinda—56 A

outr'ora rua da Cadeia.

LOJA DAS MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhoras, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão**, desde 10 á 60 **serras**, e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento ; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores ; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais :

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de 3 á 4 CAVALLOS, e pertences.

Machinas para lavar roupa.

Arados americanos para varzea e ladeira.

Carros de mão para atterros.

Tinas de madeira.

Baldes de dita.

Ditos de ferro estanhado.

Ditos com valvula para lavatorios.

Ditos de madeira para compras.

Apparelhos para jardins.

Guardas-comidas.

Tampas para cobrir pratos.

Tarrachas para fazer parafusos de ferro.

Ditas dita ditos de madeira.

Trens para cozinha.

Ternos de bandeijas finas.

Correntes para arrastar madeira.

Cylindros americanos para padarias.

Pertences avulsos para machinas.

Salitre refinado.

Breu superior.

Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.

Debulhadores para milho.

Azeite de spermacete para machinas.

Camas de ferro.

Bombas de Japy.

Ditas americanas.

Cofres de ferro patente.

Canos de ferro esmaltados.

Ditos de dito estanhado.

Ditos de chumbo.

Ditos de borracha.

Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

LIQUIDAÇÃO DE FIM DE ANNO

AO 65

RUA DO DUQUE DE CAXIAS

(Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de sêda, sêdas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitvel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento ; em fim é vêr para crer

AO 65

RUA DO DUQUE DE CAXIAS

(Outr'ora do Queimado)

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes : grossa para mogunzá a 90 rs., dita para angú, pintos e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de Provença a 120 rs., e para cuscus a 140 rs., em arroba e mais barato : na rua do Cotovello n. 25.

CHAMPAGNE

Marca Chs Fare

O deposito d'aquella marca acha-se actualmente na rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz n. 22, 1º andar.

Cerveja de Noruega.

Verdadeira e superior : á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

AOS PADRES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, é quem vende as melhores meias de laia : a quantidade é pequena, portanto á ellas antes que se acabem.

Banheiros de marmore

200 rs. um banho

A casa de banhos do Recife aceita até o numero de vinte assignaturas para banhos diarios na razão de 6$000 por cada uma, pagos adiantados. O subscriptor terá de assignar o seu nome e data em que se subscreve no livro da casa.

Assignatura de 30 cartões tranferiveis	10$000
Meia dita de 15 ditos ditos	6$500
1 banho para pessoa residente na provincia	200
1 dito para passageiro de qualquer especie	1$000

— Vende-se o hotel da rua Nova de Santa Rita n. 1 : á tratar no mesmo.

— Vende-se vaccas paridas e garrotes de pasto, gordos, e [illegible] na estrada dos Afflictos, sitio n. 16.

Rapé francez e fumo caporal.

[illegible] Victoria [illegible] rua do Barão da Victoria n. [illegible]

Por muito modico preço

vende-se [illegible] povoação de Una occupada [illegible] com o major [illegible] Gonçalves de Albuquerque [illegible] Adriano Castro & C., no Recife rua da Cadeia numero 16.

Chumbo de munição.

Vende-se a 10$000 por 23$ o quintal : na rua do Commercio n. 32, 1º andar.

KEROSENE

Pereira da Cunha Irmãos vendem no seu deposito á praça de Pedro I n. 16, antigo largo do Chafariz da rua do Brum, kerosene de primeira qualidade (Devoes) em caixas de duas latas, não só a grosso como a retalho, por preços commodos : á tratar no seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 21, outr'ora da Cadeia.

Os mesmos recolhem tambem esse artigo no mesmo depozito, por modica armazenagem.

POTASSA

Da Russia, nova e de boa qualidade : vendem Pereira da Cunha Irmãos : á rua do Marquez de Olinda n. 21.

RAPÈ

A loja da praça da Independencia n. 5, chegou nova remessa do muito acreditado rapé gasse grosso, fino, amarellinho, rolão francez, princeza da Bahia, princeza de Lisboa, Paulo Cordeiro commum e viajado e Rocha ; vende-se em libras e a retalho.

Verde Chromo.

Vende-se em barris de 4 arrobas : na rua do Marquez de Olinda n. 40.

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHÃO

DA

TERRA NOVA

DE

H. LACOMBE

Este oleo que tão boa acceitação tem merecido, muito se recommenda por ser o mais purificado que até hoje tem vindo, e ainda pelo bom paladar, [illegible] qualquer [illegible] especial de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 36.

— Vende-se uma agradavel, fresca e saudavel propriedade na povoação do Poço, tendo 100 palmos de frente e 400 de fundo, com [illegible] e uma grande casa que [illegible] por ter duas vastas salas, 7 [illegible] quartos e espaçosa cosinha. Além disto tem estrebaria para 6 cavallos e coxeira [illegible] E' a melhor collocada do povoado, [illegible] vista e banho [illegible] á tratar na rua [illegible]

[illegible]

— Vende-se [illegible] na rua Direita n. [illegible]

SEDAS PRETAS

Superiores córtes de seda preta adamascada com pequeno toque de mófo pelo baratissimo preço de 20$, 25$ e 30$000 o córte.

Grosdenaplés de seda pretos, largos, a 1$800, 2$, 2$500 e 3$000 o covado.

Ditos dito dito com listas assetinadas a 2$800, 3$, 3$500 e 4$000 o covado.

Gorgorão de seda preto a 3$500, 4$, 4$500 e 5$000 o covado.

Dito dito dito muito superior a 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 o covado.

Mantas e mantinhas brasilinas de superior qualidade.

Filó preto liso e com flores.

E outras muitas fazendas pretas proprias para a quaresma, havendo grande e variado sortimento para os compradores escolherem.

Na rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo) n. [illegible] loja das Columnas, de [illegible] concellos.

LIQUIDAÇÃO SEM LIMITES

NA

LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA & C.

NA RUA DA IMPERATRIZ N. 60.

Só a dinheiro á vista

Os proprietarios deste estabelecimento tendo grande necessidade de diminuir o immenso deposito que tem de fazendas e grande urgencia de apurarem dinheiro, tem resolvido fazer uma verdadeira liquidação com grandes abatimentos nos preços de todos os seus artigos; para o que convidam ao respeitavel publico desta capital a vir sortir-se pois lhe garantem que em parte alguma poderão encontrar tão grande sortimentos mesmo não comprarão pelos preços que se lhes pode vender na loja de Pavão; porém advirtindo-se que só se vende á dinheiro á vista. Os mesmos proprietarios deste estabelecimento rogam a todos os seus devedores desta praça o favor de virem saldar seus debitos, e todos aquelles que estiverem devendo contas antigas e o não fizerem terão de ser encommodados judicialmente.

CAMBRAIAS BRANCAS A 4$000 E 4$500

O Pavão tem peças de cambraia branca transparentes com 8 1/2 varas que vende pelo barato preço de 4$000 e 4$500, tendo tambem muito finas de 5$000 até 10$000.

Ditas tapadas ou Victorias tende de 3$500 a peça até a mais fina que vem ao mercado.

Grosdenaples preto e de cores.

O Pavão tem um grande sortimento de grosdenaples e gurgurão preto para vestidos vendo de 1$600 o covado até ao mais superior que costuma vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditos de todas as côres e branco e um bonito sortimento de setins branco e de cores que vende por preços muito em conta.

CASAQUINHOS A 15$, 18$ E 20$000.

O Pavão tem um grande sortimento de ricos casaquinhos de seda preta muito bem enfeitados e modernos que vende a 15$, 18$ e 20$000, sendo fazenda de muito mais valor, assim como ricos chales pretos bordados com franjas largas de retroz a 10$ e 12$000.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS. a 8$, 10$, 12$ e 16$000.

O Pavão tem um grande sortimento de cortinados ricamente bordados, proprios para camas e janellas que vende de 8$ até 16$000 o par.

Peças de cambraia adamascada com 20 varas a 10$000. crochet ricamente bordado para cortinados a 1$500 o metro. Assim como ricos damascos com 6 e 8 palmos de largura proprios para colchas de camas e tambem ricas colchas de damasco a imitação de seda e ditas de crochet as mais lindas que tem vindo ao mercado.

MUSSELINAS DE CORES A 400 RS. O COVADO.

O Pavão tem um bonito sortimento de musselinas de cores, padrões inteiramente novos e cores fixas, que vende a 400 rs. o covado. Ditas brancas muito finas a 400 e 500 rs. Metim branco da India muito fino para vestidos e roupas de meninos a 720 rs. o covado. Cretones de cores muito encorpados para vestidos a 600 rs. o covado.

Metralhadoras!

Chegou para a loja do Pavão um magnifico sortimento de córtes de vestidos de cambraia com babados brancos e de cores, denominados a metralhadera, sendo esta fazenda a mais moderna e de melhor gosto que tem vindo este anno para a festa; assim como recebeu tambem um lindo sortimento de córtes de cambraia com palminhas bordadas a lãa, fazenda de muita phantazia, e vende-se tudo muito mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Pereira da Silva & C.

Popelinas de seda

A 1$600 rs.

Na loja do Pavão vende-se um elegante sortimento das melhores e mais modernas popelinas de seda, que se liquida pelo baratissimo preço de 1$600 rs. o covado, é grande pechincha: á rua Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva & C.

NOVOS VESTIDOS A 5$000.

O Pavão tem lindos córtes de vestido de finissimas cambraias com bonitos bordados de côres e tambem todos bordados á branco que vende pelo baratissimo preço de 5$000 cada côrte, é grande pechincha.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS E SOPHÁS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de croché proprios para encosto de cadeiras e de sóphás, assim como um rico sortimento de tapetes de todos os tamanhos proprios para salas.

MADAPOLÃO BARATO A 4$, 4$500 E 5$.

O Pavão tem peças de madapolão com 24 jardas ou 20 varas que vende a 4$ e 4$500 a peça, dito muito fino e largo de 6$ para cima, dito francez do melhor que tem vindo ao mercado, assim como dito finissimo em peças de 40 jardas.

Cortes de chitas.

a 1$600, 2$000 e 2$800.

O Pavão tem cortes de chitas francezas com 10 covados, que vende pelo barato preço de 1$600 e 2$000, ditas que vende a 160, 200 e 280 rs. o covado, tambem tem um grande sortimento de ditas finas claras e escuras que vende a 280 e 320 rs. o covado e finissimas percales miudinhas proprias para camisas, vestidos e roupas para meninos que se vende a 360 e 400 rs.

LENÇOS BRANCOS.

O Pavão tem lenços brancos abanhados que se vende a 2$400 e 3$. a duzia, ditos grandes de murim sem ser abanhados a 3$200 rs. a duzia; assim como bonitos lenços bordados para mãos.

ROUPA PARA HOMENS.

Sobrecasacos de panno preto fino sendo muito bem feitos de 12$ até 40$000.

Palitós de panno preto fraques e sacco de 8$ até 12$000.

Ditos de casemira de cor de 6$ até 12$.

Ditos de alpaca preta fina de 4$ a 6$000.

Ditos de dita branca e de côres 6$000.

Ditos de brim de linho trançado a 6$000.

Calças de casemira preta de 6$000 até 12$000.

Ditas de brim branco de linho de 4$000 até 8$000.

Ditas de brim de linho de côr para todos os preços e qualidades.

Camisas francezas e inglezas com peitos d'algodão de 1$600 até 5$, em duzia vende-se mais barato.

Ditas de meia de 800 rs. para cima.

Ceroulas de linho e algodão, francezas e feitas na terra.

Collarinhos de papel, algodão e linho que se vende muito barato para liquidar.

Para noivas.

O Pavão tem rico gurgurão de seda, branco. Grosdenaple branco muito encorpado. Agraciannas brancas com listras de seda. Poupelinas brancas de seda lisas e lavradas. Sedas brancas, lavradas e lisas. Capellas com palma de flor de larange com ricos vêos bordados, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

A loja do Pavão acha-se constantemente aberta das 6 horas da manhãa até as 9 horas da noite, á rua da Imperatriz n. 60.

Nunca se vio um processo mais perfeito e que attenda de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolôr ou sem todas estas mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, tá contudo duas, tres, ou mais cópias um mez depois de escripta; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o carregar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se agglomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas tira-se com o original tirar á uma tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado pelas extrações.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os diversos misteres.

Emquanto á sua durabilidade, não ha a oppôr menor duvida, pois que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta, que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da belleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer; convém pois te-la em tinteiro isentos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se a casas circumspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico.

A. C. Monteiro.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estar aberta até ás 8 horas da noute

Esquina da rua larga do Rosario

Cofres de ferro de Milners e outros.

Prenças para copiar cartas.

Balanças de pesar, Decimaes, Romanas, etc.

Tachas de ferro, estanhado.

Arados Americanos

Grades, para agricultura.

Carrinhos de maõ.

Machinas a Vapor

Machinas de descaroçar algodão, de 10 até 40 serras.

Chapas de ferro galvanisadas para cobrir casas etc.,

Estes artigos vendem-se em casa dos importadores.
SHAW, HAWKES & C.,
N. 4 RUA DO BOM JESUS.
(OUTR'ORA RUA DA CRUZ)

UNICA LEGITIMA

CERVEJA DA BAVIERA

MARCA BANDEIRA

Nos armazens de Tasso Irmãos & C.

ARMAZEM DOS LEÕES

Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos sosios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquelle continente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas deja carandá, pão setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, apparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mognocas-tureiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra mammore e seus pertences, cadeiras privadas, bides; etc., etc., e muitos outros artigos que deixam-os de mencionar por se tornar enfadonho

NOVO ARMAZEM DE FAZENDAS

COM

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

Dirigida pelo bem conhecido e distincto mestre

LAURIANO JOSÈ DE BARROS

Rua do Marquez de Olinda n. 40

Frederico Pinto & C. acabam de abrir este novo estabelecimento e pedem a frequencia do respeitavel publico que encontrará completo e sempre renovado sortimento de pannos, casemiras pretas e de côres as mais mordenas da Europa, velludos, gorgurões, merinós, alpacas, brins de todas as côres e qualidades. No mesmo ha completo e variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemães, suissas e hamburguezas, e todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar este novo armazem.

A FLOR DE OURO

N. 24 A—Rua larga do Rosario—N. 24 A

BENJAMIN & IRMÃO

Sempre viva no cumprimento de seus deveres, saúda a seus innumeros freguezes pela entrada do novo anno de 1872, e de coração deseja, a todos, bem boa somma de contos de réis, afim de que jamais esqueçam o jardim das joias que existe a rua larga do Rosario n. 24 A, onde com muito pouco dinheiro organisam um bonito ramalhete que não expargindo perfume não deixa com tudo de ser de subido valor, e mil vezes preferido ás flores vegetaes que perdendo o odor murcham e desapparecem. Anno novas, nova cousas; portanto respeitaveis leitoras visitai o estabelecimento que encontrareis uma variedade tal que com certeza dareis por bem empregado o tempo precioso passado na FLOR DE OURO que

Em modicidade de preços é sem igual

Lindas voltinhas de ouro a 8$000, lunetas com caixa de madreperola obra de gosto para senhora a 10$000, pares de brinco de phantasia a 8$ e 10$000, meios adereços a 16$, rozetinha de diversos modelos a 5$ e 6$, e 8$000 o par, pulceirinha de coral a 7$, atacadores de dito para creança com bolinhas e diversos enfeites de ouro a 20$000, voltinhas de coral com cruz de ouro a 5$000, brinquinhos de coral a 3$ e 4$000, figas a 2$, lindos anneis de bonitas e boas pedras a 3$ e 4$, ditos de pedras finas a 6$000, cruzes de diversos gostos a 3$, 4$ e 5$, ditos de esmeralda, perolas e rubins a 12$, 14$, e 16$000, caçoletas com inscripções e sem ellas a 5$, 6$ e 8$, lindas fivelinhas de prata para as modernas pulceiras de fita a 1$.

Aos apreciadores da moda

E' sómente na Flor de Ouro que se vende joias modernas por ponco dinheiro como sejam: guarnições com tres botões para abertura á 4$, pares de ditos e de differentes gostos a 5$, ditos a 3$, ditos de colerinhos a 1$500 o par ditos para punhos a 8$, cadeias muito chiques a 20$, ditas a 6$500 a oitava, pencinez de prata dourada a 4$, 4$500 e 5$, medalhões para cadeias a 12$, medalhas com letras a 8$; além de um grande sortimento de obras de brilhantes, brincos, braceletes, alfinetes, adereços completos, meios ditos de pedras finas e coral, medalhões, voltas e trancelins, anneis com letras e de diversos modelos, oculos, pencinez de ouro, relogios de ouro e prata dourado e de afamados fabricantes, assim como grande sortimento de obras de prata do Porto, tanto para o serviço domestico, como para igrejas, e garantimos ser tudo lei.

A Flor de Ouro continúa a estar aberta até as 8 horas da noute

DIADEMAS E COQUES.

O Muzeu Elegante recebeu pelo vapor francez o que ha de mais lindo em diademas de tartaruga e a imitação, e tambem coques de tranças e crespos, cousas de alta novidade em Paris, e se estão vendendo por preços modicos: na rua estreita do Rosario n. 1.

Para voltarete.

Vende-se no Bazar da Victoria a rua do Barão da Victoria n. 2, finas cartas para voltarete e lasquinet.

Aos estudantes de philosophia que teem de fazer exame em março.

Addendo á philosophia de A. Charma, na parte logica do seu compendio. Indispensavel aos estudantes desta disciplina que vão fazer exame. Vende-se por 1$ réis, na livraria franceza, e na dos Srs. Nogueira & Medeiros.

Papelão hamburguez

Joaquim de Souza Maia & C., á praça da Independencia n. 24 á 30, teem para vender em massos ou a retalho superior papelão de Hamburgo.

A 1$500.

Vende-se espelhos tocadores de diversos tamanhos pelo barato preço de 1$500: venha na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 50 A, loja de miudezas.

A 320.

Vende-se caixinhas com pó de arroz pelo diminuto preço de 320 rs. a caixa: venha á rua da Cadeia n. 50 A, loja de miudezas.

— Vende-se uma magnifica vidraça hexagona de jacarandá com repartimentos de vidro e gavetas em baixo, propria para exposição de joias, perfumarias ou miudezas finas: a tratar na rua da Imperatriz n. 7.

Farinha de mandioca

Superior e muito propria para mesa, em barricas de farinha de trigo; a 14$000 rs. o barril: nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Cretones a 400 rs.

Chegou para a loja do Papagaio um bonito sortimento de cretones de todas as cores muito fixas, proprios para vestidos de casa, e para roupas de meninos, e vendem-se pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, sendo seu preço regular 560 rs., e neste mesmo sentido outras muitas fazendas: na loja do Papagaio, rua da Imperatriz n. 40.

Chapéos para senhora

Mademoyselle Marie Lavergne faz sciente as Exmas. senhoras que acaba de receber de Pariz um lindo sortimento de chapéos de palha da Italia ricamente enfeitados e da ultima moda, que vende por preços commodos, em seu estabelecimento de cabelleireiro a rua Primeiro de Março n. 14, primeiro andar.

Perfumarias finas

O respeitavel publico encontrará um bello sortimento de perfumarias francezas e inglezas dos mais acreditados fabricantes e por baratos preços no salão de cabelleireiro de mademoyselle Marie Lavergne, a rua Primeiro de Março n. 14, primeiro andar.

Obras de cabellos verdadeiros

Mademoyselle Marie Lavergne tem a honra de participar as Exmas. senhoras que acharão em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 14, um grande sortimento de coques de diversos modelos, bellas tranças, crescentes, tapetes, cachepains, não só a venda como para alugar, tudo por modicos preços.

Bonitos e finos entremeios e babadinhos bordados

A Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente um bom sortimento de entremeios e babadinhos bordados, cuja superioridade será conhecida por quem os quizer comprar e dirigir-se a dita loja.

Camizinhas para baptisados

A Aguia Branca recebeu bonitas camizinhas enfeitadas para baptisados, e como sempre continúa á vende-las por preços commodos.

Terreno e casa.

Vende-se por preço muito barato um terreno com 400 palmos de frente e 330 de fundo, com casa pequena de pedra e cal, em Beberibe de Baixo ou Fundão, na rua de Olinda, (vende-se com o terreno que o pretendente quizer) e tambem se retalha no mesmo lugar 760 palmos com 330 de fundo, é o melhor terreno do lugar e vende-se barato por precizão: á tratar com Miguel Ferreira Carneiro, nos dias uteis á rua estreita do Rosario n. 41, loja, e nos domingos no Fundão, rua da Esperança.

— Vende-se uma excellente parelha de cavallos pretos; no caes 22 de Novembro n. 22.

FAZENDAS PARA A QUARESMA

A loja dos Arcos de Alvaro Augusto d'Almeida & C. á rua 1° de Março n. 20 A acha-se provida de um completo sortimento de fazendas pretas proprias para os actos da quaresma como sejam:

Basquinas de gorgurão preto ricamente enfeitadas.
Ditas de grosdenaples preto ricamente, enfeitadas.
Mantilhas bordadas.
Mantas de filó de seda.
Gorgurão de seda preto de superiores qualidades.
Grosdenaples preto de 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$000.
Filó de seda preto bordado para vêos.
Para o mesmo estabelecimento acaba de chegar um completo sortimento de chapéos de velludo e chapellinas de gostos inteiramente novas.

CASA CAUVIN A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor

Boulevard Sébastopol, 55. — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER

Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECÇÃO Sob a forma de Pastilha, devendo e dosada para fazer de momento uma colecção PREVENTIVA E CURATIVA das MOLESTIAS CONTAGIOSAS

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de Pumpo e Seringa sem os Graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e do volume de um Porte-Moeda contendo TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecções das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & C. Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

SCIENCIAS E ARTES.

Revista scientifica

Summario.—Estudos sobre a alimentação—caldo de carne.—extracto de carne.—serão estes nutrictivos? argumentos physiologicos,—os extractos não podem substituir a carne.—a sua composição chimica.—opiniões dos sabios—opinião dos consumidores.—industria assucareira.—apparelhos gigantescos do vice rei do Egypto.—filtros, prensas.—concursos de betterrabas.—saes contidos nas betterrabas.—analyse da cerveja—bebedores de vinho e bebedores de cerveja.—opiniões de um general russo—o cavallo.—ammoniaco.

(Conclusão)

Ao lado destes sonhos pódem-se citar applicações muito interessantes de principios anteriormente conhecidos, e aos quaes, graças a extrema penuria de tudo, se deveria ter dado uma sancção verdadeiramente pratica.

Nesta cathegoria está o fabrico dos extractos de carne, que, com um volume diminuto e preço minimo, fornecem as materias nutritivas as mais essenciaes para aquelle liquido popular, que se chama caldo.

Não é necessario ser um grande sabio para conhecer as virtudes do extracto de carne. Bastão as clientelas das casas de pasto das grandes cidades industriaes para que aquella bebida tenha obtido a classificação que merece, na sciencia grastronomica; para obter isso, não foi mesmo preciso o elogio de Brillat-Savarin. A grande extracção que o caldo obtem em Paris é tal, que fundou-se uma sociedade intitulada *Companhia Hollandeza* que vende diariamente á população parisiense, muitos milhões de litros daquella substancia. Quer isto dizer, que o caldo por si só possa substituir a carne?

De modo algum, e não houve até agora quem tal pretendesse, nem mesmo Daniel o grande partidista da *gélatina*.

O que, com certeza, se póde affirmar, é que o caldo, como extracto dos principios soluveis da carne, exerce uma influencia mui favoravel sobre a nutrição, se, empregado só, é completamente incapaz de alimentar, facilita no entanto grandemente a assimillação das diversas substancias alimentares, como já foi exuberantemente demonstrado por Edwards e por muitos outros physiologistas.

Examinando o objecto sob o ponto de vista alimenticio, e deixando por algum tempo de lado a questão de paladar, qualquer que seja o juizo que se faça do caldo póde elle ser applicado aos extractos de carne bem fabricados.

Em ambos os casos se extrahe da carne, por uma lavagem methodica, todos os principios que ella póde ceder á agua, e a differença que existe entre as duas preparações e cuja importancia é minima: está unicamente na auzencia decessaria de legumes e de gorduras alteraveis, que facilmente se pódem accrescentar.

Parece que a opinião geral encara a questão por este prisma, porque os consumidores parisienses que durante o cerco gastaram 30.000 killogrammas de extracto de carne, representando 12,000,000 de caldos, só tiveram um pezar, foi que a quantidade existente em deposito fosse tão diminuta.

Segundo este medico, 1º, os extractos de carne não tem nutritivo, 2º, uma pequena acção que elles conservam, é devida aos principios mineraes, que encerram, e sobretudo aos sáes de potassa.

Na sua memoria, affirma o Dr. Muller, que se o mais substancial dos alimentos, é a carne, é isso devido a ser ella muito rica em syntonine, myosine, e albumine, substan[illegible] e tras que apenas no tubo digestivo, transformam-se em um composto isomerico, a humidoso ou peptonico. Uma substancia só é alimenticia quando ella se póde transformar em albuminose. A carne encerra muitas materias albuminoides, ou susceptiveis de dar albuminose; os extractos, ao contrario, produzem muito pequena quantidade desta substancia.

Eis em que consiste a condemnação pronunciada pelo Dr. Muller contra os extractos de carne.

Antes de bem pensarmos o valor de uma tal condemnação, examinemos como se produz o extracto a que Liebig deu o seu nome.

Toma-se uma porção de carne sem ossos e sem gordura; depois de bem cortada, se a mergulha em seu peso de agua, leva se ao fogo a mistura e quando principia a ebulição, se tira e albumine coagulada; depois se leva o liquido a uma nova caldeira, onde se activa a vaporação, até que elle se reduza ao resto de seu volume, e finalmente produz-se a consistencia no extracto, por meio de um apparelho proprio, no qual se faz o vacuo, e que aquece se até attingir uma temperatura um pouco elevada.

O producto assim obtido não contêm a menor particula de gordura. E' uma substancia que, para ser comparada com o caldo commum da carne, precisa que se lhe ajunte algum sal, gordura e até mesmo alguns legumes. O melhor é pôr um pouco deste extracto, em alguma sôpa magra.

Toda a questão reduz se, pois, no seguinte: é uma cousa util e sensata, aproveitar as carnes, até aqui perdidas, dos numerosos rebanhos dos pampas da America do Sul ou da Australia, para transformal-as em um caldo facilmente aproveitavel?

Acredito que se póde resolutamente responder pela affirmativa, pela mesma razão por que é commodo substituir um feixe de cannas, ou um cesto de betterrabas, por um pedaço de assucar, tambem é vantajoso poder encerrar dentro de pequenos vasos, nos quaes habitualmente se põe mostarda, algumas centenas de litros de caldo.

E' sob este ponto de vista, que se collocou Liebig, quando assegurou que, com uma libra de extracto de carne e quantidade sufficiente de batatas e pão, podia se fazer uma excellente sôpa para 128 soldados. Nunca este sabio chimico, affirmou que a nutrição era possivel, só com o extracto de carne, dirá mais, nunca disse que a carne podia ser completamente substituida pelo extracto. Não são, pois, justas as censuras, que se fazem ao eminente professor de Munich.

Os melhoramentos da industria assucareira marcham com rapidez, em uma progressão sempre crescente.

« Acabo de visitar, disse o Sr. Woetye, as officinas da companhia de Fives-Lille, onde estavam se terminando os immensos apparelhos para fabricar assucar, e que são destinados ao vice-rei do Egypto: imaginai um apparelho destinado a fazer 180:000 kilogrammos de assucar diariamente! as moendas tem dimensões collossaes; são bellas peças forjadas nas officinas dos Srs. Petin Gaudet.

« A companhia aproveitou o tempo da guerra, em que ella deixou de funccionar, para melhorar seus meios de producção, e poder assim melhor ajudar os esforços da nossa industria assucareira.

« Os habeis engenheiros desta companhia, conseguiram introduzir taes melhoramentos nos filtra-prensas que, segundo ensaios feitos na Russia e na Belgica, póde-se obter 8 a 10 litros mais de caldo da mesma quantidade de canna. »

Os nossos industriaes não se applicam unicamente ao melhoramento dos apparelhos, dão tambem mais seria attenção aos problemas completos da cultura, e temos disto um testemunho significativo no ultimo concurso de betterraba que teve logar em Arras.

Já lá se foi o tempo em que se empregava no fabrico do assucar indigena, as betterrabas, taes quaes a natureza as fazia nascer, sem que se désse a menor importancia entre o seu modo de cultura e á sua riqueza em principios saccharinos.

Presentemente, tudo mudou, e haverá bem poucos detalhes, a respeito daquella bella producção, que não sejam conhecidos da sciencia.

No concurso de betterrabas, ultimamente celebrado em Arras, o jury deu grande attenção ás variedades botanicas das betterrabas expostas, aos differentes modos de preparação do sólo, aos estrumes, e emfim á composição chimica completa do vegetal colhido.

A riqueza das betterrabas apresentadas á exposição attingio a numeros, verdadeiramente consideraveis, para algumas chegou até 16 % de assucar. Deve-se concordar que uma tal riqueza, que torna a betterraba quasi tão util como a canna, é realmente admiravel.

A cultura da betterraba deve, pois, ser animada.

O sabio relator do jury de Arras, fez no seu trabalho considerações interessantissimas a respeito dos sáes contidos nas betterrabas analysadas.

Segundo elle, os chloruretos não representam nenhum papel physiologico na planta, e parece não existir relação alguma favoravel ou desfavoravel entre estes sáes e o assucar; a sua presença, pois, não prejudicaria a producção saccharina, e seria necessario evital-a sob o ponto de vista da extracção, do assucar, e que elles impossibilitam de poder cristallisar.

O contrario se dá com os carbonatos alcalinos, cuja proporção parece augmentar, quando a do assucar diminue.

Não se segue, por isso, que a potassa seja um elemento nocivo nos estrumes; ao contrario, ella é indispensavel, para o desenvolvimento de certos materiaes organicos; concorrendo assim para manter entre as partes constituintes dos diversos tecidos, um equilibrio necessario para a vida normal da planta.

Esta, porém, só toma ao solo a porção de alcali que deve se assimilar, segundo as suas maiores ou menores aptidões para produzir assucar ou sáes organicos.

A absorpção dos chloruretos não seria menos do que um phenomeno physico, emquanto a dos alcalis, que nós encontramos no estado de carbonatos, seria um phenomeno physiologico subordinado ás exigencias da vida, á natureza e de alguma maneira, aos habitos da planta.

—Um joven chimico, o Sr. Monier, acaba de apresentar á Academia de Sciencias uma interessante memoria a respeito de analyses por elle feitas em diversas qualidades de cerveja.

A cerveja, como todos sabem, é um vinho de cevada, ao qual um pouco de lupulo, que se ajunta modifica o gosto e assegura a conservação. Será bem logico, ou bem favoravel á hygiene publica, que a população franceza, cujo sólo produz *vinho de uvas*, se entregue com furor a beber *vinho de cevada*?

A resposta embaraça um pouco; porém, com certeza aquillo que os partidistas da cerveja nunca, poderam negar, é que o uso immoderado desta bebida tem sobre as idéas e a vivacidade do espirito uma influencia bem caracterisada.

Vejamos o que diz o Sr. Monier:

« Em relação á sua composição as cervejas podem-se dividir em duas classes: 1.ª, cervejas amargas ou do norte da França, da Inglaterra e da Belgica; 2ª, ce[illegible] da Allemanha [illegible]. As primeiras tem geralmente uma densidade pouco elevada, o extracto solido destas cervejas é menos consideravel do que nas allemãs; não é raro encontrar nestas ultimas até 75 grammas por litro de materias gommosas, quasi inteiramente compostas de dextrina e de glucose.

Quando a dextrina e a glucose são obtidas pela acção da diastase sobre a gomma, a cerveja allemã, que as encerra não é nociva ao organismo.

Desgraçadamente nem sempre acontece isso, por que taes productos são o mais das vezes obtidos pela acção do acido sulfurico sobre a fecula ou a gomma. A cerveja, neste caso, torna-se de uma digestão mais difficil; ella faz mal e póde mesmo provocar bronchites.

Pela analyse de differentes cervejas, se chegou a conhecer que as amargas contem cerca de metade da glucose e da dextrina das allemães; accrescentando-se um pouco de glucose, acha-se sempre nas ultimas, uma quantidade mais, ou menos forte de sulfato, podendo elevar-se a 1 gr. 5 por litro, em quanto que para as cervejas naturaes, estes sulfatos variam de 4 a 20 centigrammas para o mesmo volume.

Porém o que não menciona a analyse chimica, e o que revela a observação physiologica, pathologica e podemos mesmo dizer a psycologica,—é que o lupulo tem uma acção séria sobre o organismo dos bebedores de cerveja. Deu-se o nome de *lupulino* a uma substancia pulverulenta resinosa contida nos cones fructiferos desta orticea; ora, o lupulino faz do bebedor de cerveja um homem diverso do normal, e ninguem desconhece, que se o francez deve ao vinho, que bebe, a alegria, a vivacidade, o espirito, que geralmente se reconhece; em compensação, o allemão constantemente preoccupado em sorver a enorme quantidade de cerveja, que absorveu, não brilha pelas qualidades communicativas daquelle.

Um sabio general russo, com quem fallavamos ultimamente a este respeito, levava mesmo um pouco longe uma theoria que engendrou sobre a influencia do lupulino na Allemanha. Procurai, dizia-me elle, quaes são os homens que tem mais autoridade intellectual naquelle paiz, e vereis que são os Dubois Raymond, os Holmoltz, os Bunsen, os Virchow. Todos elles são das margens do Rheno ou bebedores de vinho.

—Temos presente um trabalho intitulado O cavallo—ammoniaco.

Aqui está um facto para excitar a curiosidade. Este novo cavallo é um emulo do —cavallo vapor—. Trata-se de substituir a tensão do vapor d'agua nas machinas pela que se póde facilmente obter por meio de uma solução ammonical, que, como se sabe perde facilmente o gaz a uma temperatura pouco elevada.

Já empregando uma solução de ammoniaco, o Sr. Garré conseguio fazer gelo, não despendendo mais do que um kilogramme de carvão para produsir indirectamente 5 kilog. de gelo.

Esta facilidade que tem o ammoniaco de, sob a forma de solução, conter 740 vezes o seu volume de gaz, póde ser utilisada, visto que, com o calor brando, o gaz dissolvido se desprende com uma enorme tensão. Mais de uma vez os engenheiros fixaram suas meditações sobre um tal agente mechanico.—As —Comptes rendus—da Academia das Sciencias, diz o seguinte:

« As propriedades sobre as quaes se baseam o modo de acção do ammoniaco são as seguintes:

« 1º A grande solubilidade do gaz ammoniaco na agua.

« 2º Sua facil liquefacção pela pressão.

« 3º A faculdade que elle tem, á temperatura ordinaria de fornecer pressões industriaes.

« 4º A possibilidade de reaquecer seus vapores, sem attingir temperaturas muito elevadas. »

Resulta da combinação destas diversas propriedades que: em um lugar qualquer depositada uma certa quantidade de gaz ammoniaco liquefeito, tendo-se ao mesmo tempo uma quantidade de agua, cerca de tres vezes maior, se poderá vaporisar todo este gaz e utilisa lo como força motriz a uma pressão de perto de 10 athmospheras, effeito cuja acção ficará constante, visto que o calorico latente util á gazeficação será fornecido constantemente pelo calorico de condensação, desprendido na solução aquosa.

Por consequencia, se em uma vasta officina, dispondo de poderosos meios de acção (naturaes e artificiaes) recolhe-se e liquefica se o ammoniaco, este corpo transportado do liquido para o lugar em que deve ser empregado, fornecerá instantaneamente, sem preparação, uma força motriz susceptivel de emprego economico.

Com 20 1/2 killogrammos de ammoniaco se póde fornecer, durante uma hora, a força de um cavallo, isto prova que tal corpo condensa sob um volume e um peso reduzido, uma força motriz maior do que as conhecidas até aqui.

Além de tudo o emprego do ammoniaco apresenta uma vantagem sobre o vapor, sob o ponto de vista da economia. Uma das mais importantes applicações do ammoniaco, será na tracção mechanica.

Um—omnibus—puchado por dous cavallos ammoniacos não terá necessidade para atravessar Paris, —o percurso sendo de uma hora,— senão de 30 kgs. de ammoniaco e de 90 de agua.

Com esta provisão, facilmente renovavel, em cada viagem, ter-se-ha um motor simples, maneavel, não desprendendo nem fumaça nem vapor, produzindo instantaneamente sem força, quaesquer que sejam as circumstancias de parada e demora, e produzindo, em relação ao emprego dos cavallos, uma economia minima de 75 %, ao mesmo tempo que dará ao publico meios de transportes, mais desenvolvidos e economicos.

Assignalemos, como podendo desde já receber largas applicações deste processe:

« 1ª As estradas de ferro para vencer as fortes rampas.

« 2ª Nas mesmas estradas, como meio de circulação pelos tuneis, ou nos lugares em que não se poder tolerar a fumaça.

« 3º As estradas de ferro vicinaes.

« 4º As minas.

« 5º Nos transportes urbanos e viajantes.

« 6º A navegação fluvial e maritima.

« 7º A pequena industria, que procura um motor simples, economico, e que esteja constantemente ao seu dispor. »

Acaba de fondar-se nos Estados Unidos uma poderosa sociedade para o emprego do cavallo—ammoniaco.

Em Nova-Orleans, concedeu-se a Emilio Zamio, privilegio para um motor ammoniaco.

Em todo o caso a industria ganhou enormemente com a descoberta do novo motor.

Adolphe Bobierre.

Revista agricola.

Summario.—*O solo, as plantas e o gado As plantas não melhoram a terra.—O gado é um destruidor dos estrumes, demonstração tirada dos factos.—A lei da restituição.—Trabalho de Heiden.—Substancias extrahidas por alguns productos vegetaes e animaes.—Alimentação do gado.—Obra de Kuhn.—Seu valor.—A coróa e a folha do milho.—Experiencia de Gantoni.—Materias mineraes e a sua substituição.—Opinião de Liebig.—Pesquizas de Nobbe, Schroeder e Erdmann.—Parte physiologica da potassa.*

Muito tempo se julgou que a extensão do terreno destinado ás pastagens era o indicio certo da agricultura progressiva; por isso que a grande quantidade de alimento permittia não só a criação de numeroso gado, mas o contar-se com estrumes em abundancia. Os que seguem tal opinião estão tranquillos pelo futuro, porque estão persuadidos que a sua applicação generalisada não póde deixar de trazer comsigo uma prosperidade sempre crescente. A sua crença, infelismente, basêa-se sobre um ponto duas vezes falso. Por um lado pretendem elles que uma certa especie de plantas é dotada da propriedade de melhorar o solo; e por outro lado, suppõem que o gado fabrica, isto é, *cria* estrumes. Ora, quer uma, quer outra destas cousas está hoje definitivamente condemnado pela sciencia.

As plantas tiram, como se sabe, a sua nutrição da terra e da atmosphera. Esta ultima fonte, sendo sufficientemente rica para prover a todas as necessidades da vegetação, não é necessario saber que elementos dispensa ella para isso; porém muda muito de figura com relação áquelles que são tirados da terra, cuja subtracção lhe causa tal depauperamento que não leva muito tempo a manifestar-se, se lhe não é restituido de qualquer maneira. D'ahi o emprego do estrume: mas ha erro em pensar que os estrumes feitos pelas pastagens tiradas da terra são sufficientes para restituir ao solo os materiaes perdidos nas colheitas, suppondo que aquelles que são investidos nos productos animaes e vegetaes extrahidos são irremissivelmente perdidos. A perda equivale á differença existente entre o que primeiro se lhe tirou e a restituição.

Se por uma preparação melhor das terras e por meios mechanicos melhor comprehendidos se conseguisse obter colheitas mais abundantes, que resultaria disso senão o empobrecimento da terra? Sujeitos a esse modo abusivo de explorar as substancias nutritivas da terra, experimentam mudanças, quer em suas proporções relativas, quer em suas quantidades, e a sua fecundidade ha de necessariamente soffrer grande diminuição. Quando a terra é rica, a deterioração é naturalmente lenta, e póde até passar longo tempo desapercebida; em afastado futuro ha de forçosamente traduzir-se pela diminuição nos seus productos. Quanto á faculdade de melhorar o solo que certas plantas leguminosas teem, segundo se suppõe como o trevo e a melga, é um engano completo. Não teem tal poder. Munidas de compridas raizes, essas especies vão tirar uma parte do seu alimento a bastante profundidade, e quando teem sugado á vontade, perdem tudo nas camadas superficiaes. Dahi vem o bom exito dos cereaes que se lhe seguem; mas se o terreno é farto de materias combustiveis, nada ganhou em principios mineraes. Estes não soffreram mais do que um simples deslocamento que os traz á superficie, e de que as successivas colheitas se podem apossar. Sobretudo os estrumes vindos do consumo dessas mesmas pastagens experimentam o mesmo resultado. São absorvidos ulteriormente pelas diversas plantas que entram na combinação do afolhamento, e tudo que está contido na *especie* extrahida é inevitavelmente perdido na exploração.

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM

ESTRELLAS PROPICIAS.

POR

CAMILLO CASTELLO-BRANCO

I

Navegando contra a corrente do Lima—o rio das saudades e dos pavores da mythologia—vereis, a meia legua distante de Vianna, na margem direita, uma casa apalaçada, em parte cantaria que os seculos denegriram, em parte edificação moderna, caiada, tingida, variegada, cousa sem graça, sem poesia, que toda lhe tira a magestosa e veneranda avó, alli á beira, com o seu toucado de ameias e collares de embrincadas laçarias.

Da margem do rio ao edificio conduz uma vereda relvosa ladeada de alamos, cilindras, hidranjas, e outras arvores e arbustos, que ensombram a convidativa álea. Lá no tôpo entrevêdes um chafariz, rodeado de bancos de pedra, e abobadado por um pavilhão de chorões, cujos troncos a mão do tempo torneou e retorceu em caprichosos feitios.

Se mandaes parar o barquinho diante d'esse obscuro alcaçar das esquecidas musas do idyllio, d'esse manancial dos gratos devaneios, ao abrir de uma manhãa de agosto, ou ao entardecer de um dia da estação do outomno—a mais amavel do Minho—ahi ficareis como arrobados, sentindo sem saber o que, desejando sem dar limites ao desejo, aspirando a enlevos que vos não parecem da terra, nem os sabereis dizer, se cuidais que vos transportam ao céo. O que vêdes, se sabeis copiar a natureza na tela, no verso, ou na prosa, podereis conseguir que nós tambem o vejamos em sombra; o sentir, porém, que semelhante espectaculo, a tal hora, vos suggere, sêde embora Raphael, Fénélon, ou Delille, que não lograreis verter em nossas almas a poesia das vossas. Folheai o livrinho, todo mimo e deleite, do poeta Bernardes, sentido e escripto alli n'aquellas margens; cuidareis ver n'elle as harmonias que vos soam ao coração em descompassadas notas; e, melancolicamente, abrireis mão das maviosas poesias, que dizem menos que o susurro da veia limpida na fluctuante trança do salgueiro, ou o regorgeio do rouxinol, que vos fugio da margem, para de longe vos estar conversando com o espirito alheado Nos versos e nas poeticas prosas do mais canoro bardo do Minho (1), se vos deparam relanços de delicado sentimento, doçuras campezinas, que todas recendem os aromas d'aquelles relvados e arvoredos. No mavioso romance d'outro cantor e prosador sentimental do jardim d'esta formosa terra (2), lá inspirado, lá haurido no mel de tantas colmeias, nem ahi achais senão o bosquejo das visões que adentraram vosso animo, e de vós se apartam, mal vos embaraçais com homens vascolejados em negocios da vida real. Não ha coração que sustenha em si poesia, quando cuidados o empegam no commum esterquilinio, onde todos, uns mais que outros, nos rebalçamos, embora á luz do sol das praças, e á luz das serpentinas das salas, as immundicias brilhem como ouro, ou alvejem como arminhos.

Não ha, pois, dizer o que sente cada um, ao abrir da manhãa, ou descahir da tarde, se alli parou e contemplou do seu barquinho a avenida arborisada, o repuxo com seu docel de ramagem, e as cornijas denticuladas da vestuta metade do edificio.

Se por lá derivasseis, ao fim de uma tarde de agosto de 1844, e o rumoreio da corrente vos não houvesse entorpecido a vida exterior, verieis, ao cimo da avenida, n'um dos bancos circumpostos á fonte, uma senhora reclinada com o descuido de quem se crê sósinha, sobre um respaldo de massiço, que brandamente se amollentava, para, a prazer da solitaria scismadora, se lhe modular ás fórmas gentis.

A seu lado estava uma carta de muitas paginas, sobre a qual ella assentava a mão descahida em langoroso quebranto. O que certamente não verieis eram as lagrimas, que humedeciam a carta, e outras que desciam nas faces, e paravam aos cantos dos labios, como se ahi esperassem que um sorriso de esperança outra vez as embebesse no coração.

De véras creio que o meu leitor ahi se ficaria em quanto o vestido branco da formosa visão se estremasse da escoridade das arvores; quando, porém, a noute lhe fechasse o encanto de olhos, o leitor ir-se-hia rio abaixo, scismando um pouco na solitaria creatura, amante das noutes bellas; e, chegando a Vianna, escassamente se lembraria de tê-la visto, e só, a muito proposito, perguntaria quem fosse a mulher da pittoresca vivenda do Minho.

Tivesse eu a honra de ser a pessoa interrogada, e responderia com o seguinte capitulo, se o leitor me désse azas da sua complacencia em ouvi-lo.

II

O romancista de mais perluxo gosto em nomes de personagens de novella, se os procurar nos climas temperados, ahi os acha mais lindos, mais a molde da strophé, do poema e do romance sentimental. Os nomes de mais musica, e mais amoraveis, são os das mulheres gregas, se todos soam como os das heroinas de Byron, de Hugo, e dos poetas affeiçoados ás cousas orientaes.

Desisto de ir á Grecia baptisar as minhas personagens femininas. Escravo de Portugal, onde ha nomes de mulheres a competirem de belleza com suas donas; e, mais que em outra provincia, no coração de todas, no Minho,—que bem pódera ser a flôr da Europa—ahi, na familia de solar, e na familia da choça, ha peregrinos nomes, que mais parecem ensinados pela melopeia das aereas musicas, ou dos mui suaves murmurinhos das florestas, dos rios, das aves e dos insectos.

Corinna da Soledade era o nome da visão, que o meu leitor pudera ver n'uma tarde de agosto de 1844.

Em outra qualquer tarde poderiamos ver, não uma, mas um rancho de cinco meninas, a competirem de formosura, todas trajadas de branco, soltos os cabellos, ou ennastrados de flores, com que se andavam dando invejas as outras. Eram as cinco irmãs d'aquelle ditoso erme; as cinco Evas d'aquelle terreal paraizo, por onde não rastejavam serpentes, estas serpentes de casaca e luva branca, que são o proprio demonio civilisado pelo alfaiate, e amoldado a estes tempos illustrados em que nenhuma Eva de certo se deixaria embair por cobras, propriamente ditas.

Tinha então vinte annos Corinna da Soledade.

Sou avesso as descripções: muitas vezes o tenho dito. Sabem-me todas muito pallidas e infieis por causa do esforço que faço a dar relevo aos traços. Profusamente se dispendem os romancistas em mineralogia e botanica para colherem o effeito das comparações. Flores e pedraria, a alvura do lyrio, o escarlate do carmim, o niveo jaspe, o rubido coral, a lustrosa pretidão do azeviche, a ágata para a cutis das mãos, a petala de rosa para a das faces, o branco avelludado da magnolia para o collo, o marfim para os dentes... que sei eu!

Corinna da Soledade era estatura mais que mean, refeita, robusta na apparencia, mimosa de pelle, mas não alvissima; olhos mais singulares pela brandura que pelo tamanho, reluzentes como chammas, ou amortecidos como a luz tibia da lua empanada por transparente nuvem— alternativas instantaneas, que denotavam as rapidas mutações da alma—; arcadas negras e sedosas, travadas na base da escampada fronte—rara belleza em mulher, n'aquellas mesmas, que se chamam Sapho, Stael, ou Sand—, breve bocca de finissimos labios, subtilmente assombrados d'um buço, imperceptivel a curta distancia, mas de bello effeito na approximação.

Tanto esta, como as outras quatro filhas de Gastão de Noronha, tinham sido educadas em França, para onde os pais emigraram em 1829. O fidalgo do Minho homisiára-se, sem conscienciosamente poder dizer que era menos realista que seus avós; porém, odios velhos de covardes inimigos o haviam denunciado á alçada, e o prudente sujeito antes quiz confirmar a denuncia com a fuga, que provar d'entre ferros sua innocencia.

Em 1833 recolheu a numerosa familia á patria. As meninas vinham esmeradamente educadas em collegio de Paris, e saudosas dos começos de vida alegre que ainda experimentaram na capital do mundo. A transição de Paris para as margens do Lima, as noites fugitivas dos bailes comparadas com o silencio do palacio velho, em parte ruinas, e rodeado de arvoredos e murmurios melancolicos, parece que ao mesmo tempo enlutaram o animo das cinco meninas, que se contemplavam umas ás outras, como se os lançassem nas praias ermas d'Africa.

Gastára, nos cinco annos de emigração, o jactancioso Noronha, como gastam em Paris os homens opulentos ou perdularios. Bem que a sua casa, toda em propriedade rustica, fosse grandemente rendosa, e bastasse a dar-lhe fama e brilho de rico na sua provincia, os reditos della escassamente dariam a um parisiense com que sustentar dez pessoas de familia em recatada decencia. Gastão, recolhendo á patria, rareou a pouco e pouco as nuvens da poeira olympica de Paris, que lhe empanavam os olhos, e vio todos os seus haveres ameaçados, se não já feridos de proxima ruina. Os caseiros e administradores tinham esbanjado e desbaratado á porfia com elle; porém, tão engenhosamente o fizeram, que o fidalgo achou-os a elles proprietarios, e legitimos possessores das quintas que, por ordem do amo homisiado, tinham vendido.

A velha casa solarenga d'onde o fidalgo sahira para o estrangeiro, nos cinco annos de desamparo e descuido dos administradores, abrio pelo tecto e fendeu-se pelas abaladas paredes. A familia, affeita a morar em casas decoradas com graciosas alfaias, quando entrou ao palacete das margens do Lima, confrangeu-se de pavor como se os vigamentos estivessem estalando sobre suas cabeças. Fugiram as meninas do salão de espera, e entraram na sala proxima, onde as mais velhas se recordavam de terem visto tapetes encarnados, jarrões indianos, e espaldares de seda. A sala estava sendo uma eira, com espigas a monte, medas de palha paiça, e instrumentos agricolas, como enxadas, gadanhas, forcados e aguilhadas, por sobre os jarrões esbotenados.

D. Mafalda, mãi das meninas, quando tal vio rompeu a chorar, e o marido a praguejar, e as meninas encolheram-se todas a um canto, tão tristes e tão languidas, como se as tivessem descido por um alçapão ás lageas de fria masmorra.

Cuidou logo o fidalgo em mandar reconstruir aquella parte da casa, que eu mostrei ao meu leitor, na margem direita do Lima. Como gisara obra grande, a bel-prazer da sua desasizada phantasia, vendeu e hypothecou bens urgentes á sua sustentação para convertel-os em salas, tapetes, porcellanas, diwans, sofás, chaises-longues, jardineiras, consoles, e que taes estrangeirices em que as meninas reconheciam um pedaço do seu saudoso Paris.

Soffreram maior quebra os rendimentos, sem que a conformidade, se não o contentamento daquella familia, bem aposentada e servida do luxo da civilisação, os indemnisasse do desfalque dos bens. Gastão de Noronha em vez de aconselhar paciencia á esposa e ás filhas, era o primeiro a lastimar-se da solidão em que viviam, do tedio das compridas noites do inverno, do enfadonho palavrorio dos primos e primas, e dos pessimos cozinheiros, que nunca tinham bem acertado com o segredo de loirejar á parisiense umas *omelettes souflées*, ou um *vol-au-vent*.

Enfadado de tudo, Gastão, incitado pelos gabos que a imprensa portuense dispensava á sua companhia lyrica, pegou da familia, alvoroçada com a boa nova, e foi para o Porto, onde passou um inverno, frequentando as melhores casas, e convidando aos seus bailes a flor da mocidade portuense.

Imaginou elle que suas filhas, educadas a primor, bem fallantes, bonitas, e graciosas em seu desembaraço, fariam época no Porto, como costuma dizer-se, e seriam pretendidas dos negociantes ricos á conta de sua fidalguia. Este plano é o unico signal que temos da intelligencia domesticamente governamental de Gastão de Noronha. Não se recommenda o systema aos pais dissipadores e aos fidalgos arruinados, porque, sobre ser revelho e desautorisado, é seu tanto ou quanto immoral: abstenho-me de fundar o dito em razões que não agradariam nem moralisariam.

Não ha duvida que as meninas, educadas em França, e formosas como as que mais o são em Portugal, impressionaram vivamente os moços abastados da dinheirosa cidade; mas estas impressões redundaram todas em muita poesia, em muito suspiro, em muitos olhares meigos, e em muita contradança innocente, quando contradansas podem ser innocentes.

Os mancebos apaixonados viam as meninas, e viam tudo que mais anhelavam; mas os pais destes mancebos, posto que achassem lindas de se verem as flores, iam de preferencia analysar o tronco da arvore florida, o qual tronco, como sabem, era Gastão de Noronha. Estas analyses ao tronco prejudicavam grandemente as flores, como é de ver; e todos os velhos abastados diziam, á uma, que não queriam enxertias de sua obscura linhagem em arvore pobre. Não sei se o nobilissimo Gastão de Noronha chegou a saber que lhe chamavam arvore podre!

O sabido é que o fidalgo voltou ás margens do seu Lima, na primavera seguinte, com as filhas solteiras, e tristes em dobro do que tinham vindo de Paris.

O Porto daquella época era muito para dar saudades a quem o trocava, não direi só pelas solitarias margens d'um rio, mas ainda pelos ruidosos esplendores da capital.

Quem de lá sahio ha dezoito annos, e hoje alli voltou, não reconheceu de certo a sociedade portuense. Então primavam as principaes familias do commercio, da industria e da jerarchia na magnificencia de seus bailes. Rara semana corria sem que algum salão reverberasse os seus lustres nas graças nativas e nos custosos artificios com que se sobre-doiravam aquellas gentis meninas, que hoje se desvelam em ser mãis, e todo seu viver concentram na vida intima. Das duas ricas provincias, feudatarias da cidade industrial por excellencia, confluiam, no fim do outomno, quantidade de morgados e morgadas, que se dispendiam á larga, e constituiam grande parte da sociedade brilhante, que os folhetins cantavam, e as modistas vestiam... ou despiam, seria mais acertado dizer-se. Nenhum festim nupcial dispensava um baile; cada pessoa da familia opulenta, em seu dia natalicio, tinha um baile; o baile era o cunho do progresso naquella sociedade desentorpecida do marasmo de seculos, e devotada a competir em pompas com Lisboa, que a não valia então, nem hoje me affoito a dizer que a vale. E quão diversa agora se me affigura, quão outra te vi, ó rainha do norte, depois que os teus próceres trocaram a convivencia dos salões pela commodidade das equipagens! Foi a parelha que matou o baile indisputavelmente. Foi o luxo esteril dos urcos e dos arreios, dos trens armorejados, e das phantasiosas librés que desviou o fecundante capital do intento civilisador a que o applicaram os patriarchas do progresso naquella boa terra. Era um capital que a todos chegava, todas as classes sociaes participavam da superabundancia do baile.

Enriquecia a modista.

Prosperava o cabelleireiro.

As confeitarias rivalisavam em primores de bollinhos e pasteis.

O mercador renovava os seus lotes em cada trimestre.

As alfaias dos salões, no ultimo baile, faziam esquecer as pompas do penultimo.

E, por outro lado, visto pela face moral, o baile era o incentivo mais energico do talento. Então se viram maravilhas de genio na secção das locaes, que tão enfezadinha é agora! Então andavam ahi versos, a frouxo, por todos os jornaes; éramos todos poetas, todos tinhamos uma estrella que cantar, e, pelo commum, aquella estrella luzia-nos da constellação dos bailes.

E agora, tudo fundido nas carruagens que trancaram as portas dos salões, tudo, sem excepção das musas! — as proprias musas me quer parecer que andam aos varaes das seges!

(Continuar-se-ha).

(1) O Sr. Antonio Pereira da Cunha.

(2) O Sr. José Barbosa e Silva, author do romance—*Viver para soffrer.*

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIA